RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Salvador/BA
Abril/2022

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Santo Antônio de Jesus

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Santo Antônio de Jesus

Unidade Regional: Santo Antônio de Jesus

Gerente Local: Karine Pimenta Franca

E-mail: Karine.franca@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (75)3631-8107

Período: 25 a 29 de abril de 2022

Responsáveis pelas Inspeções: Leonardo de Oliveira Souza e Guilherme Sena Dourado

Data de Conclusão da inspeção: 29 de abril de 2022

Revisão do relatório: Télkia Cajahyba Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 12
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 13
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 14
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 14
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 16
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 19
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 20
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 145
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 151
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 296
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 298
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 301

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Santo Antônio de Jesus**, no período compreendido entre os dias 25 e 29 de abril de 2022.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, nas suas componentes de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, é prestado no município de **Santo Antônio de Jesus**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas, operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; qualidade e preservação do corpo receptor; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade. Possui ISO 9001 e 14001/2015, porém vencido desde 29/10/2021	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Santo Antônio de Jesus
Data de assinatura contrato de concessão	25/09/1995
Tipo de concessão	PLENA
Nº do contrato de concessão	011/95
Data de assinatura convênio de cooperação	15/12/2017
Lei PMSB	-
Data de assinatura contrato de programa	03/06/2019
Data de vencimento contrato de programa	02/06/2049
Situação do contrato	**VIGENTE**

Fonte: EMBASA,2022.

Como a prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, não se admitindo, portanto, contratos verbais ou outras disciplinas precárias tais como convênios e termos de parceria (art. 10, Lei nº 11.445/2007), em junho de 2019 houve a celebração de nova contratação dos serviços com o município de Santo Antônio de Jesus para a manutenção da prestação pela EMBASA, contemplando as condições para a sua validade estabelecidas na Lei nº 11.445/2007, tais como a existência de plano de saneamento básico; a autorização para a contratação dos serviços, indicando os respectivos prazos e a área a ser atendida; a inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água e de outros recursos naturais, dentre outras.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, foi celebrado em 02 de setembro de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Programa, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município. As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	489.309,99	511.223,01	1.748.533,93	0,00	132.964,67
2022	2.019.692,58	511.514,26	538.029,87	40.427,20	30.300,17	138.998,44
2023	878.000,00	560.418,58	511.219,92	75.898,22	182.362,81	152.287,66
2024	377.000,00	590.991,41	483.432,05	78.543,26	334.425,44	160.595,49
2025	570.000,00	614.688,90	713.697,84	64.538,15	2.619.074,00	167.035,03
2026	0,00	687.180,56	688.873,88	25.250,38	3.705.660,70	186.733,85
2027	0,00	768.633,27	401.004,11	14.701,34	2.939.136,17	208.867,74
2028	0,00	831.129,33	370.380,20	14.359,50	2.939.136,17	225.850,36
2029	0,00	893.046,01	767.743,90	31.224,40	121.200,70	242.675,55
2030	0,00	911.187,54	740.955,35	30.526,86	121.200,70	247.605,31
2031	0,00	928.576,47	237.241,61	9.133,68	121.200,70	252.330,56
2032	0,00	936.582,79	246.563,18	6.826,77	121.200,70	254.506,19
2033	0,00	944.420,22	187.541,56	5.398,57	121.200,70	256.635,93
2034	0,00	950.843,89	128.656,64	5.200,30	121.200,70	258.381,49
2035	0,00	955.840,41	69.855,85	61,41	121.200,70	259.739,24
2036	0,00	959.395,67	11.248,92	1.360,64	121.200,70	260.705,35
2037	0,00	961.497,85	0,00	2.777,78	121.200,70	261.276,59
2038	0,00	962.987,22	0,00	-4.193,27	121.200,70	261.681,31
2039	0,00	964.055,78	0,00	-5.612,04	121.200,70	261.971,68
2040	0,00	964.693,23	0,00	-7.028,28	121.200,70	262.144,90
2041	0,00	964.889,20	0,00	8.424,10	121.200,70	262.198,15
2042	0,00	964.633,28	0,00	-9.791,15	121.200,70	262.128,61
2043	0,00	963.915,01	0,00	-11.143,60	121.200,70	261.933,43
2044	0,00	962.723,87	0,00	12.499,62	121.200,70	261.609,75
2045	0,00	961.049,32	0,00	13.853,41	121.200,70	261.154,71
2046	0,00	958.880,75	0,00	-15.190,66	121.200,70	260.565,42
2047	0,00	956.207,56	0,00	-16.509,72	121.200,70	259.839,01
2048	0,00	953.019,07	0,00	17.817,00	121.200,70	258.972,57
2049	0,00	949.304,61	0,00	19.119,52	121.200,70	257.963,21
TOTAL	3.844.692,58	25.021.616,03	6.607.667,92	2.005.303,16	15.295.310,05	6.799.352,18

Fonte: Embasa; Anexo VIII do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	616.109,99	757.271,82	0,00	247.484,20	0,00	102.890,19
2022	799.392,88	786.615,40	0,00	13.718,16	0,00	106.877,09
2023	21.460.000,00	802.446,31	0,00	47.640,69	0,00	109.028,03
2024	28.971.000,00	1.191.189,18	0,00	52.890,76	0,00	161.846,36
2025	28.971.000,00	1.715.992,67	0,00	38.898,72	0,00	233.151,18
2026	8.647.679,43	2.241.296,22	0,00	93.498,82	0,00	304.523,94
2027	23.088.034,39	2.399.839,85	0,00	165.758,61	0,00	326.065,20
2028	30.243.032,08	2.818.660,01	0,00	175.957,44	0,00	382.970,11
2029	30.883.669,04	3.366.562,44	0,00	178.291,88	0,00	457.413,37
2030	31.485.832,44	3.925.953,13	0,00	204.487,59	0,00	533.417,54
2031	31.823.401,80	4.495.945,28	0,00	203.872,54	0,00	610.862,13
2032	16.988.691,56	5.071.558,46	0,00	38.103,81	0,00	689.070,44
2033	0,00	5.378.541,27	699.294,56	37.334,40	0,00	730.780,06
2034	0,00	5.389.909,99	645.577,86	37.364,31	0,00	732.324,73
2035	0,00	5.398.236,63	590.775,44	33.826,06	0,00	733.456,06
2036	0,00	5.403.452,96	272.469,65	-980,09	0,00	734.164,80
2037	0,00	5.400.751,79	0,00	-2.000,88	0,00	733.797,73
2038	0,00	5.390.902,80	0,00	-3.020,48	0,00	732.459,62
2039	0,00	5.378.775,36	0,00	-4.042,44	0,00	730.811,87
2040	0,00	5.364.325,98	0,00	-5.062,58	0,00	728.848,64
2041	0,00	5.347.511,71	0,00	-6.068,01	0,00	726.564,09
2042	0,00	5.328.289,59	0,00	-7.052,72	0,00	723.952,39
2043	0,00	5.306.616,67	0,00	-8.026,91	0,00	721.007,70
2044	0,00	5.282.450,08	0,00	9.003,67	0,00	717.724,20
2045	0,00	5.255.746,98	0,00	-9.978,83	0,00	714.096,06
2046	0,00	5.226.464,64	0,00	10.942,07	0,00	710.117,48
2047	0,00	5.194.560,41	0,00	-11.892,21	0,00	705.782,66
2048	0,00	5.159.991,77	0,00	12.833,87	0,00	701.085,84
2049	0,00	5.122.716,31	0,00	-13.772,09	0,00	696.021,24
TOTAL	253.977.843,62	119.902.575,21	2.208.117,51	1.444.451,14	0,00	16.291.110,76

Fonte: Embasa; Anexo VIII do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

A Prestadora, no Anexo IX do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato. A seguir, as metas a serem executadas para o município de Santo Antônio de Jesus.

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	96,39%	24,83%	30,75%	128,12	95,00%	70,00%	70,00%
2	2022	96,39%	24,83%	30,58%	127,31	95,00%	70,00%	71,67%
3	2023	96,39%	27,33%	30,40%	126,51	95,00%	70,00%	73,33%
4	2024	96,39%	29,83%	30,11%	125,17	95,00%	70,00%	75,00%
5	2025	97,39%	29,83%	29,81%	123,84	95,00%	70,00%	76,67%
6	2026	97,39%	35,69%	29,70%	123,30	95,00%	70,00%	78,33%
7	2027	97,39%	46,56%	29,40%	121,96	95,00%	70,00%	80,00%
8	2028	97,39%	57,42%	28,93%	119,82	95,00%	70,00%	81,67%
9	2029	99,00%	68,28%	28,23%	116,61	95,00%	70,00%	83,33%
10	2030	99,00%	79,14%	27,47%	113,14	95,00%	70,00%	85,00%
11	2031	99,00%	90,00%	27,05%	111,26	95,00%	70,00%	86,67%
12	2032	99,00%	90,00%	26,47%	108,59	95,00%	70,00%	88,33%
13	2033	99,00%	90,00%	25,88%	105,92	95,00%	70,00%	90,00%
14	2034	99,00%	90,00%	25,00%	101,90	95,00%	71,00%	90,41%
15	2035	99,00%	90,00%	25,00%	101,90	95,00%	71,00%	90,82%
16	2036	99,00%	90,00%	25,00%	101,90	95,00%	72,00%	91,24%
17	2037	99,00%	90,00%	25,00%	101,90	95,00%	72,00%	91,65%
18	2038	99,00%	90,00%	25,00%	101,90	95,00%	73,00%	92,06%
19	2039	99,00%	90,00%	25,00%	101,90	95,00%	74,00%	92,47%
20	2040	99,00%	90,00%	25,00%	101,90	95,00%	74,00%	92,88%
21	2041	99,00%	90,00%	25,00%	101,90	95,00%	75,00%	93,29%
22	2042	99,00%	90,00%	25,00%	101,90	95,00%	76,00%	93,71%
23	2043	99,00%	90,00%	25,00%	101,90	95,00%	76,00%	94,12%
24	2044	99,00%	90,00%	25,00%	101,90	95,00%	77,00%	94,53%
25	2045	99,00%	90,00%	25,00%	101,90	95,00%	77,00%	94,94%
26	2046	99,00%	90,00%	25,00%	101,90	95,00%	78,00%	95,35%
27	2047	99,00%	90,00%	25,00%	101,90	95,00%	78,00%	95,76%
28	2048	99,00%	90,00%	25,00%	101,90	95,00%	79,00%	96,18%
29	2049	99,00%	90,00%	25,00%	101,90	95,00%	79,00%	96,59%

Fonte: Embasa; Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no sítio da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Esta ação de fiscalização ocorreu em atendimento a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA em cumprimento ao cronograma de fiscalizações ordinárias, para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O SIAA de Santo Antônio de Jesus é um sistema integrado (ANEXO A) que atende aos distritos de Cocão e Fátima, além da sede de Santo Antônio de Jesus, de Varzedo e Dom Macedo Costa e as localidades de Ponto São José, pertencente ao município de Conceição do Almeida e Petim, pertencente a Castro Alves.

O SIAA de Santo Antônio de Jesus possui captação em manancial superficial feita em barragem de acumulação no Rio da Dona, cuja vazão é de 961,33 m³, numa área cuja ocupação predominante são pastagens para criação de bovinos.

A captação é realizada através de bomba flutuante e duas estações elevatórias para bombeamento da água bruta até a estação de tratamento de água – ETA, cuja vazão média efetiva é de 948,15 m³, operando anualmente na média de 20 horas.

O volume diário médio per capta disponibilizado é de 139,68 litros, com média per capta consumida de 82,24 litros.

A água é tratada por ETA convencional onde ocorre os processos de coagulação, floculação e filtração. Após filtração a água sofre desinfecção através de cloro gás.

Também são utilizados no processo de tratamento, Polímero, Sulfato de alumínio, Ácido fluossilícico, Sulfato de Cobre, Ortopolifosfato e Hidróxido de Sódio.

O SIAA conta com 3 estações elevatórias de água tratada – EEAT e um “booster” na localidade de Boa Vista.

O sistema possui licença de operação vigente e outorga de uso dos recursos hídricos, Portaria INEMA nº 13.531. (ANEXO B).

Quadro 1: Informações operacionais de Santo Antônio de Jesus.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População estimada do município (IBGE 2021)	103.204 pessoas
População municipal total abastecida (Anual) Ref. 2019	101.512 pessoas
Índice de cobertura no município	100%
Índice de água não contabilizada (ANC) Ref. 2021	29,1%
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	30,9%
Índice de micromedição no município	99,92%
Vazão média efetiva anual (m³/h)	100,00
Média anual de horas operadas	24 horas
Volume médio anual distribuído no município (m³)	5.675,85
Volume anual total micromedido no município (m³)	3.671,97
Número de pontos de pitometria	21

Fonte: IBGE, 2021; COPAE, 2021; EMBASA, 2022.

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de Santo Antônio de Jesus foi relatado pela prestadora a existência de quatro (04) sistemas independentes de coleta e tratamento de esgoto operado pela Embasa: SES Santo Antônio de Jesus com **Índice de atendimento de 26,08%**, SES Conjunto Habitacional Urbis III com **Índice de atendimento de 1,69%**, SES Rádio Clube com **Índice de atendimento de 0,92%** e SES Cidade Nova II com **Índice de atendimento de 2,70%**.

A população de projeto do sistema em operação foi calculada em 147.073 habitantes.

Apresentam-se as configurações de cada SES:

- **SES Santo Antônio de Jesus.**

Ligações e Economias de Esgoto;

- Nº de ligações existentes: 6.619 (SCI WEB, janeiro/2021).
- Nº de ligações faturadas: 6.239 (SCI WEB, janeiro/2021).
- Nº de economias existentes: 7.131 (SCI WEB, janeiro/2021).

Rede Coletora de Esgoto:

Tipo	Bacia	Diâmetro Nominal	Extensão (m)	Material
Convencional/Condominial	Todas	150	60.411,9	PVC
		200	1.264,0	
		250	667,15	
		300	641,6	
		350	264,5	
		400	1.075,8	
		500	60,0	
		700	670,0	
Total de Rede Existente		-	***65.084,95***	-

Interceptores:

Bacia	Nomenclatura	Diâmetro Nominal	Extensão (m)	Material
Todas		150- 300	1.622	
Extensão Total de Interceptor				

Estações Elevatórias: **Total de 10 EEEs.**

Nome	Q (m³/h)	Hm (mca)	Dados dos CMBs			Caixa Areia?
			Tipo	Pot (cv)	Nº de CMBs (O)+(R)	
EEE-3A - Mutum	226,8	34,55	SB	40,0	2 + 1	SIM
EEE FINAL - Casco	253,37	19,42	SB	32,0	1 + 1	SIM
EEE 3B - Arvoredo	19,9	30,8	SB	5,6	1 + 1	SIM
EEE 3C – Providência	82,4	18	AE	14	1 + 1	SIM
EEE Vog Imperial	19,9	22,2	SB	4,6	1 + 1	SIM
EEE Parque Cajueiro	42	17,2	SB	7,5	1 + 1	SIM
EEE Joeirana	19,7	24	SB	4,0	1 + 1	SIM
EEE Horto Ville 1	19,9	58,3	SB	10,6	1 + 1	SIM
EEE Horto Ville 2	20	10,1	SB	2,0	1 + 1	SIM
EEE Alpha Park	43,2	35,45	SB	11,2	1 + 1	SIM

Linhas de Recalque:

Nomenclatura	Diâmetro Nominal	Extensão (m)	Material
LRE 3A	300	2.023	PVC DE F°F°
LRE FINAL	300	2.470,15	PVC DE F°F°
LR 3B - Arvoredo	100	602,8	PVC DE F°F°
LR 3C – Providência	200	1.389,0	PVC DE F°F°
LR Vog Imperial	100	571,9	PVC DE F°F°
LR Parque Cajueiro	150	1.017,0	PVC DE F°F°
LR Joeirana	100	1.770,7	PVC DE F°F°
LR Horto Ville 1	100	1.057,4	PVC DE F°F°
LR Horto Ville 2	100	212,0	PVC DE F°F°
LR Alpha Park	150	1.869,9	PVC DE F°F°
Total de Linha de Recalque	-	**12.983,85**	-

Estação de Tratamento:

- Capacidade nominal (m³/h): 157,85;
- Vazão Tratada (m³/h): 99,83; (Copae – janeiro/2021)
- Carga média lançada (efluente) (DBO): 41 mg/L (média 2020)

Tratamento Biológico Tipo: Reator UASB:

- Quantidade: 01 (um), contendo 06 (seis) câmaras;
- Dimensões de topo total (m): 14,3 x 22;
- Área de nível total (m²): 314,6.

Tipo: Lagoa Facultativa:

- Quantidade: 01 (uma);
- Dimensões de topo (m x m): 82 x 207;
- Área de nível máximo (m²): 16.974;
- Área de fundo (m²): 14.726;
- Profundidade útil (m): 2;
- Inclinação do talude interno: 1:2.

Remoção de Patógenos Tipo: Lagoa de Maturação, com chicanas:

- Quantidade: 01 (uma);
- Dimensões de topo (m x m): 82 x 185;
- Área de nível máximo (m²): 15.170;
- Área de fundo (m²): 14.141;
- Profundidade útil (m): 1,5;
- Inclinação do talude interno: 1:2;

Tratamento de Resíduo Tipo: Leito de Secagem

- Quantidade: 02 (dois);
- Dimensões de topo (m x m): 7,5 x 15;
- Área (m²): 112,5;
- Volume total (m³): 145,25;

Dispositivo de Medição de Vazão Tipo: Calha Parshall;

- Quantidade: 01;
- Dimensão: W = 9,15cm;
- Posição: na chegada do esgoto bruto à ETE.

Emissário Final

- Extensão (m): 611;
- Diâmetro nominal: 183,8 m em PVC DN 400 e 701 metros em concreto DN 600;
- Material: PVC e Concreto;
- Coordenadas do ponto de lançamento: S 12º 56' 24,8606"; W 39° 14' 38,3069".

Corpo Receptor

- Nome: Rio Jequitibá.
- Tipo, Classe: Estadual, Classe 2.
- Existe uso até 1 km a jusante, para dessedentação de animais/pecuária.

SES Conjunto Habitacional Urbis III

Ligações e Economias de Esgoto

- Nº de ligações existentes: 554 SCI WEB (Nov/19)
- Nº de ligações faturadas: 539 SCI WEB (Nov/19)
- Nº de economias residenciais: 586 SCI WEB (Nov/19)

Rede Coletora de Esgoto:

Tipo	Bacia	Diâmetro Nominal	Extensão (m)	Material
Condominial e Convencional	Todas	150	826	PVC Vinilfor
		100	2.156	PVC Vinilfor
Total de Rede Existente		-	**2.982**	-

Estações Elevatórias: total de 1 EEs.

EE	Nome	Q (m³/h)	Hm (mca)	Dados dos CMBs				Nº de CMBs (O)+(R)	Dados do extravasor		Caixa Areia?
				Fab.	Tipo	Rotor (mm)	Pot (cv)		Ponto de Extrava.	Coordenadas	
1	Elevatória 01	10,8	15	AB	SB	-	1,0	1		S 12°58'01,7" W 39°14'03,6"	NÃO

Linhas de Recalque:

Nomenclatura	Partida / Chegada	Diâmetro Nominal	Extensão (m)	Material	Quant. Descargas	Quant. Ventosas
LR 1	EEE1	75 mm	197,5 m	PVC	00	00
Total de Linha de Recalque		-	**197,5 m**	-	**00**	**00**

Estação de Tratamento:

- Capacidade nominal (m³/D): 475,2
- Vazão Tratada (m³/dia): 208,8
- Carga média lançada (efluente) (DBO): 311,5 mg/L. (Jan/19 – Nov/19)

Tratamento Primário:

- Tipo: Tanque Imhoff, em concreto armado.
- Quantidade: 01 (um);
- Dimensões de topo (m): 6,4 metros de diâmetro, seção circular;

Tratamento de Resíduo:

- Tipo: leito de secagem
- Quantidade: 2
- Dimensões de topo (m x m): 5 x 12
- Área (m²): 75
- Tipo de tratamento dado ao resíduo: desidratação.

Emissário Final.

- Extensão (m): 34 m
- Diâmetro nominal: 85 mm
- Material: PVC
- Coordenadas do ponto de lançamento: 12°57'51.89"S; 39°14'2.81"O.

Corpo Receptor

- Nome: Riacho Três Vintens.
- Tipo, Classe:Estadual
- Existe uso até 1 km a jusante, para atividades de pecuária.

- **SES Rádio Clube:**

Ligações e Economias de Esgoto

- Nº de ligações existentes: 330 SCI WEB (Nov/19)
- Nº de ligações faturadas: 290 SCI WEB (Nov/19)
- Nº de economias residenciais: 332 SCI WEB (Nov/19)

Rede Coletora de Esgoto:

Tipo	Bacia	Diâmetro Nominal	Extensão (m)	Material
Convencional	Todas	150	1.575	PVC Vinilfor
Total de Rede Existente		-	***1.575***	-

Estação de Tratamento:

- Capacidade nominal (m³/d): 195,4
- Vazão Tratada (m³/dia): 118,3
- Carga média lançada (efluente) (DBO): 142,3 mg/L (Jan/19 – Nov/19)

Estação de Tratamento

- Capacidade nominal (m³/d): 195,4
- Vazão Tratada (m³/dia): 118,3
- Carga média lançada (efluente) (DBO): 142,3 mg/L (Jan/19 – Nov/19)

Tratamento Primário

- Tipo: Reator UASB em concreto armado.
- Quantidade: 02 (dois);
- Diâmetro da seção maior (m): 3,8 metros, seção circular;
- Diâmetro médio (m): 2,21;
- Área de nível máximo (m²): 3,83;
- Profundidade útil (m): 4,05;
- Volume útil (m³): 35,08;
- Observações gerais: os reatores UASB funcionam em paralelo.

Emissário Final:

- Extensão (m): 20m
- Diâmetro nominal (mm): 150
- Material: PVC
- Coordenadas do ponto de lançamento: 12°57'20.71"S; 39°15'29.24"O.

Emissário Final

- Extensão (m): 20m
- Diâmetro nominal (mm): 150
- Material: PVC
- Coordenadas do ponto de lançamento: 12°57'20.71"S; 39°15'29.24"O.

SES Cidade Nova II:

Ligações e Economias de Esgoto:

- Nº de ligações existentes: 774 (SCIWEB – Fevereiro/2019);
- Nº de ligações faturadas: 774 (SCIWEB – Fevereiro/2019);
- Nº de economias residenciais: 774 (SCIWEB – Fevereiro/2019);

Rede Coletora de Esgoto:

Tipo	Bacia	Diâmetro Nominal (mm)	Extensão (m)	Material
Convencional	Todas	150	1.862,30	PVC JE
Total de Rede Existente		-	**1.862,30**	-

Estações elevatórias:

EE	Nome	Q (m³/h)	Hm (mca)	Dados dos CMBs				Nº de CMBs (O) + (R)	Dados do extravasor		Caixa Areia ?
				Fab.	Tipo	Rotor (mm)	Pot (cv)		Ponto de Extrava.	Coordena-das	
1	EEE Residencial Cidade Nova II	22,32	9,55	ABS	SB		1,5	1+1		S 12°58'48.59" O 39°13'41.42"	SIM

Linha de recalque:

Nomenclatura	Partida / Chegada	Diâmetro Nominal (mm)	Extensão (m)	Material	Quant. Descargas	Quant. Ventosas
LR 1		100	11,5	PVC DEFºFº		
Total de Linha de Recalque		-	**11,5**	-		

Estação de Tratamento:

- Capacidade nominal (m³/h): 11,9 (Projeto).
- Vazão Tratada (m³/h): 8,7 (cálculo estimado pelas economias – Fevereiro/2019).
- Carga média lançada (efluente) (DBO): 222,0 mg/l. Média 12M (Ref. dezembro/2018).
- Estação de tratamento compacta: Original Saneamento.

Tratamento Preliminar Tipo: Gradeamento

- Quantidade: 01(um)
- Espaçamento entre as barras (mm): 25
- Largura do canal (m): 0,20
- Inclinação: 60º
- Tipo: Caixa de Areia;
- Quantidade: 01 (um)
- Largura do Canal (m): 0,30
- Comprimento (m): 1,35, circular dentro do poço de sucção.

Tratamento Biológico Tipo: Reator UASB:

- Quantidade: 02 (dois)
- Diâmetro (m): 4,0
- Altura (m): 5,0
- Altura útil (m): 4,8
- Volume útil por unidade (m³): 60,3

Tipo: Filtro Aerado Submerso:

- Quantidade: 01 (um)
- Diâmetro (m): 2,4
- Altura útil (m): 3,3
- Volume (m^3): 14,9
- 1 aerador submersível de 10 CV

Tipo: Decantador Secundário:

- Quantidade: 01 (um)
- Diâmetro (m): 2,4
- Altura útil (m): 3,1
- Volume (m^3): 14

Remoção de Patógenos Tipo: Desinfecção:

- Quantidade: 01 (um)
- Diâmetro (m): 2,0
- Altura útil (m): 1,6
- Volume (m^3): 5,0.

Medição de Vazão Tipo: Calha Parshall:

- Quantidade: 01 (um)

Deságue do resíduo Tipo: A ETE não possui leito de secagem apenas tanque pulmão:

- Quantidade: 01 (um)

- Diâmetro (m): 1,85
- Altura útil (m): 1,6
- Volume (m3): 4,3

O Resíduo do tanque pulmão é encaminhado para desidratação na ETE mais próxima e que dispõe de leitos de secagem, para posterior envio ao aterro sanitário do município.

Emissário Final

- Extensão (m): 159,0
- Diâmetro nominal: 150
- Material: PVC rígido para esgoto.
- Coordenadas do ponto de lançamento: 12º59’36,62” S, e 39º13’30,33” W.

Corpo Receptor

- Nome: Rio Taitinga
- Bacia hidrográfica: Recôncavo Sul.

No momento da fiscalização os SES operavam normalmente, ressaltando que nenhum dos sistemas contavam com gerador apto para operação.

As configurações dos sistemas podem ser visualizadas nos croquis (ANEXO C). O sistema possui outorga para licença de operação Portaria **INEMA nº 6871 de 5 de fevereiro de 2014** (ANEXO D).

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

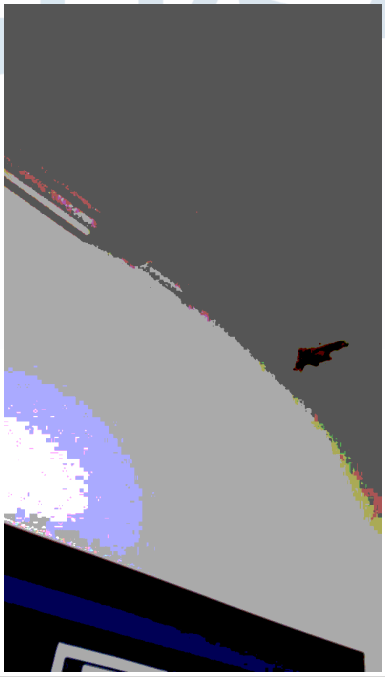
No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de monitoramento de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO LOCAL**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO LOCAL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO DO EL**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO DO EL**	3- Instalações físicas inadequadas.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO DO EL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**ALMOXARIFADO DO EL**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO DO EL**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO DO EL**	17- Ausência do fornecimento e/ou utilização de EPIs.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**CAPTAÇÃO BARRAGEM RIO DA DONA**	3- Instalações físicas inadequadas.	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	CAPTAÇÃO BARRAGEM RIO DA DONA	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	CAPTAÇÃO BARRAGEM RIO DA DONA	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60

Observações:
Organização da fiação.

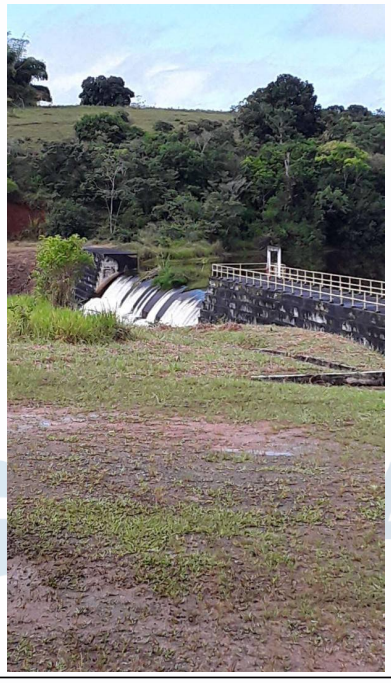




Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO BARRAGEM RIO DA DONA**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO BARRAGEM RIO DA DONA**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	120



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO BARRAGEM RIO DA DONA**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60

Observações:
MEDI NA ETA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO BARRAGEM RIO DA DONA**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

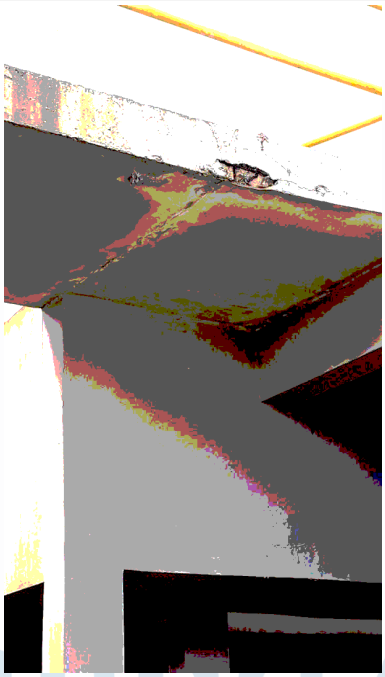
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO BARRAGEM RIO DA DONA**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**CAPTAÇÃO BARRAGEM RIO DA DONA**	47- Presença de indícios de eutrofização.	120



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA SIAA SANTO ANTONIO DE JESUS**	3- Instalações físicas inadequadas.	120









GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA SIAA SANTO ANTONIO DE JESUS**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA SIAA SANTO ANTONIO DE JESUS**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA SIAA SANTO ANTONIO DE JESUS**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	60

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência







AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA SIAA SANTO ANTONIO DE JESUS**	23- Ausência de limpeza regular nos tanques de processo.	30

Observações:
Filtro



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA SIAA SANTO ANTONIO DE JESUS**	25- Sistema de limpeza dos filtros indisponível e/ou inoperante.	120

Observações:
Em implantação de lavagem mista com água e ar.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA SIAA SANTO ANTONIO DE JESUS**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	120









Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA SIAA SANTO ANTONIO DE JESUS**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120

Observações:
Manutenção de corrimão e pintura.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA SIAA SANTO ANTONIO DE JESUS**	56- Ausência de guarda-corpo nos tanques de processo instalado e em boas condições.	120

Observações:
Manutenção de corrimão e pintura.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA SIAA SANTO ANTONIO DE JESUS**	116- Presença de formação de compostos tóxicos na água tratada.	60

Observações:
Espuma



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

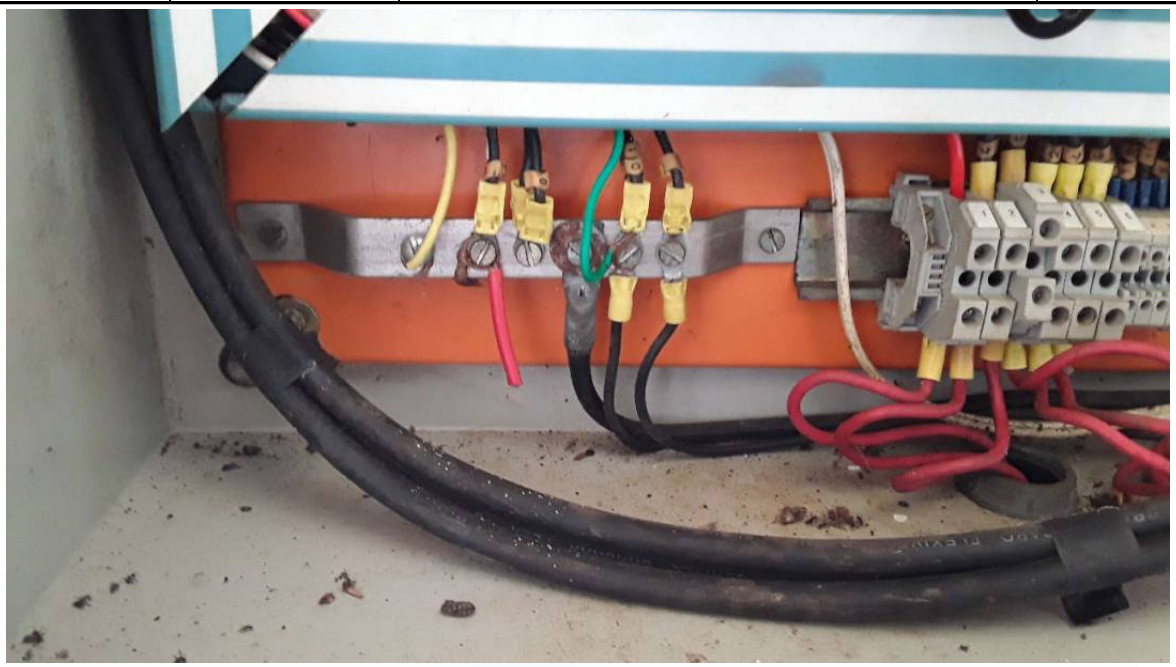
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEAT DE LAVAGEM DE FILTROS**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Inserir a data da ultima atualização



AGERSA

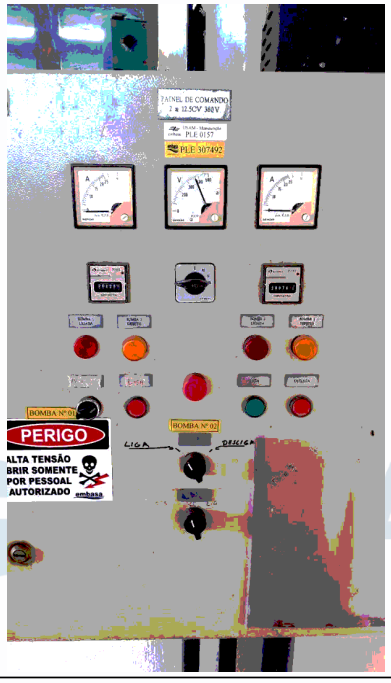
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEAT DE LAVAGEM DE FILTROS**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEAT DE LAVAGEM DE FILTROS**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**EEAT DE LAVAGEM DE FILTROS**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60

Observações:
Não funciona



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEAT DE LAVAGEM DE FILTROS**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Sem data de validação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

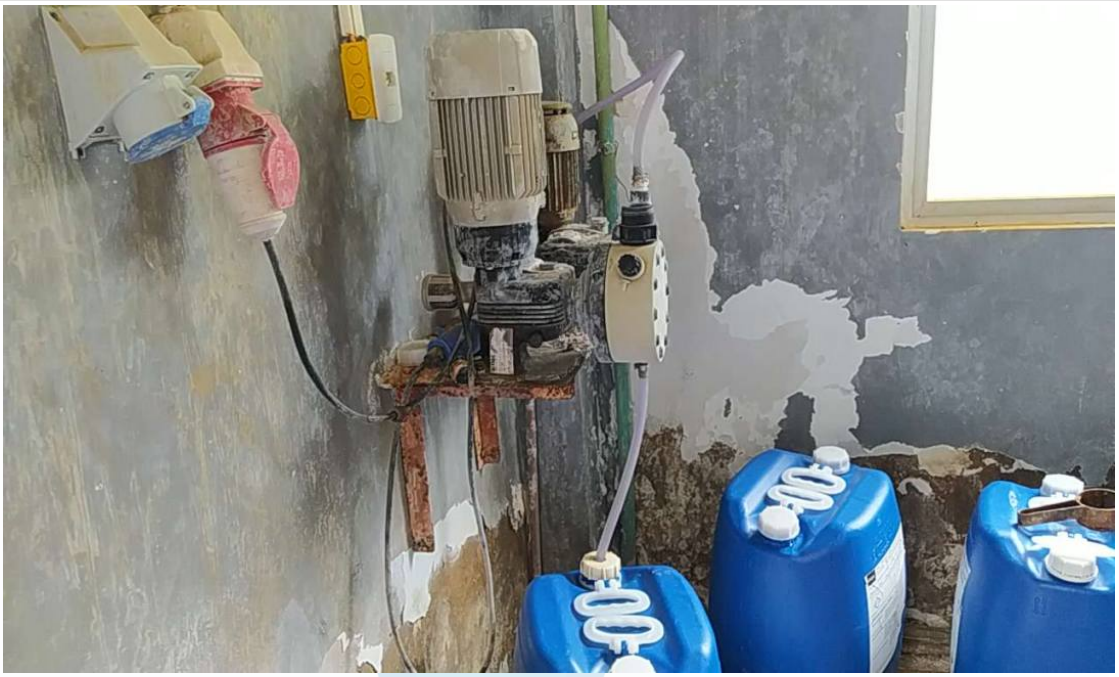
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	11- Acondicionamento inadequado de produtos químicos.	30

Especificar:
Armazenagem



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	12- Presença do acondicionamento de outros materiais.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA**	79- Ausência de sistema dosador reserva.	30

Especificar:
Ácido fluossilícico, Outros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos

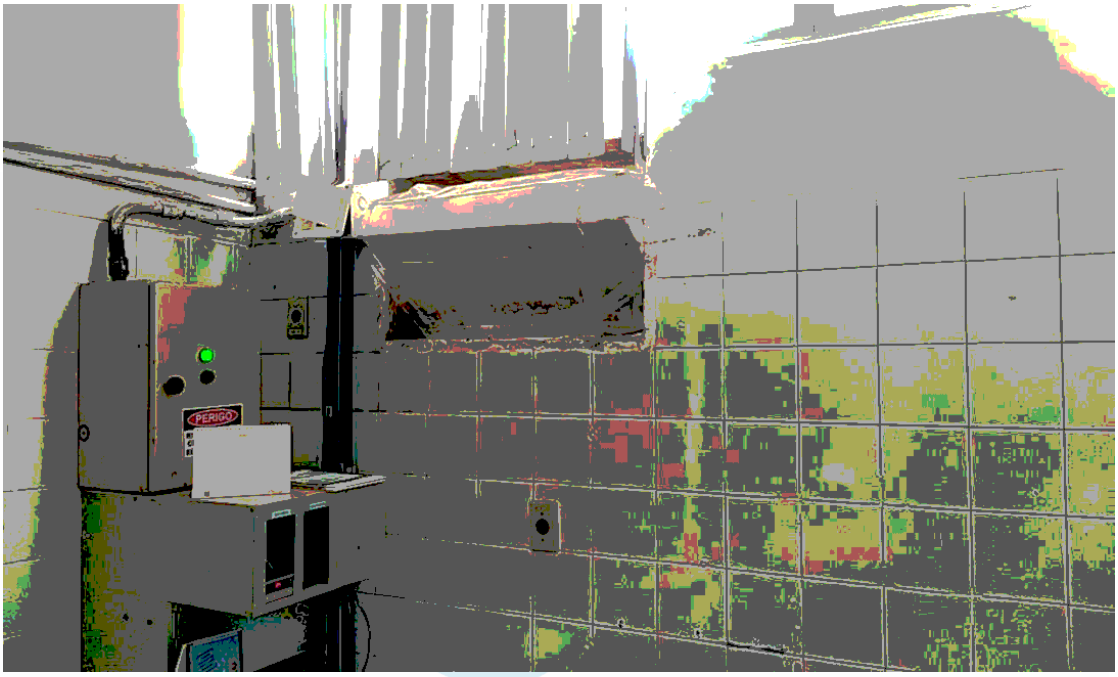


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	3- Instalações físicas inadequadas.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Reuso**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Reuso**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**REL 250m3 de lavagem de filtros**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**REL 250m3 de lavagem de filtros**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Manutenção e pintura







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**REL 250m3 de lavagem de filtros**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**REL 250m3 de lavagem de filtros**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Deteriorada

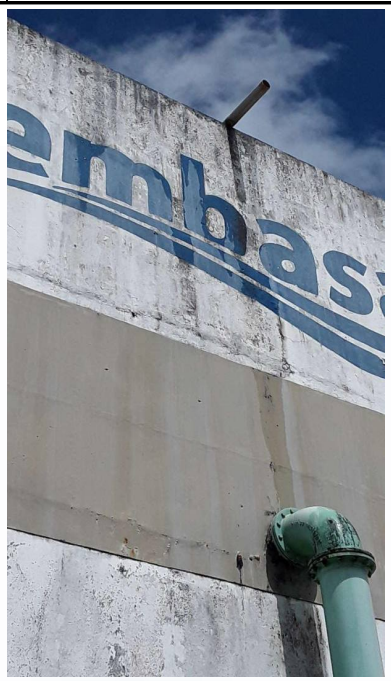




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**REL 250m3 de lavagem de filtros**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**REL 250m3 de lavagem de filtros**	54- Drenagem deficiente na cobertura.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**REL 250m3 de lavagem de filtros**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAB BARRAGEM RIO DA DONA**	3- Instalações físicas inadequadas.	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAB BARRAGEM RIO DA DONA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAB BARRAGEM RIO DA DONA**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAB BARRAGEM RIO DA DONA**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAB BARRAGEM RIO DA DONA**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAB BARRAGEM RIO DA DONA**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAB BARRAGEM RIO DA DONA**	44- Ausência de bomba reserva.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAB BARRAGEM RIO DA DONA**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER BARRO VERMELHO**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER BARRO VERMELHO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**BOOSTER BARRO VERMELHO**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60





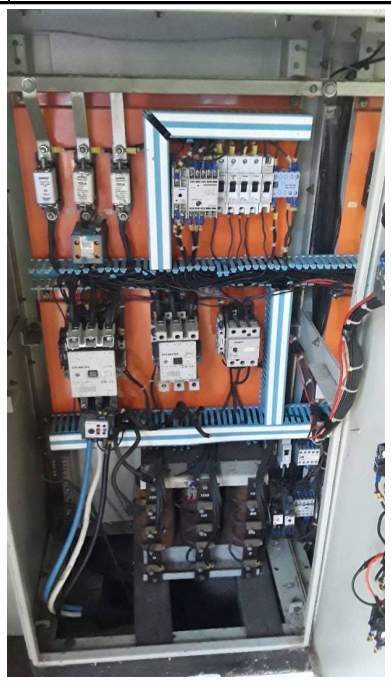


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER BARRO VERMELHO**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60

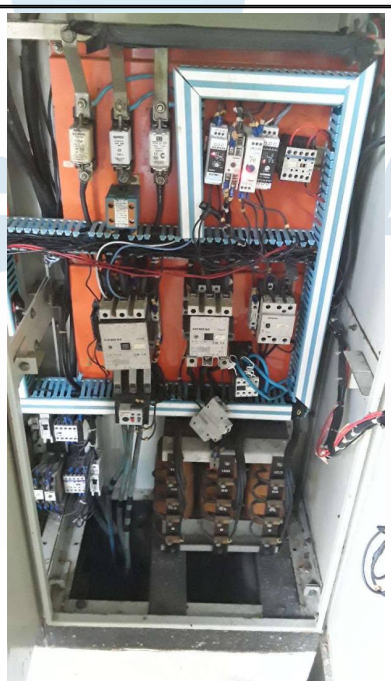




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER BARRO VERMELHO**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa, Limpeza



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Tabocal**	2- Falha no isolamento da área.	120

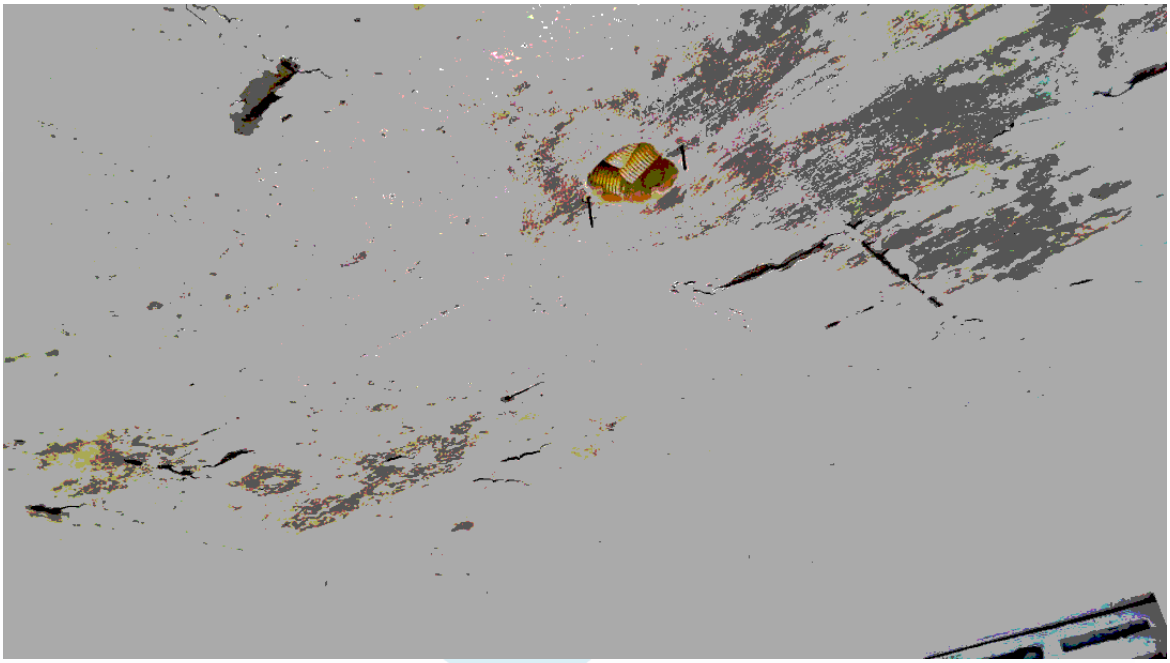


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Tabocal**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



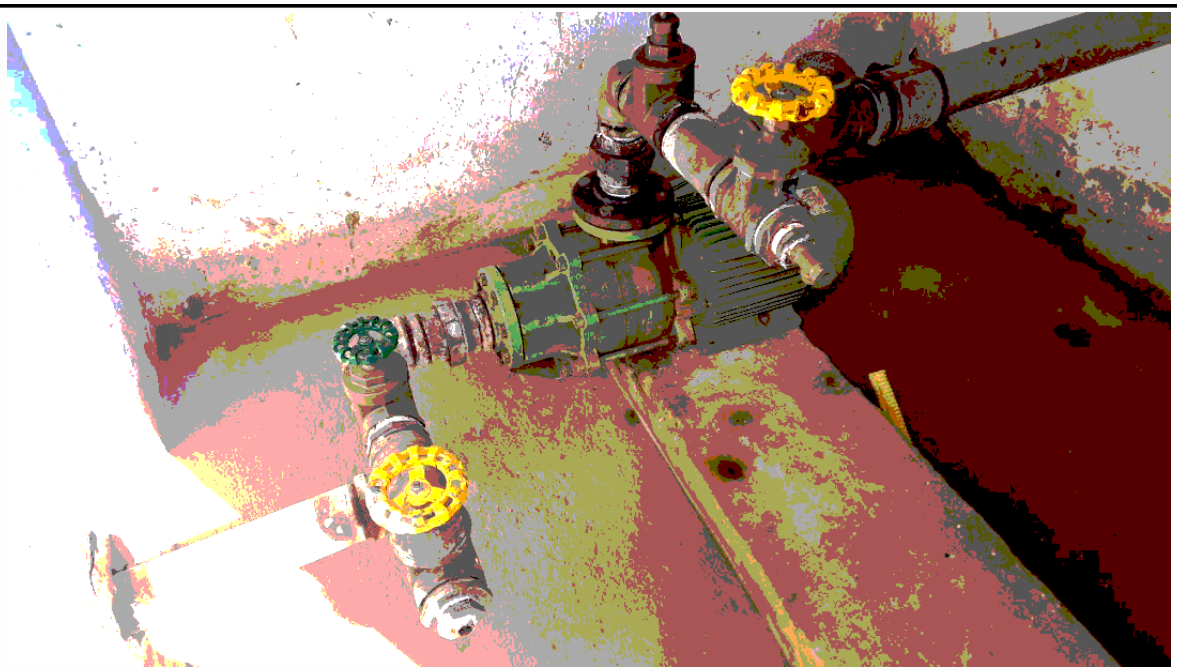
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Tabocal**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster Tabocal**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60

Observações:
Pintura



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Tabocal**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Tabocal**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



AGERSA

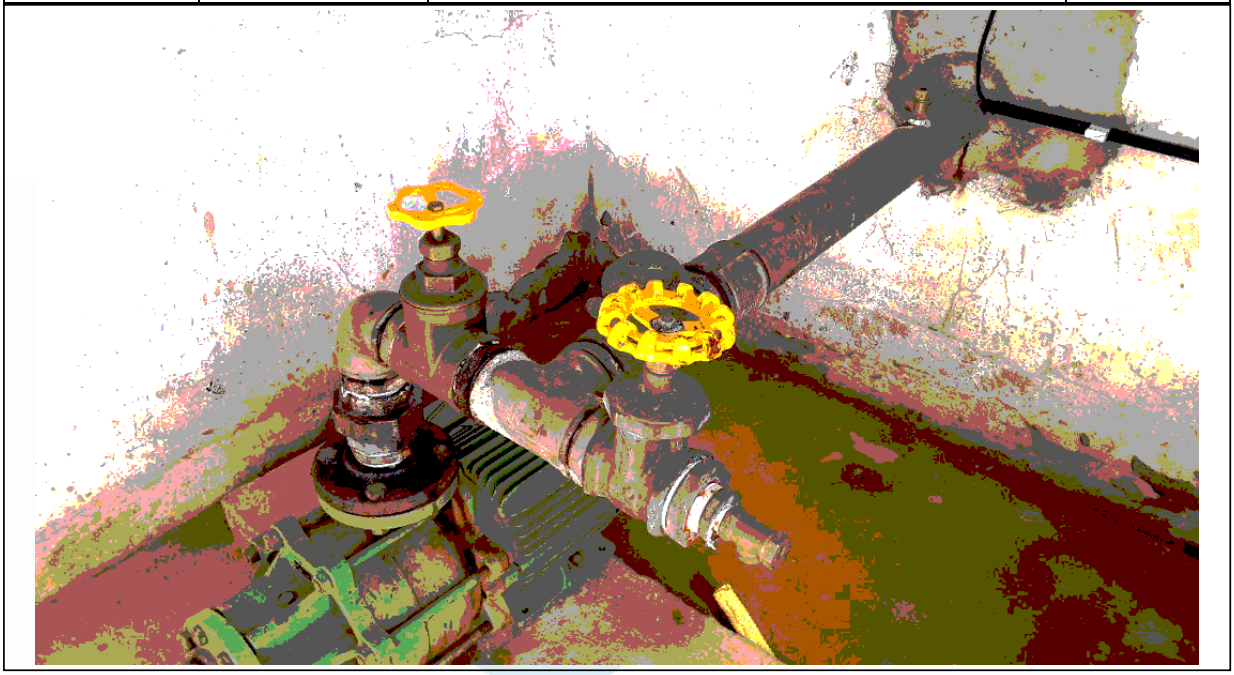
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Tabocal**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster Tabocal**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Tabocal**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Tabocal**	44- Ausência de bomba reserva.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT BOA VISTA**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT BOA VISTA**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Executar base para apoiar as bombas.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT BOA VISTA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT BOA VISTA**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
Interruptor travado.



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT BOA VISTA**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT BOA VISTA**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT BOA VISTA**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT BOA VISTA**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster Boa Vista**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Boa Vista**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





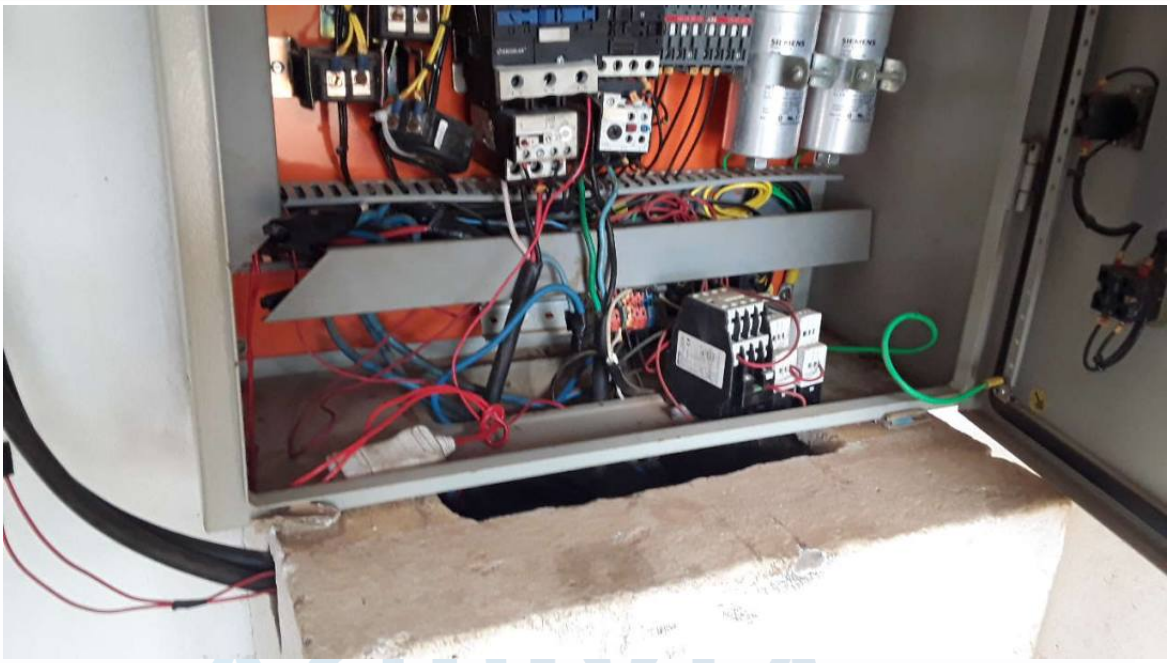


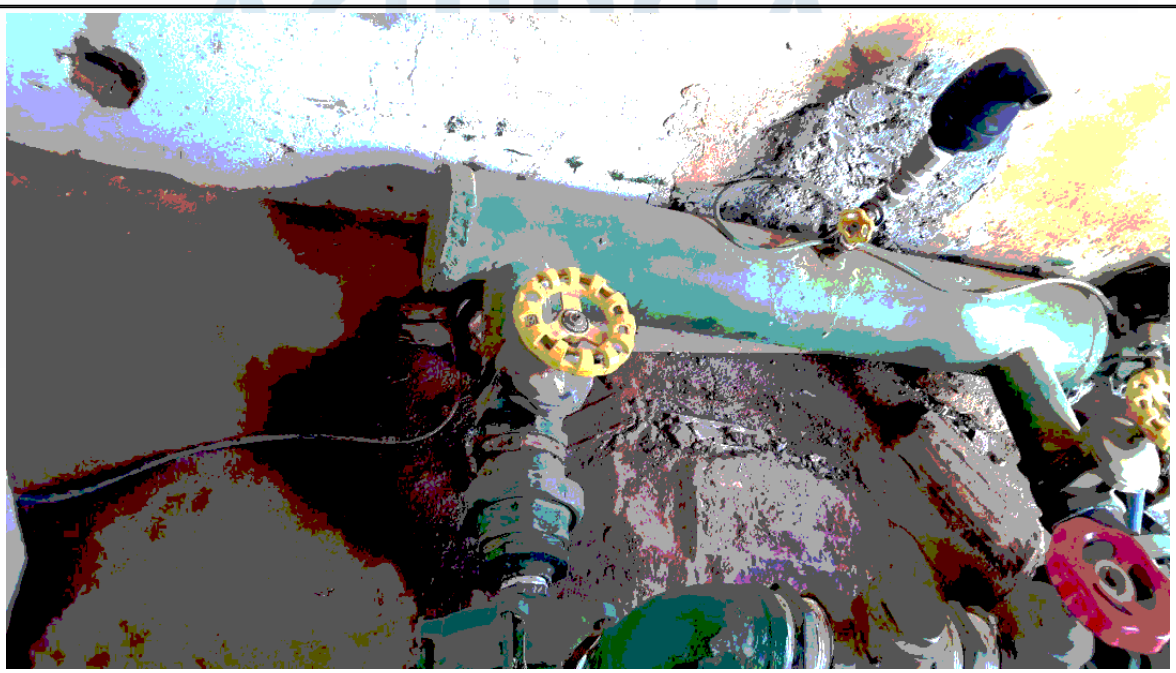
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Boa Vista**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster Boa Vista**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Boa Vista**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Iluminação



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Boa Vista**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Boa Vista**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60

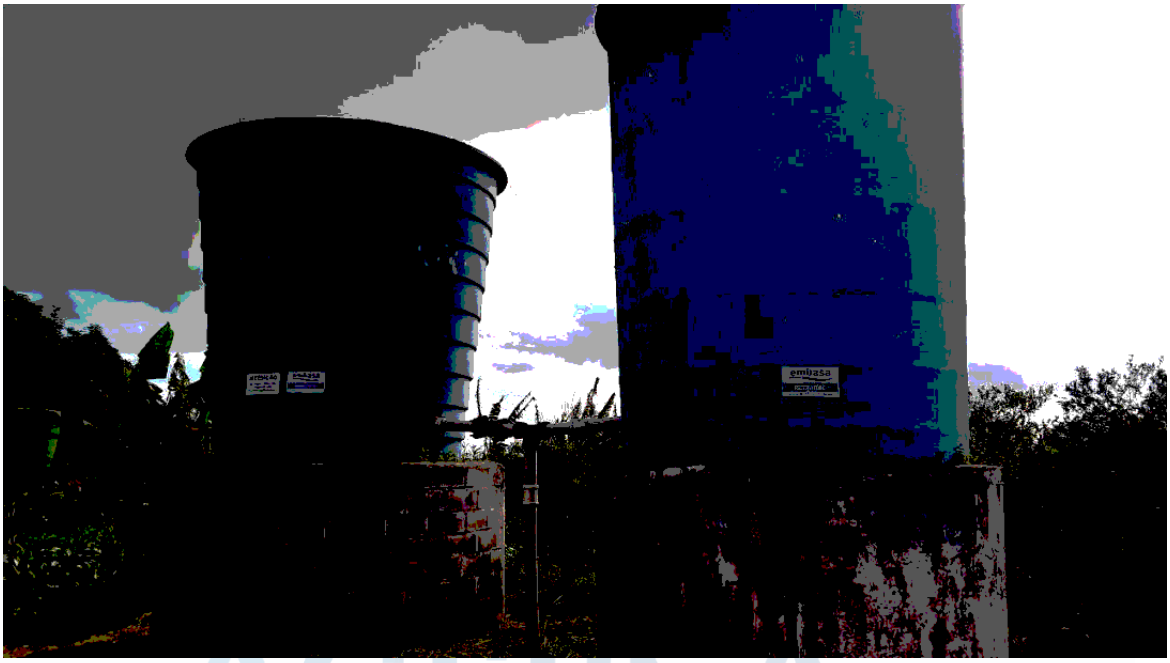


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP BOA VISTA 01 E 02 - 20M3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP BOA VISTA 01 E 02 - 20M3**	2- Falha no isolamento da área.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP BOA VISTA 01 E 02 - 20M3**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Manutenção e Pintura.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP BOA VISTA 01 E 02 - 20M3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP BOA VISTA 01 E 02 - 20M3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa, Limpeza



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP BOA VISTA 01 E 02 - 20M3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP BOA VISTA 01 E 02 - 20M3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Ausente



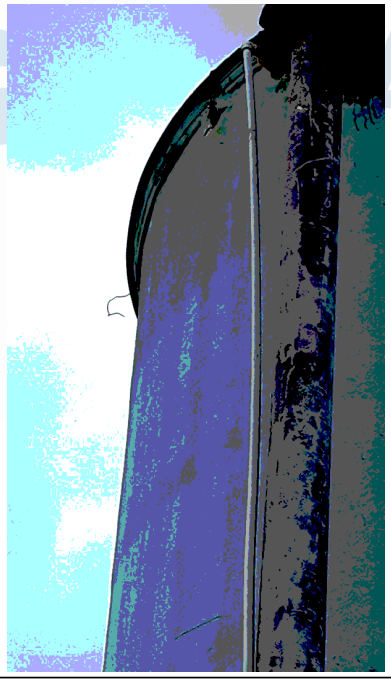


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP BOA VISTA 01 E 02 - 20M3**	33- Extravasor inadequado.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP BOA VISTA 01 E 02 - 20M3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP BOA VISTA 01 E 02 - 20M3**	38- Presença de atividades potencialmente poluidoras próximas.	60

Especificar:
Agricultura





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 4000m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 4000m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 4000m3**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 4000m3**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 4000m3**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 4000m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Guarda-copo



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 4000m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 4000m3**	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 4000m3**	62- Ausência de descarga de fundo disponível e operante.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 4000m3**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT Boa Vista**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT Boa Vista**	2- Falha no isolamento da área.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT Boa Vista**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT Boa Vista**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT Boa Vista**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT Boa Vista**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Estrutura, Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT Boa Vista**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT Boa Vista**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT Boa Vista**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT Boa Vista**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT Boa Vista**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT Boa Vista**	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Almoxarifado 150m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Almoxarifado 150m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Almoxarifado 150m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD Almoxarifado 150m3**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Almoxarifado 150m3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Estrutura, Tampa





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Almoxarifado 150m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Almoxarifado 150m3**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Almoxarifado 150m3**	33- Extravasor inadequado.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Almoxarifado 150m3**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD Almoxarifado 150m3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD Almoxarifado 150m3**	38- Presença de atividades potencialmente poluidoras próximas.	360

Especificar:
Indústria



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Almoxarifado 150m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120

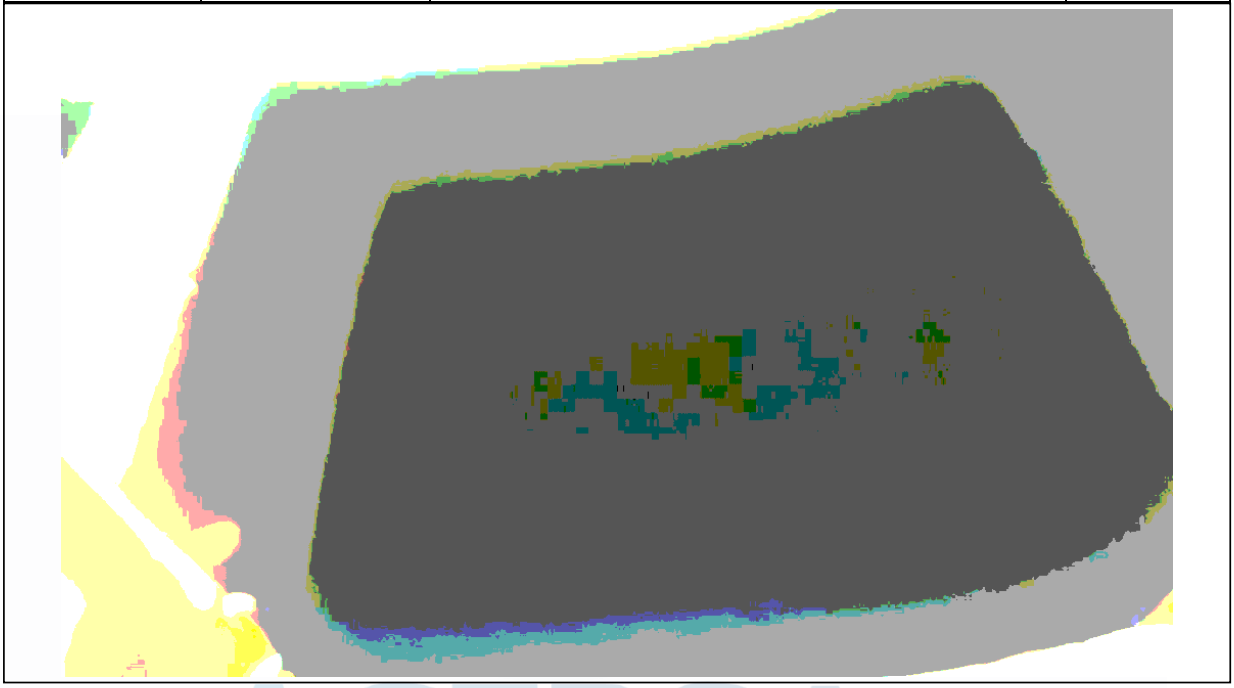


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Almoxarifado 150m3**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30

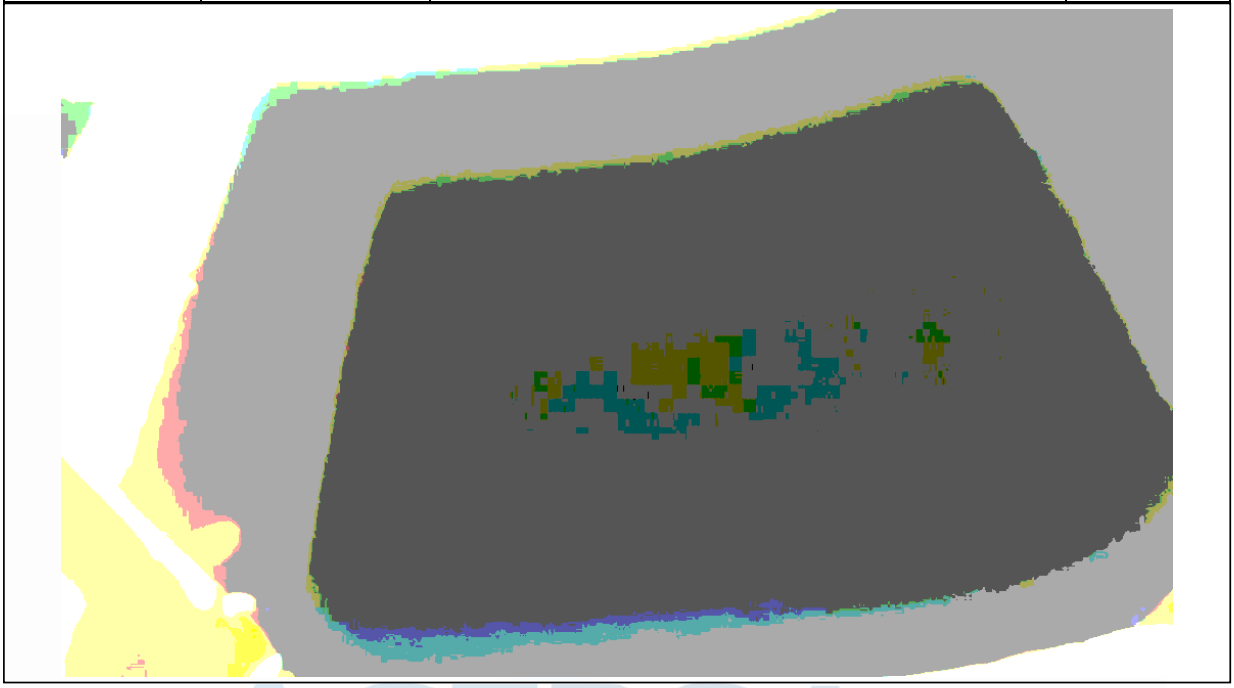


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Almoxarifado 150m3**	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 100m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

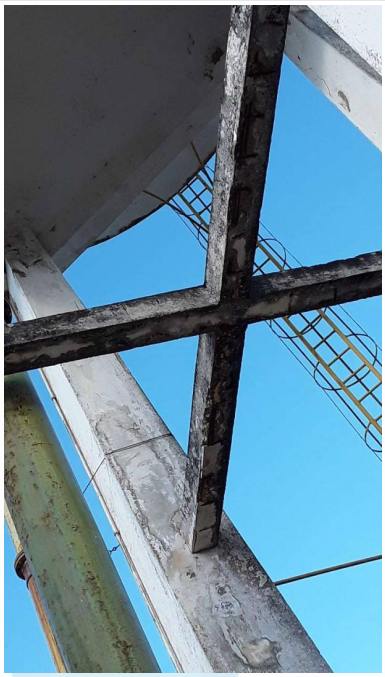
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 100m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	360









GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 100m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 100m3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Segurança

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 100m3**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	60

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Eficiência



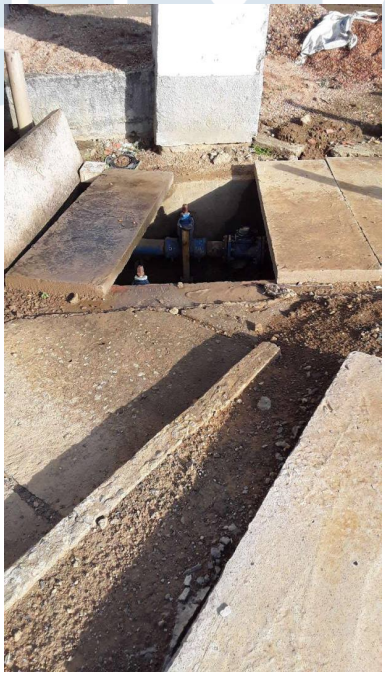
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 100m3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Estrutura, Tampa, Limpeza, Drenagem







AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 100m3**	15- Destinação inadequada de resíduos.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 100m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	60



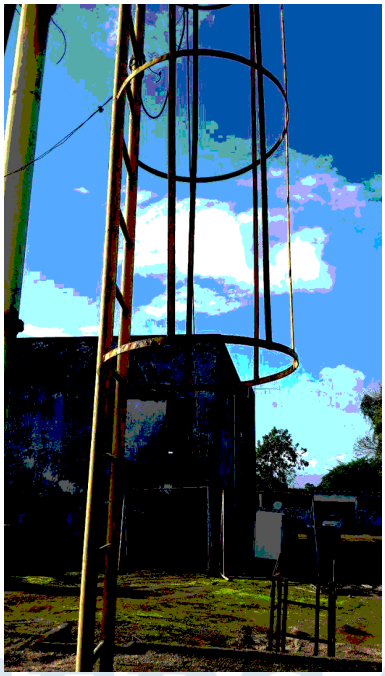
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 100m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Deteriorada







AGERSA

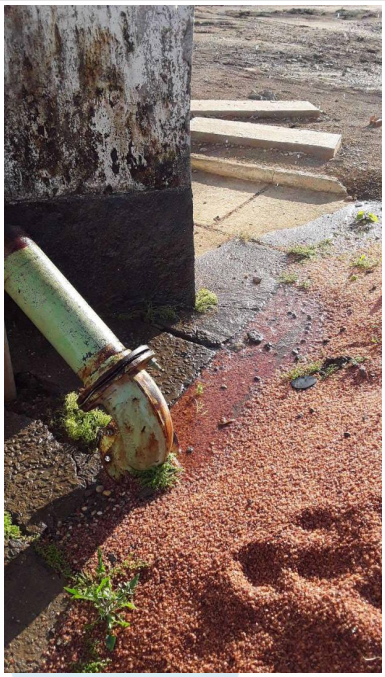
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

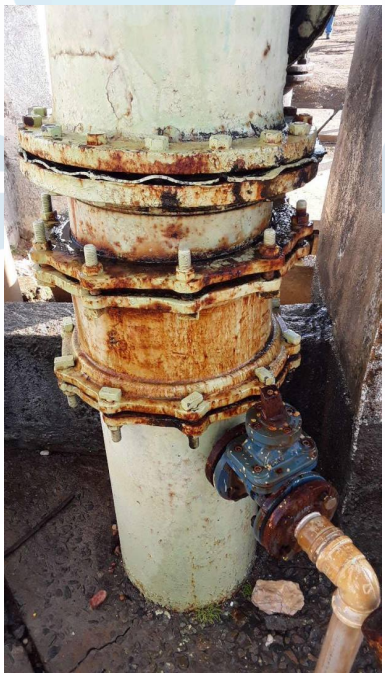
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 100m3**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60





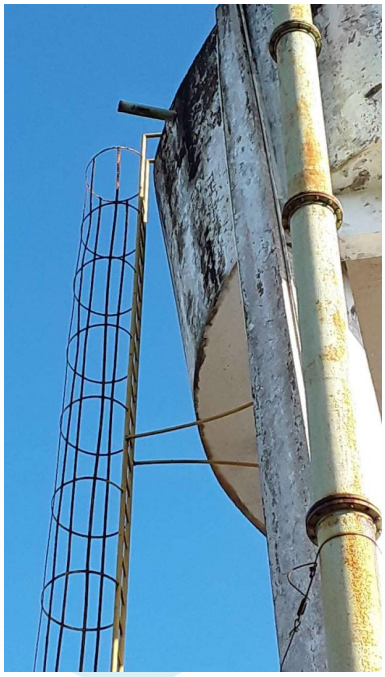




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 100m3**	33- Extravasor inadequado.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 100m3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 100m3**	54- Drenagem deficiente na cobertura.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 100m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120

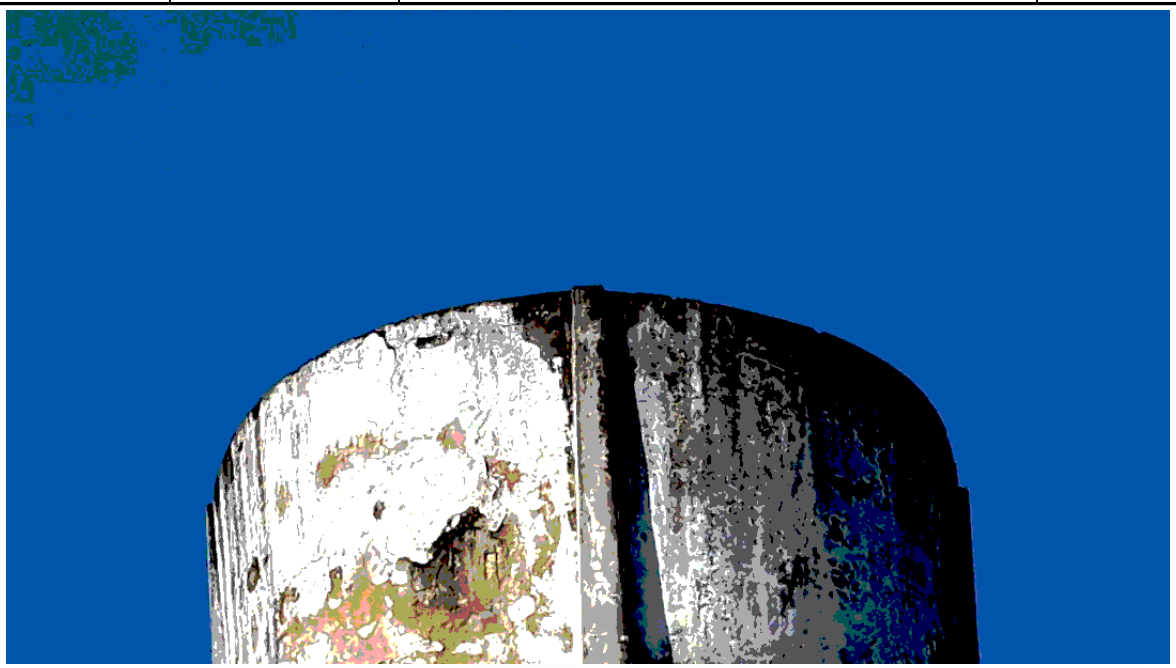




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 100m3**	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 100m3**	68- Para-raio inoperante.	120



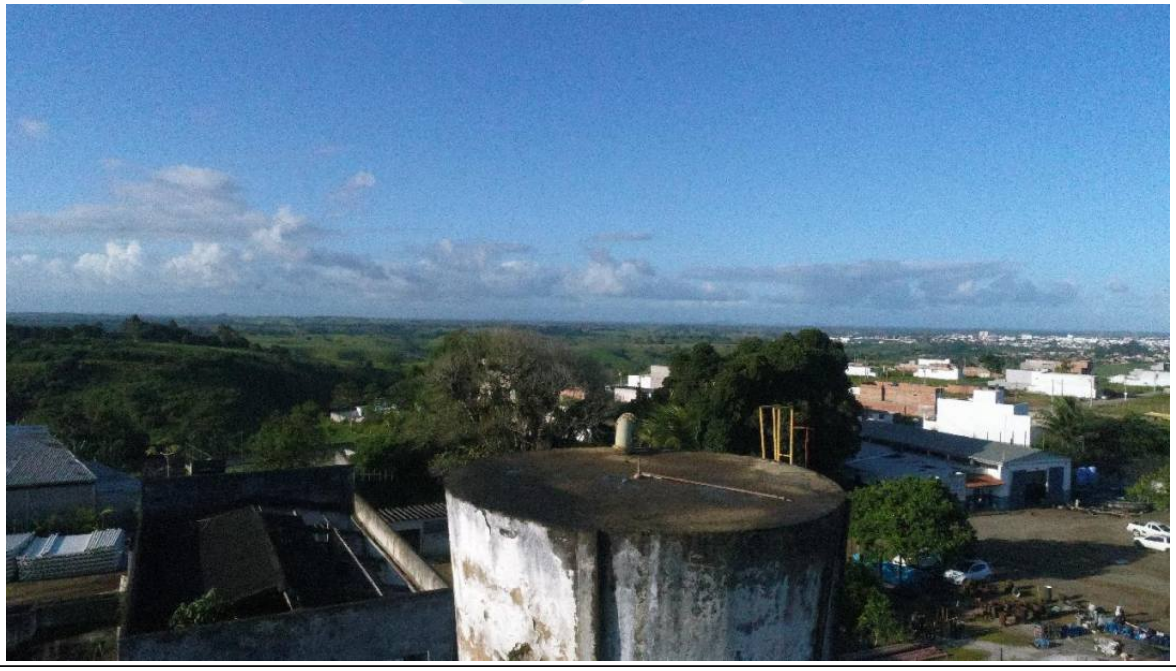


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 100m3**	69- Ausência de sinalização aeronáutica..	120





7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foram utilizados para as avaliações seguintes, os resultados das análises de qualidade da água localizados em tabela de dados, fornecidas previamente pela Prestadora.

- **Análise da qualidade da água município Santo Antônio de Jesus Análise ETA**

- Cloro residual livre

Através dos resultados das análises das amostras dos meses de 2021, verificou-se que não houve valores em desconformidade com os limites estabelecidos. No ano de 2022, ao analisar os dados constatou-se que os valores obtidos atendem ao padrão determinado.

- Cor aparente

Foi verificado que no mês de setembro de 2021, 3 de 15 amostras revelaram valores maiores que 15 uH, estando assim em desconformidade. É visto que as 3 amostras foram coletadas no mesmo dia. Para os demais meses do período analisado do ano de 2021, não houve amostras com valores fora do padrão.

Os resultados das amostras analisadas nos meses de 2022, não obtiveram valores acima do limite máximo.

- Turbidez

A análise realizada nos dados referente às amostras do parâmetro turbidez no ano de 2021, mostra que não há valores acima do limite máximo estabelecido.

Nos 3 primeiros meses do ano de 2022, as análises das amostras demonstraram dados com valores dentro do padrão estabelecido por lei.

- Coliformes totais

As amostras analisadas referentes ao período analisado do ano de 2021, não apresentaram resultado positivo, para o parâmetro coliformes totais, atendendo assim às especificações estabelecidas na Portaria nº 888/2021.

No ano de 2022, não foi constatado presença de coliformes totais nas amostras analisadas, atendendo assim a legislação vigente.

- Escherichia Coli

Para as amostras referentes ao ano de 2021, não houve resultados positivos, estando assim em conformidade com as determinações estabelecidas.

No ano 2022, não houve amostras com presença do parâmetro E. Coli, estando assim dentro dos padrões.

Determinação: Monitorar permanentemente e realizar os ajustes necessários em seu sistema de tratamento, a fim de que se mantenha atendendo o que determina a Portaria nº 888/2021 no que se refere aos valores para os parâmetros físico-químicos.

- **Análise Rede de Distribuição**

- Cloro Residual Livre

AGERSA

A análise dos dados das amostras coletadas nos meses de março a dezembro de 2021, mostram que não houve valores acima do limite estabelecido, ocorrendo assim a conformidade com a legislação vigente.

Da mesma forma, foi realizada análise dos dados referentes as amostras coletadas nos três primeiros meses do ano de 2022 e constatou-se que também não houve irregularidades quanto aos valores encontrados.

- Cor Aparente

Ao examinar os resultados das análises das amostras referentes aos meses pertencentes ao ano de 2021 para o parâmetro cor aparente, foi constatado que nos meses junho, julho, agosto, setembro e outubro apresentaram valores acima do limite estabelecido por lei.

Para os meses que pertencem ao ano de 2022, apenas 1 amostra no mês de março apresentou valor fora do limite máximo determinado na legislação vigente.

- Turbidez

Para o parâmetro turbidez, foi verificado que os resultados das amostras referentes aos meses de março e outubro de 2021 apresentaram desconformidades, obtendo valores acima do limite máximo permitido. Ressalta-se que dentre os meses citados, outubro possui 4 amostras em desconformidade.

As amostras referentes aos meses fevereiro e março de 2022 apresentaram resultados desconformes, estando acima do valor máximo permitido estabelecido pela legislação vigente.

- Coliformes totais

Ao examinar as análises das amostras para o parâmetro coliformes totais, foi visualizado que o mês de março apresentou resultado positivo, no mês de maio 2 amostras apresentaram resultado positivo, em junho verificou-se 1 amostra com resultado positivo, em outubro 1 amostra apresentou resultado positivo e em novembro o número de amostras com resultado positivo foi de 2.

Segundo o Anexo 1 da Portaria nº 888/2021, sistemas que abastecem a partir de 20.000 habitantes, deverão ter em 95% das amostras examinadas a ausência em 100mL de coliformes totais.

O município de Santo Antônio de Jesus possui uma população abastecida de 95.990 habitantes, enquadrando o sistema nas determinações citadas.

Assim verificamos que nos meses de março, maio, junho, julho, outubro e novembro de 2021, apesar de obter amostras com resultados positivos, estão atendendo ao especificado no anexo citado anteriormente.

Assim, mesmo em conformidade é necessário que realize as ações corretivas no período que foi identificado o resultado positivo, pois contaminações recorrentes, coloca em questão a qualidade da água para consumo.

Para as amostras coletadas em 2022, no período de janeiro a março, não foi constatada resultados positivos.

- Escherichia Coli

Para o parâmetro E. coli foram analisados resultados das amostras coletadas no período entre março e dezembro de 2021, onde foi verificado que em março 1 amostra apresentou resultado positivo. Segundo Anexo 1 da Portaria nº 888/2021, para Escherichia Coli o resultado das análises devem ser ausência em 100mL, portanto o resultado da amostra não atende ao especificado, estando em desconformidade. Nos demais meses não houve presença detectada.

Nas amostras coletadas nos 3 primeiros meses de 2022, não foi verificado resultados positivos para a presença da bactéria, estando assim em conformidade.

Sabe -se que a E. Coli é uma bactéria presente no intestino humano e de animais de sangue quente, e quando presente na água, indica contaminação de origem fecal. Dessa forma, analisando a qualidade da água de um sistema de distribuição a presença da E. coli já é o suficiente para condenar a qualidade da água, por esse motivo não há tolerância em amostras positivas.

Por esta amostra ter sido coletada em março de 2021, é necessária uma atenção maior na qualidade da água da rede de distribuição, principalmente no ponto SIO050, que na mesma data 30/03/2021 apresentou presença de coliformes totais.

Determinação: Realizar os ajustes necessários em seu sistema de tratamento, a fim de atender o que determina a Portaria nº 888/2021 no que se refere aos valores para os parâmetros físico-químicos.

A prestadora deverá enviar para esta agência, os resultados das análises do mês seguinte ao do recebimento deste relatório, devendo estar em conformidade com a portaria supracitada.

- **Plano de amostragem**

- Estação de tratamento de água - ETA

Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre, cor aparente segundo anexo 13 da Portaria nº 888/2021, a frequência da coleta de amostras na saída do tratamento para captação superficial é de 1 amostra a cada 2 horas, levando em consideração as horas de operação da estação de tratamento de água, que neste caso opera 20 horas por dia, o número mínimo de amostras por dia seria 10 amostras.

Assim analisando os dados enviados pela Prestadora, é notório o não atendimento às especificações descritas, para nenhum dos parâmetros.

Para os parâmetros bacteriológicos, o anexo 14 da Portaria citada anteriormente, determina duas amostras semanais, o que equivale a 8 amostras mensais.

Neste caso, a partir da análise dos dados verifica-se que nos meses de abril, julho, agosto, setembro, outubro e dezembro de 2021 e apenas janeiro de 2022, atendem as especificações para a quantidade de amostras determinadas pela legislação.

- **Rede de Distribuição**

Segundo anexo 14 da Portaria nº 888/2021, sistemas de distribuição que possuem população abastecida entre 80.000 e 130.000, o plano de amostragem deve constar 1+1 para cada 1.250 habitantes.

Segundo dados do Siságua, a população abastecida do município de Santo Antônio de Jesus é de 95.990, enquadrando assim as regras citadas anteriormente.

De acordo com o descrito na Portaria 2.472/2021 em seu anexo, para os parâmetros turbidez, residual desinfectante e cor aparente, na rede de distribuição o número de amostras deve ser conforme §3º do Art. 44 da Portaria nº 888/2021, onde consta que para toda amostra coletada para realização da análise bacteriológica, deve ser realizada análise do parâmetros citados.

Abaixo segue o plano de amostragem seguindo as regras do anexo 14 da Portaria nº 888/2021:

Tabela 1 – Quantidades mínima de amostras

PARÂMETROS	QUANTIDADE MÍNIMA DE AMOSTRAS/ MÊS
TURBIDEZ	78
COR APARENTE	78
CLORO RESIDUAL LIVRE	78
COLIFORMES TOTAIS	78
ESCHERICHIA COLI	78

Fonte: AGERSA, 2022

Desta forma, conclui-se que apenas nos meses de agosto, setembro e outubro de 2021, houve atendimento ao plano de amostragem definido pelas normas.

No mês de abril de 2021, apenas o parâmetro cor aparente obteve uma quantidade menor do que o explicitado na tabela 1.

Para os meses do ano de 2022, apenas o mês de janeiro possui o plano de amostragem satisfatório com as regras determinadas, já os meses de fevereiro e março não atingiram o número mínimo de amostras mensais, estando em desconformidade.

Determinação: A prestadora deverá adequar o plano de amostragem, como determinam as portarias citadas neste relatório.

AGERSA

O Quadro a seguir apresenta os resultados obtidos por análise físico-química e bacteriológica da coleta realizada durante a fiscalização *in loco*; os resultados apresentaram-se em conformidade com a Portaria nº 888/2021.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Resultados de análise físico-química e bacteriológica

Identificação	Ponto de coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
Água Bruta	ETA	27/04/2022	10:47	-	194	12.6	-	-	-	Ausente
ETA Saída	ETA	27/04/2022	10:50	-	4,9	0,1	-	0,47	2.5	Ausente
SIO 101	Rua Cosme e Damião	28/04/2022	08:27	32,00	2,2	1,06	5,08*	-	2,6	Ausente
SIO 040	Av. Esperança	28/04/2022	09:19	19,64	2,2	1,42	5,09*	-	2,6	Ausente
SIO 018	Rua Tucano, Bairro Santa Terezinha	28/04/2022	09:34	20,54	0,3	1,24	5,11*	-	1,3	Ausente
SIO 013	Rua B, Urbis 3	28/04/2022	10:01	20,46	1,7	0,96	5,13*	-	1,4	Ausente

Fonte: EMBASA, 2022 (coleta in loco). *De acordo com o anexo 12 do anexo XX, na rede de distribuição Ph e Fluoreto dispensa análise, o parâmetro Ph deu abaixo do recomendado devido às análises terem sido feitas após 15 minutos de sua coleta.

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 01**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 01**	2- Falha no isolamento da área.	30



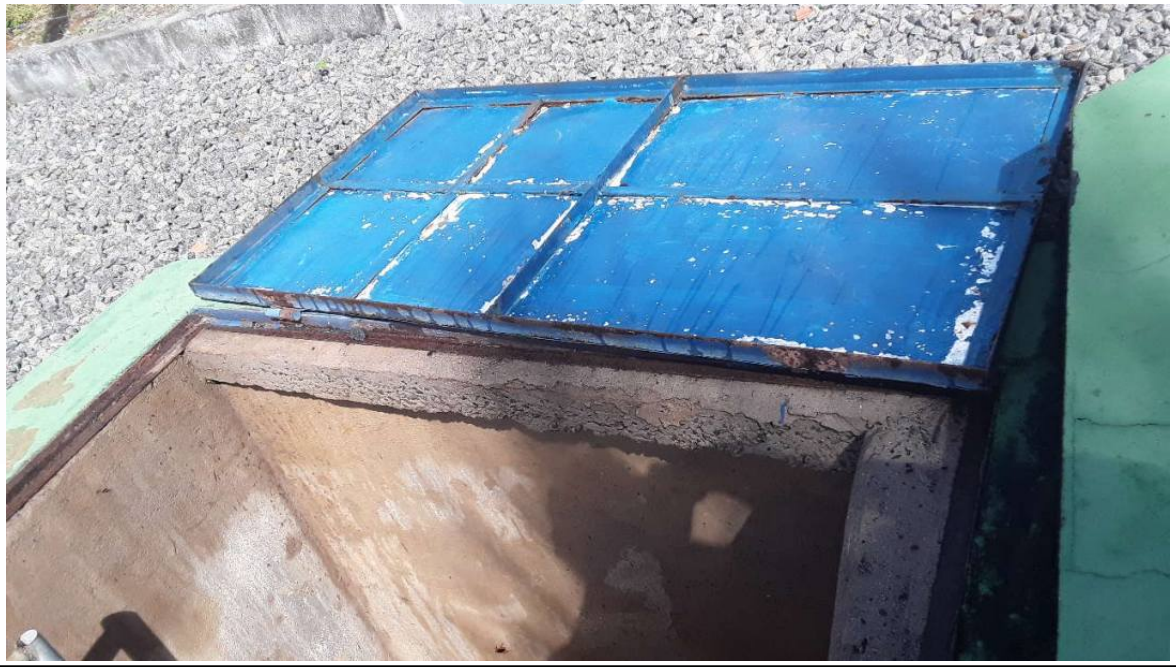
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 01**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 01**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 01**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 01**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 01**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 01**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 01**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 01**	122- Gradeamento indisponível e/ou inadequado.	30

Observações:
Não verificado, EEE CHEIA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 01**	125- Ausência de dispositivo de isolamento entre etapas para manutenção (by pass).	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE Final**	2- Falha no isolamento da área.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Final**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

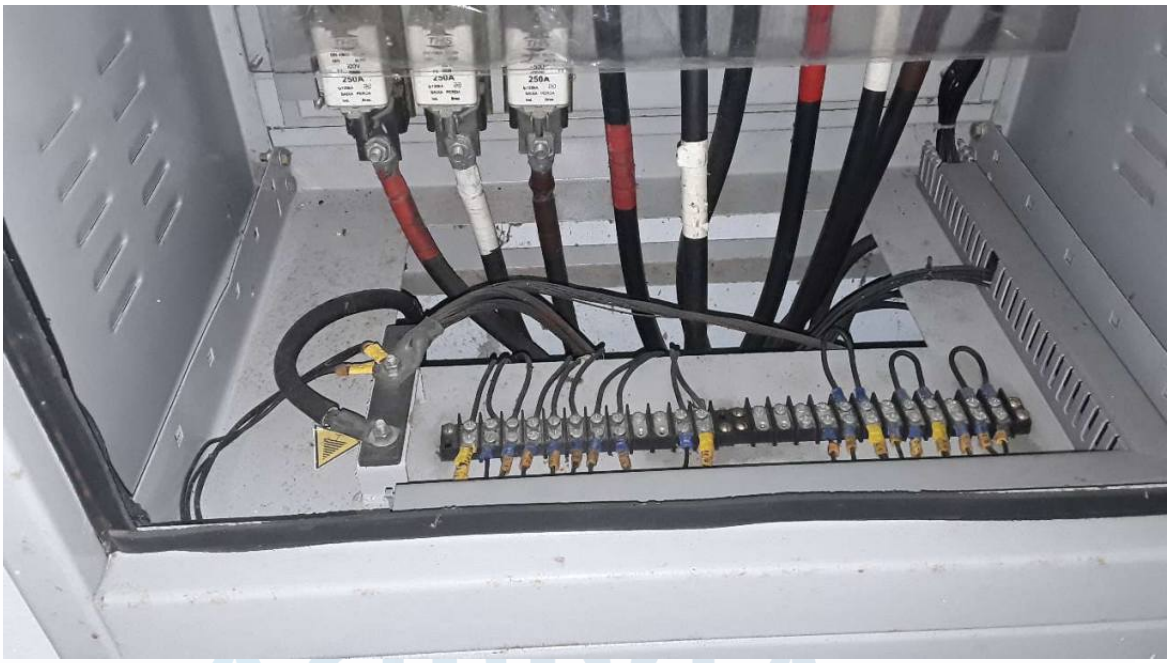


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE Final	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE Final	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



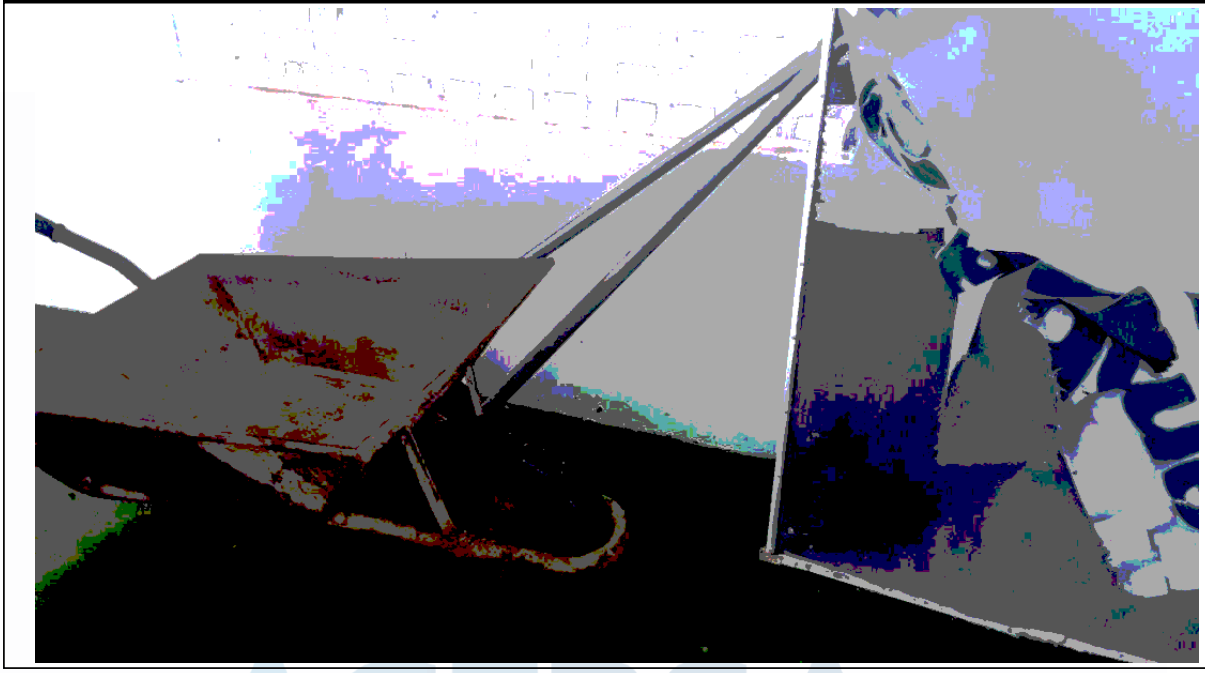


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Final**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Armazenagem



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Final**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Final**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30





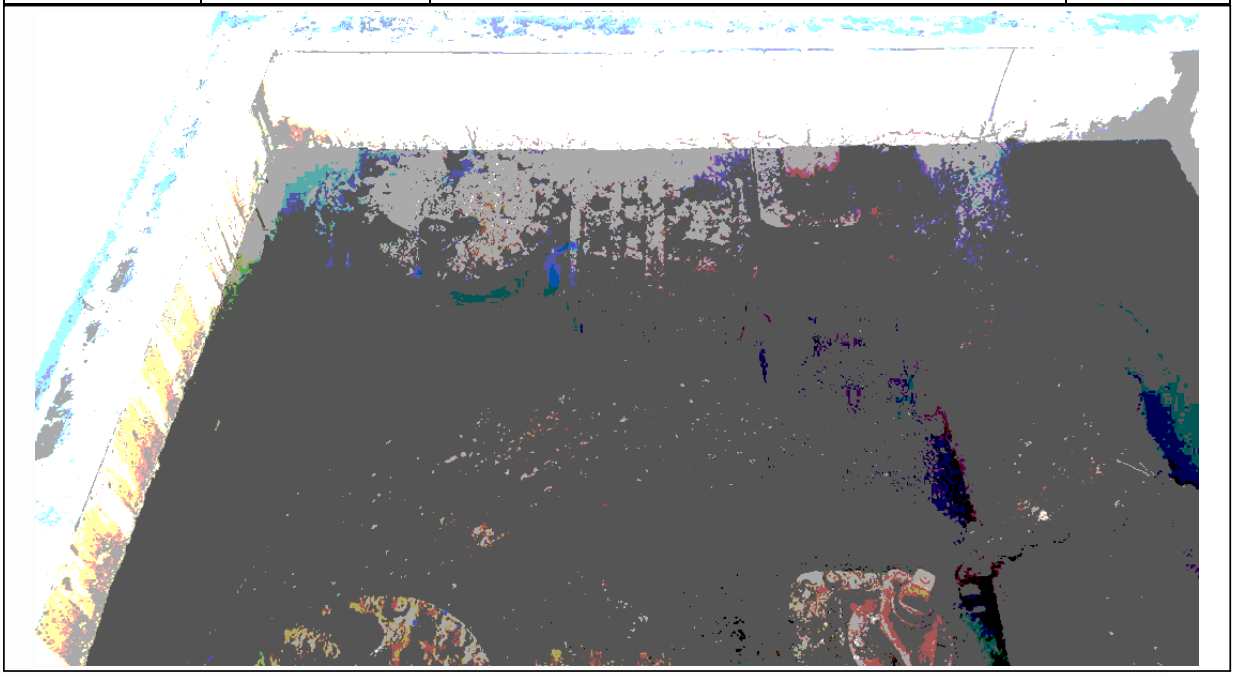
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Final**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120
Especificar: Ausente			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Final**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Final**	33- Extravasor inadequado.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Final**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE Final**	121- Ausência de testes quinzenais no gerador.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE VILLE 02**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

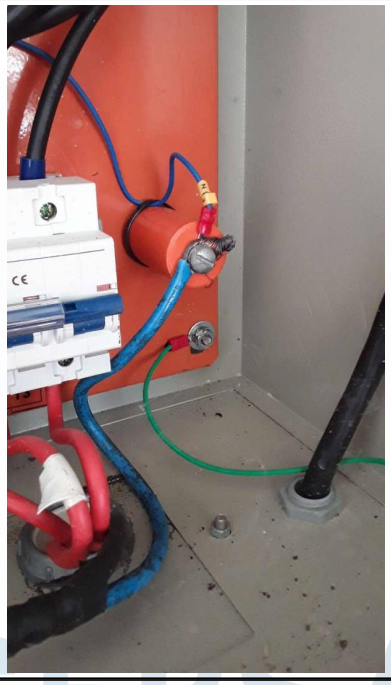
Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



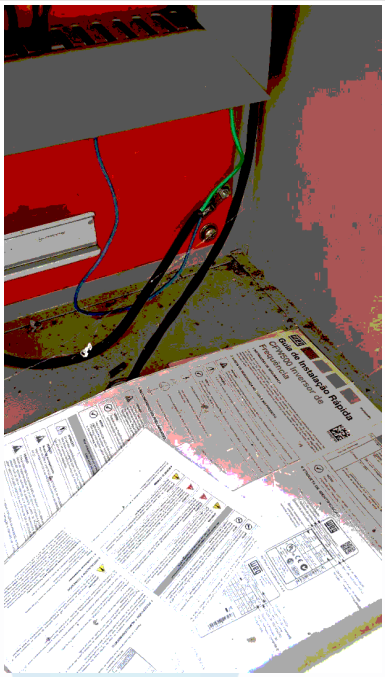
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

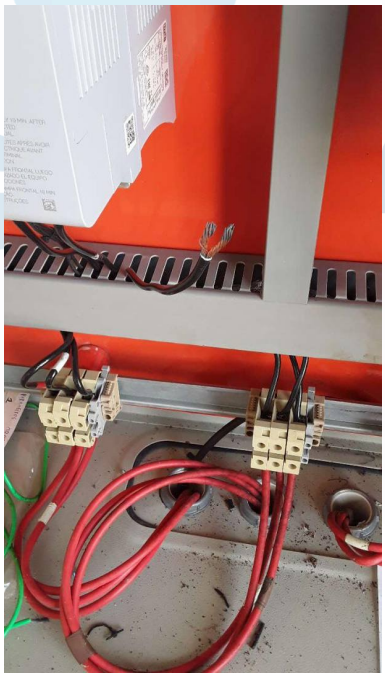
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE VILLE 02**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE VILLE 02**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60









GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE VILLE 02**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE VILLE 02**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE VILLE 02**	44- Ausência de bomba reserva.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE VILLE 02**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE VILLE 02**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 02**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação



AGERSA

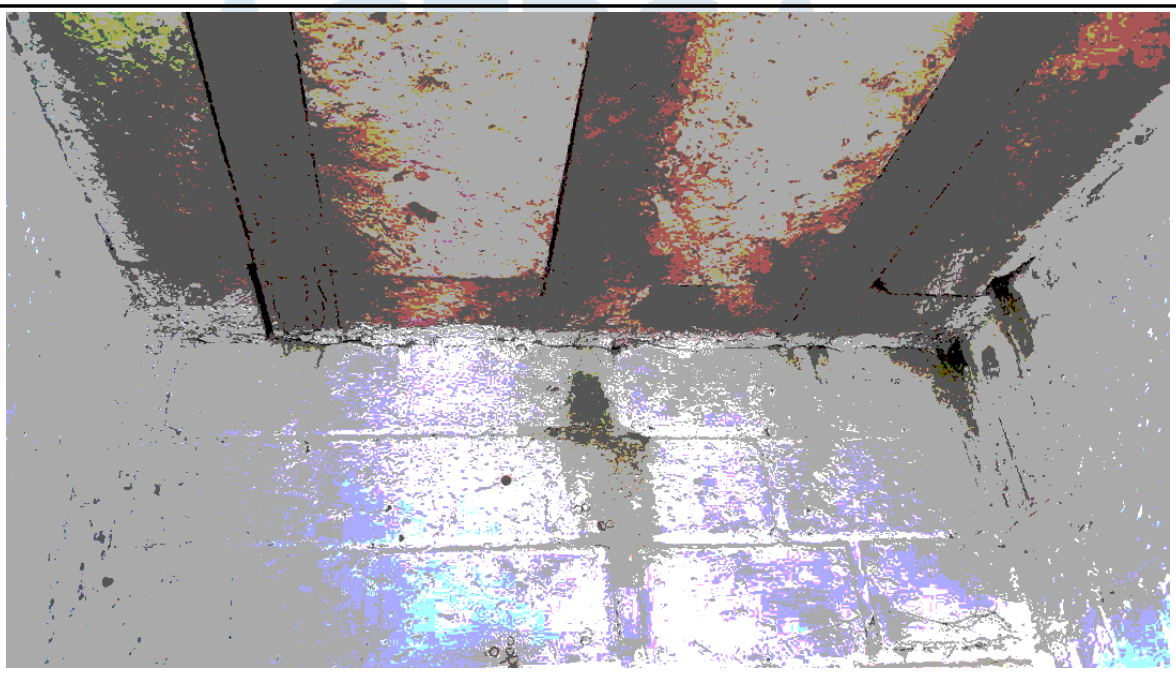
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 02**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

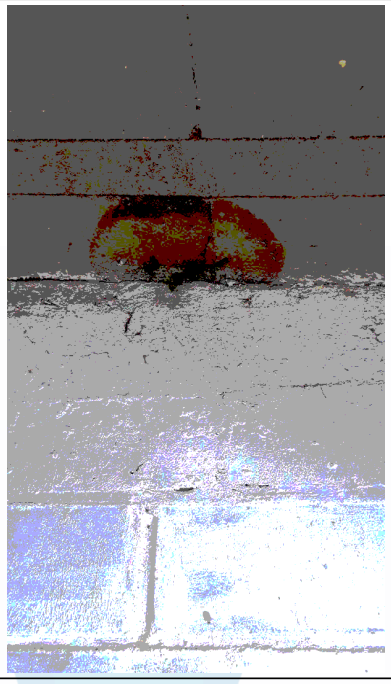
Observações:
Pintura





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

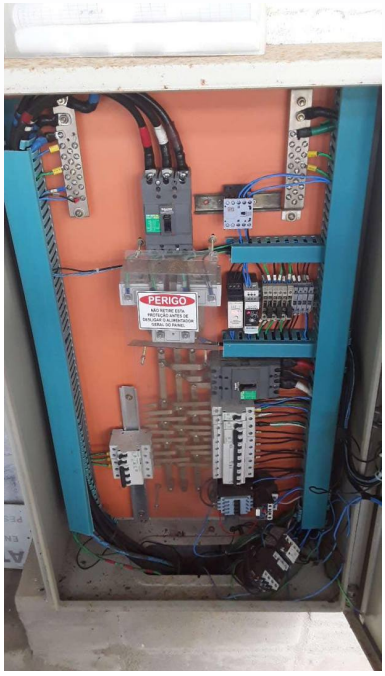
AGERSA

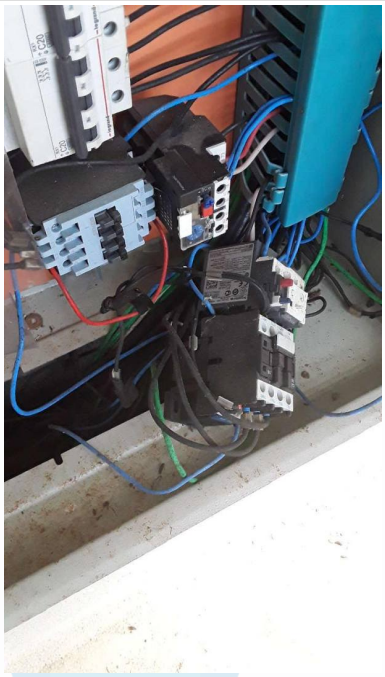
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 02**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

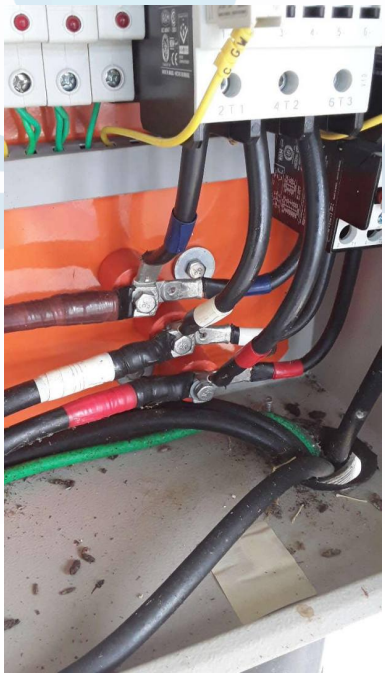
Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 02**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

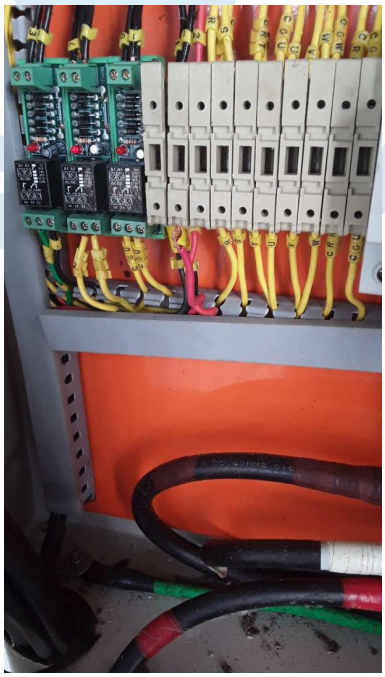










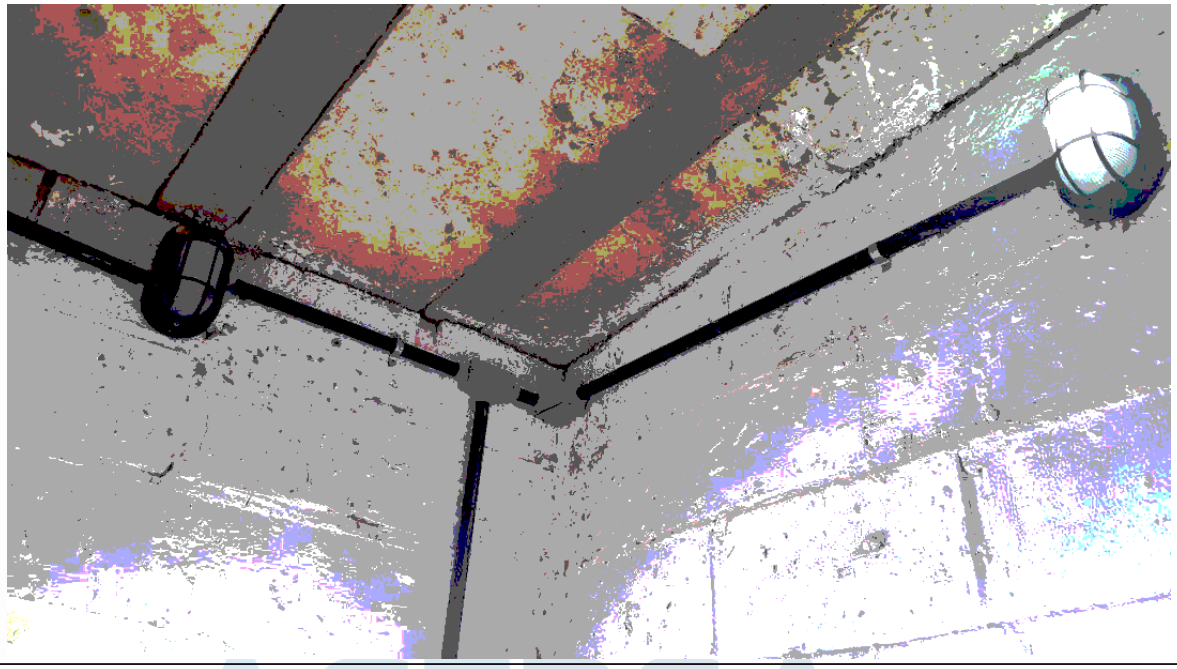


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 02**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 02**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Identificação, Organização



AGERSA

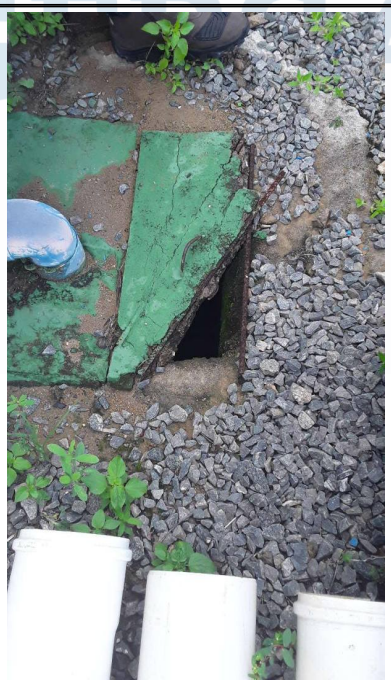
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 02**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

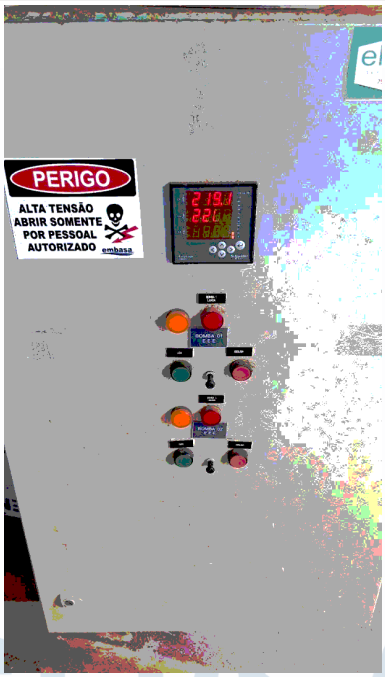
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 02**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 02**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 02**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 02**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 02**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	120

Observações:
Fora de operação



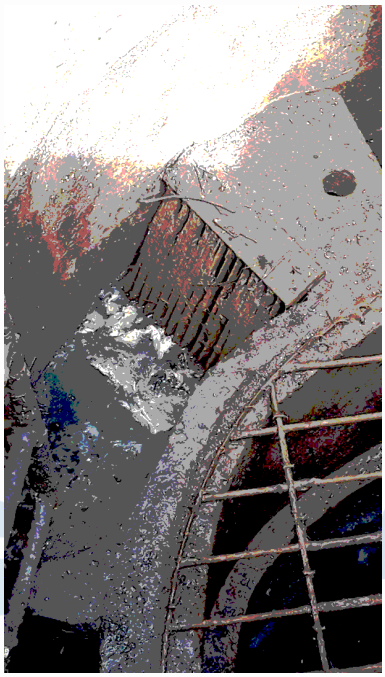
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 02**	121- Ausência de testes quinzenais no gerador.	120

Observações:
Fora de operação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 02**	122- Gradeamento indisponível e/ou inadequado.	60

Observações:
Necessidade de manutenção e limpeza



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3B**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 3B**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60

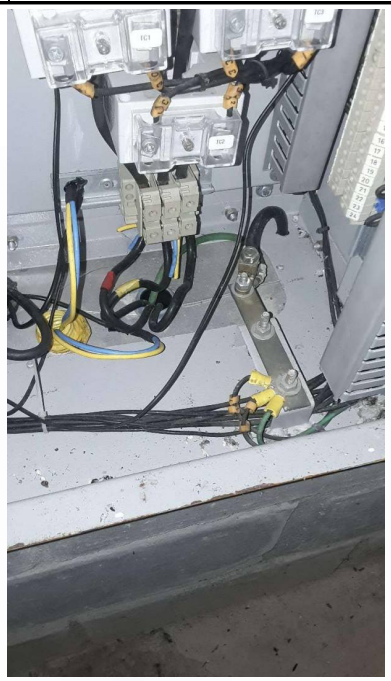


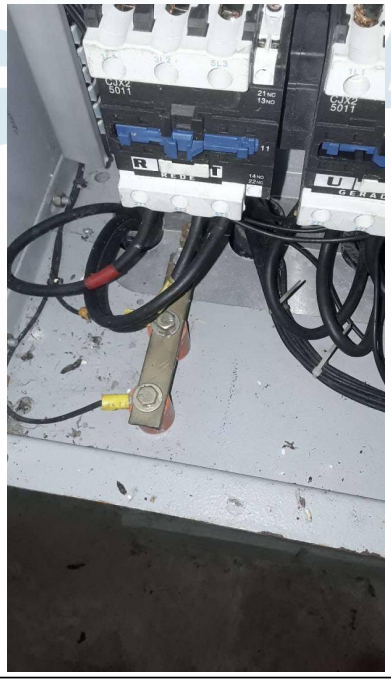
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3B**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3B**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3B**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa, Limpeza





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3B**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3B**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 3B**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3B**	44- Ausência de bomba reserva.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 3B**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3B**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	120

Observações:
Em manutenção

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3A**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3A**	2- Falha no isolamento da área.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



AGERSA

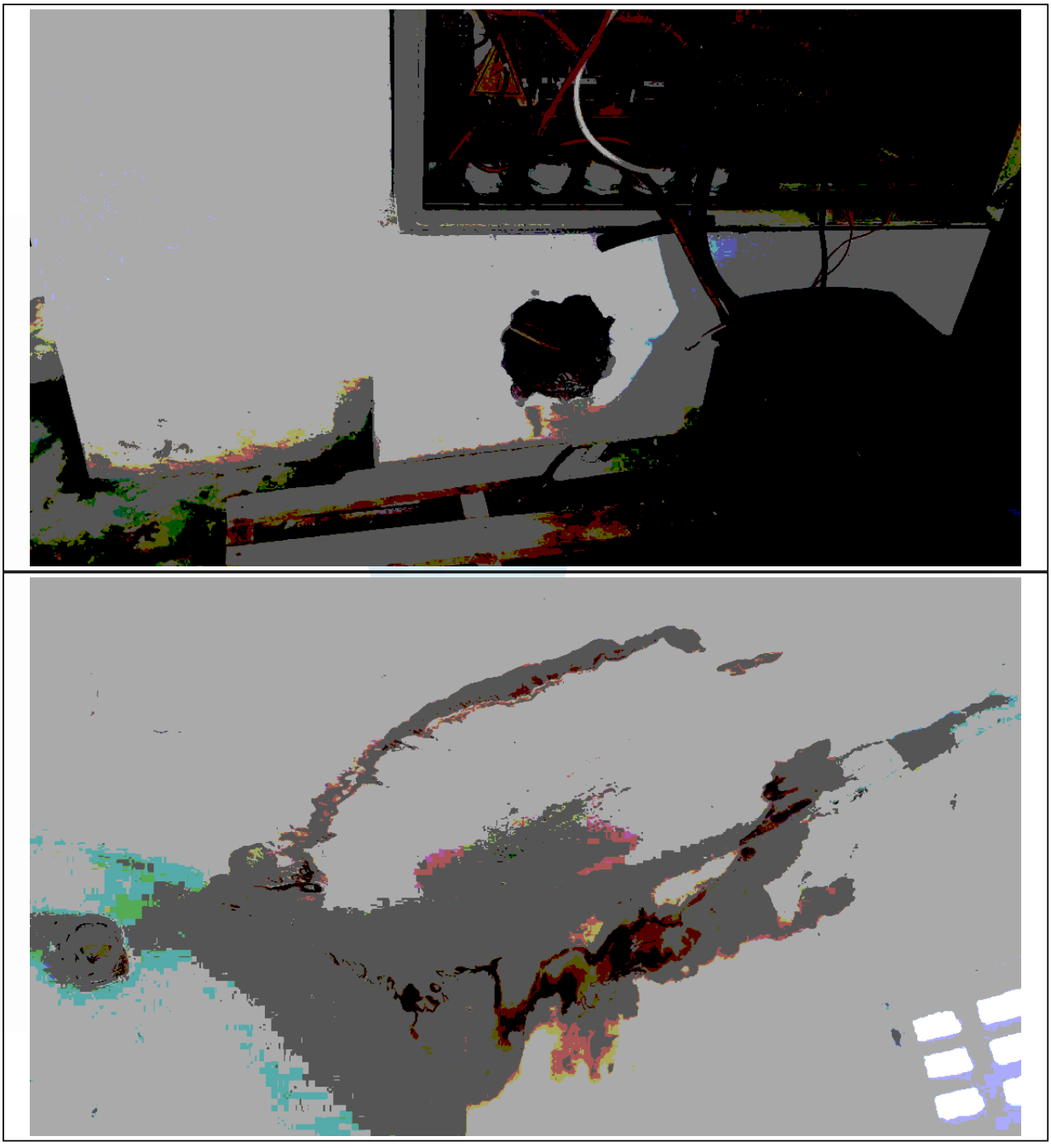
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3A**	3- Instalações físicas inadequadas.	60







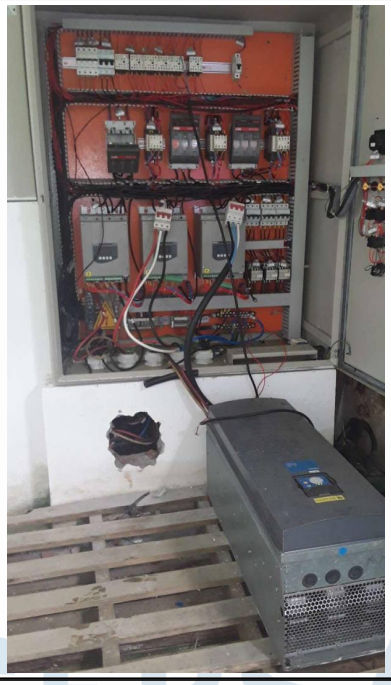


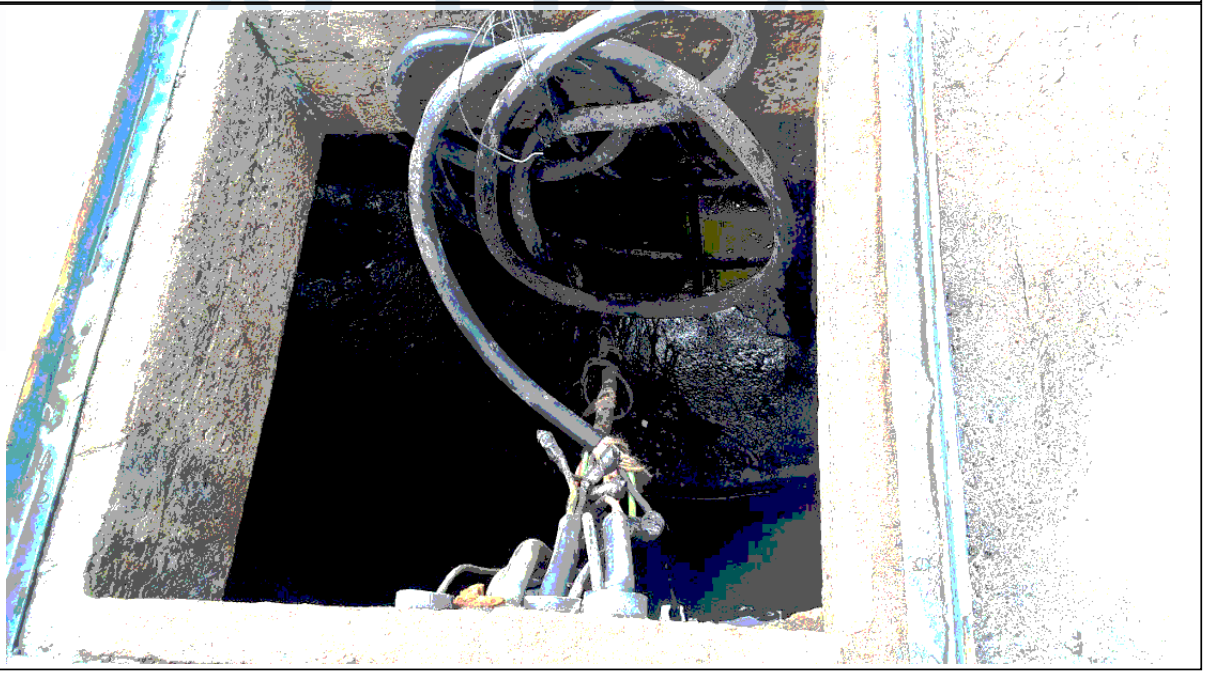
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE 3A	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 3A	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3A**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60
Especificar: Iluminação			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3A**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3A**	14- Caixas de passagem inadequadas.	120

Especificar:
Drenagem, Tampa, Estrutura



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3A**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3A**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3A**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 3A**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3A**	119- Tubulação de saída de gases indisponível e/ou inadequada.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3A**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 3A**	121- Ausência de testes quinzenais no gerador.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 3A**	123- Presença de danos causados por efeitos naturais e/ou falhas construtivas (deslizamento, alagamento...)	120

Observações:
Caixa do barrilete



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Horto Ville I EEE I**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Horto Ville I EEE I**	3- Instalações físicas inadequadas.	30



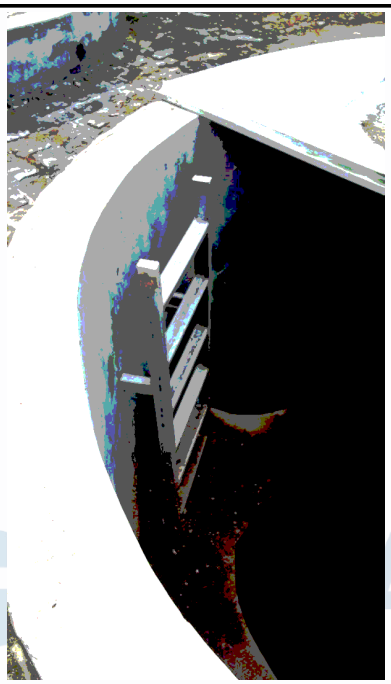
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Horto Ville I EEE I**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**Horto Ville I EEE I**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

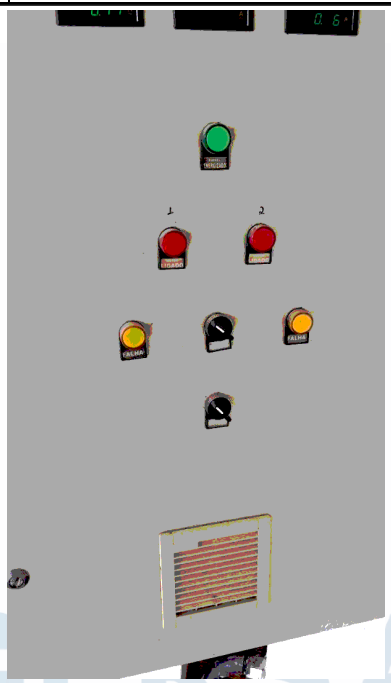
Especificar:
Guarda-copo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Horto Ville I EEE I**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**Horto Ville I EEE I**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	120

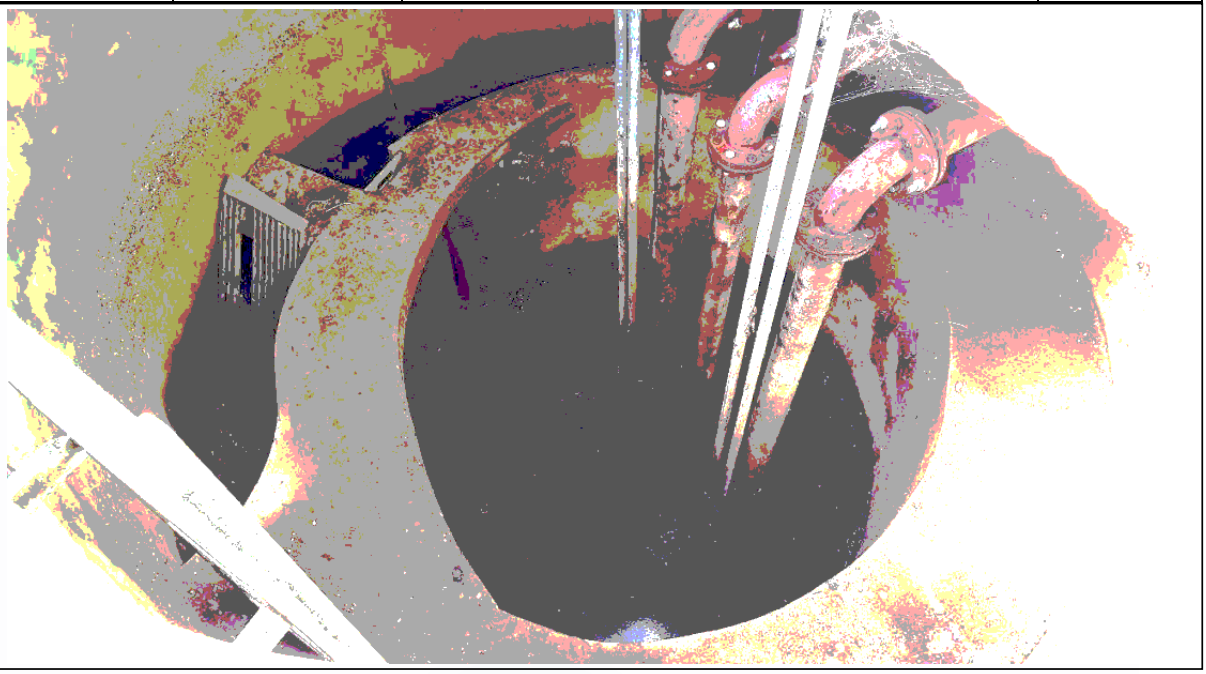


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Horto Ville I EEE I**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Horto Ville I EEE I**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60

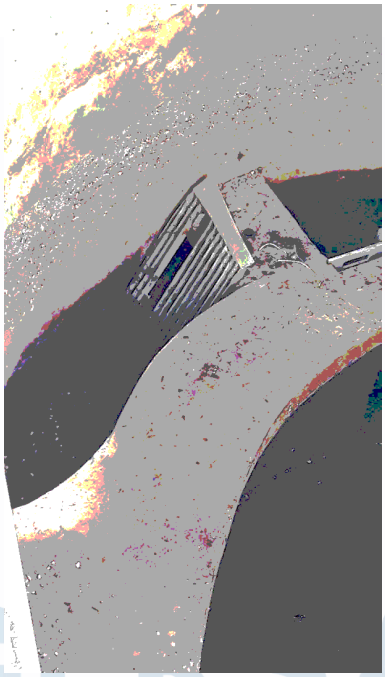


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Horto Ville I EEE I**	121- Ausência de testes quinzenais no gerador.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**Horto Ville I EEE I**	122- Gradeamento indisponível e/ou inadequado.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE ORTO VILLE 02 ELEVATÓRIA 02**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



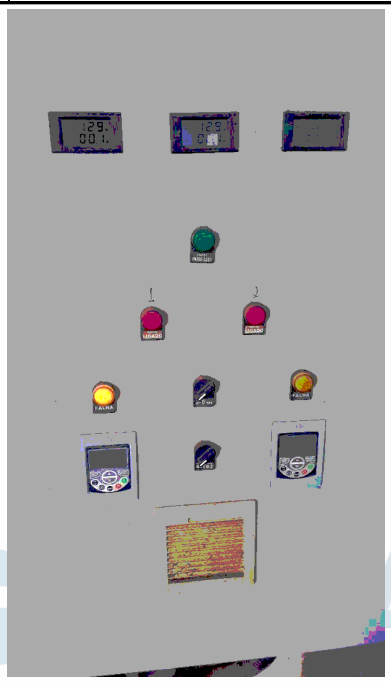
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE ORTO VILLE 02 ELEVATÓRIA 02**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE ORTO VILLE 02 ELEVATÓRIA 02**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	60

Especificar:
Identificação



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE ORTO VILLE 02 ELEVATÓRIA 02**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE ORTO VILLE 02 ELEVATÓRIA 02**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE ORTO VILLE 02 ELEVATÓRIA 02**	44- Ausência de bomba reserva.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE ORTO VILLE 02 ELEVATÓRIA 02**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE ORTO VILLE 02 ELEVATÓRIA 02**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60

Observações:
Bateria descarregada

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Parque Cajueiro**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
ETE Desativada



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



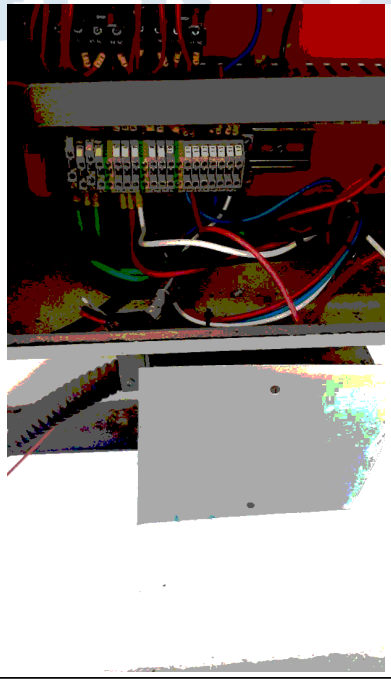
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Parque Cajueiro**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE Parque Cajueiro**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Parque Cajueiro**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Parque Cajueiro**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30



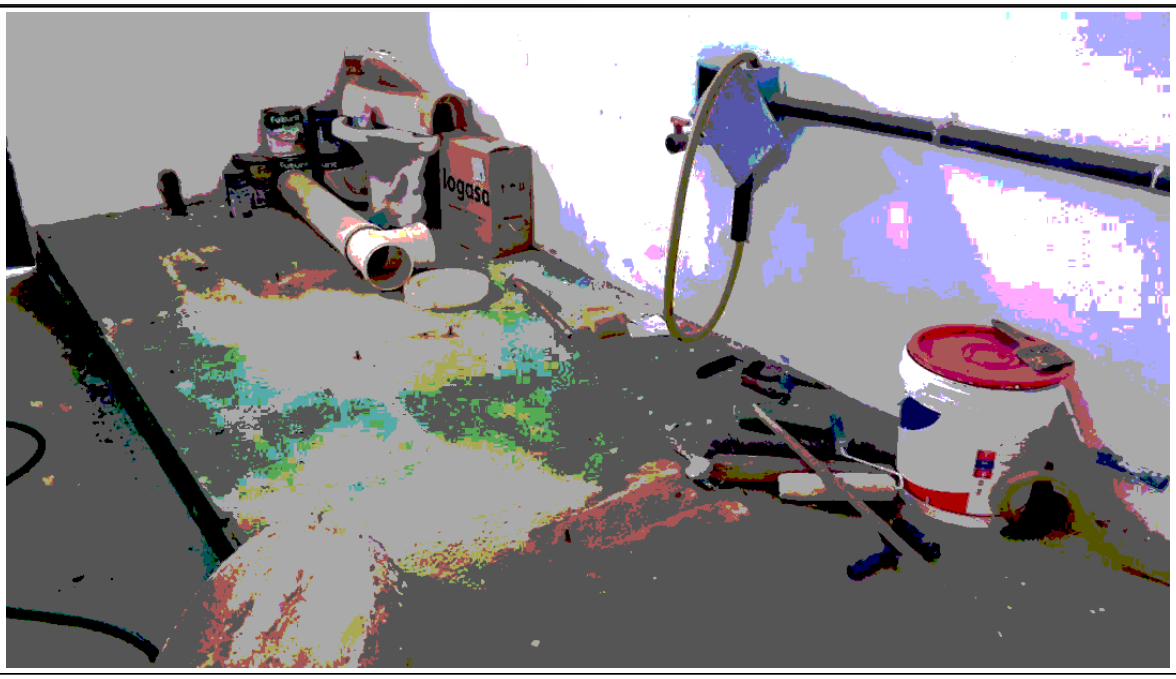
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Parque Cajueiro**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30

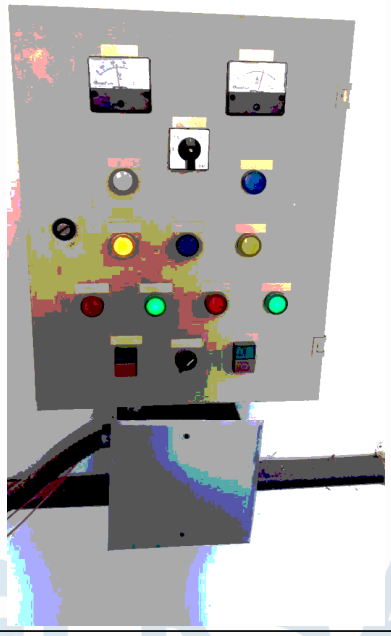






AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Parque Cajueiro**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE Parque Cajueiro**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Parque Cajueiro**	44- Ausência de bomba reserva.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE Parque Cajueiro**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Parque Cajueiro**	121- Ausência de testes quinzenais no gerador.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE VOG IMPERIAL**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

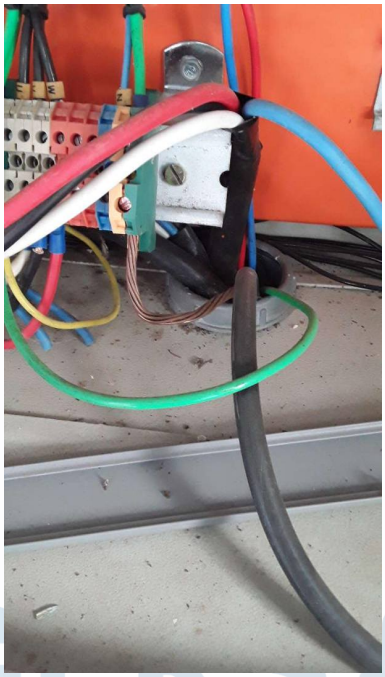
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE VOG IMPERIAL**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE VOG IMPERIAL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE VOG IMPERIAL**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60

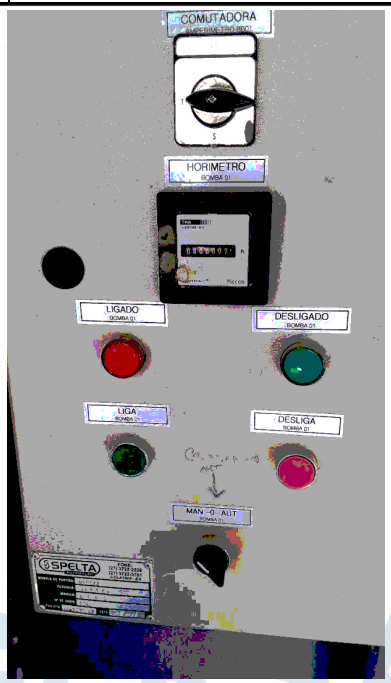


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE VOG IMPERIAL**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE VOG IMPERIAL**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60



AGERSA

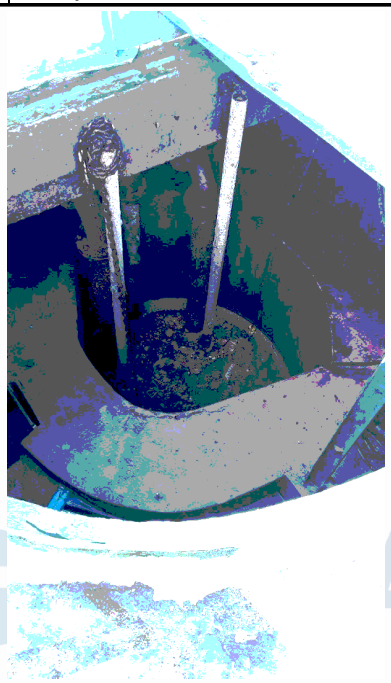
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE VOG IMPERIAL**	44- Ausência de bomba reserva.	60

Observações:
Em manutenção

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE VOG IMPERIAL**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE VOG IMPERIAL**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60

Observações:
BATERIA SEM CARGA



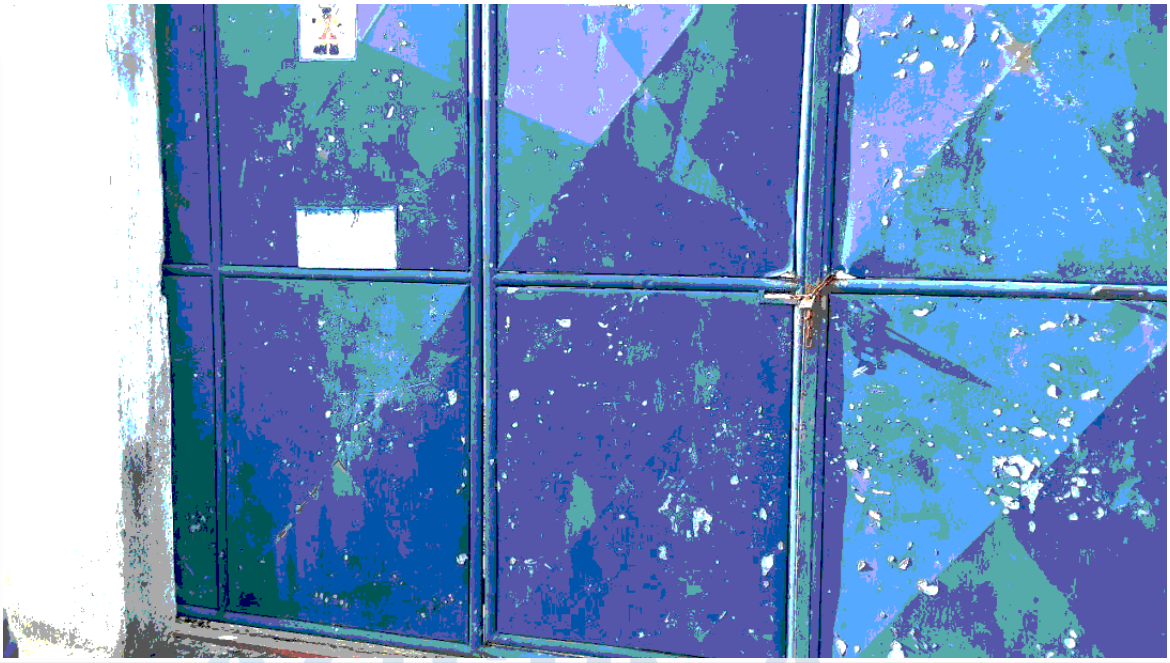
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**ETE Cidade Nova II**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso



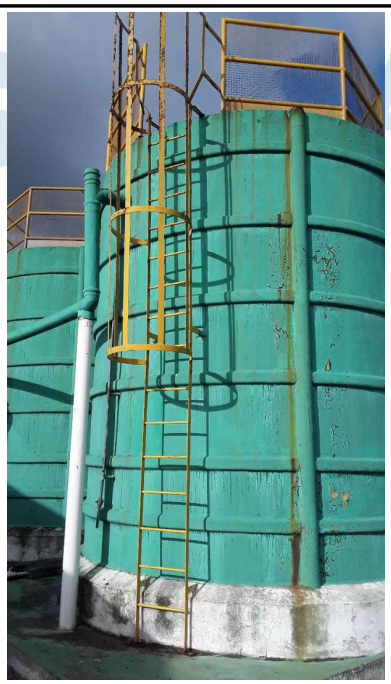
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**ETE Cidade Nova II**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

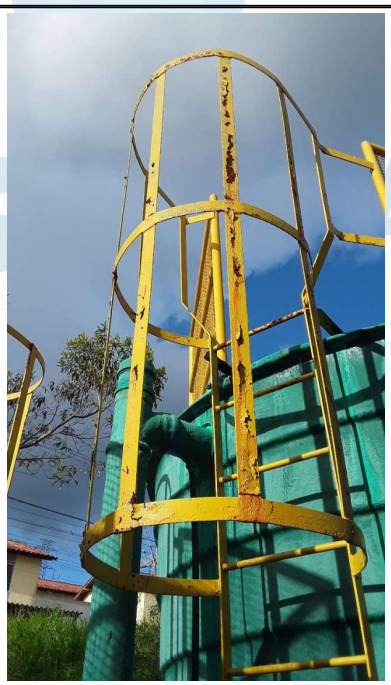




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**ETE Cidade Nova II**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**ETE Cidade Nova II**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

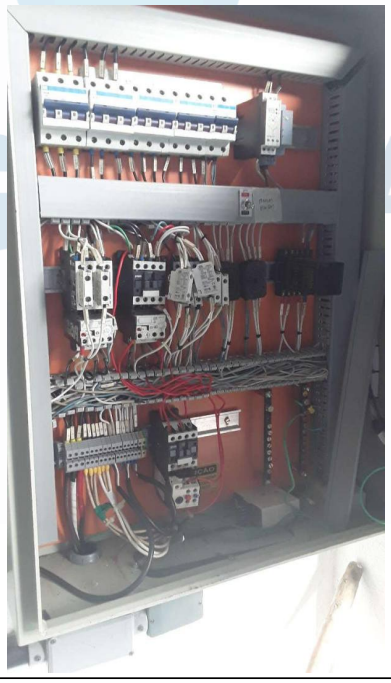




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA







AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**ETE Cidade Nova II**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60
Especificar: Iluminação, Segurança			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**ETE Cidade Nova II**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**ETE Cidade Nova II**	16- Destinação Inadequada de resíduos (Lodo).	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**ETE Cidade Nova II**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**ETE Cidade Nova II**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**ETE Cidade Nova II**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Deteriorada



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**ETE Cidade Nova II**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**ETE Cidade Nova II**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**ETE Cidade Nova II**	Não há facilidade para manutenção e instalação de bombas.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**ETE Cidade Nova II**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	120

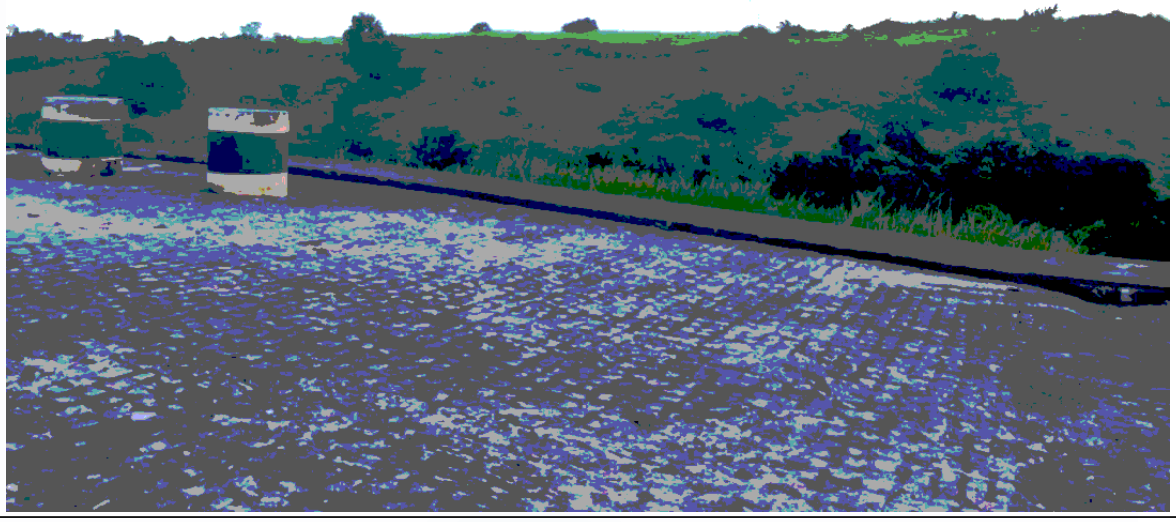


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**ETE Cidade Nova II**	118- Ausência de cinturão verde adequado.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**ETE Cidade Nova II**	124- Ausência de areador reserva.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE URBIS 03**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE URBIS 03**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60

Observações:
Organizar fiação do quadro.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE URBIS 03**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE URBIS 03**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE URBIS 03**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE URBIS 03**	44- Ausência de bomba reserva.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE URBIS 03**	119- Tubulação de saída de gases indisponível e/ou inadequada.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE URBIS 03**	122- Gradeamento indisponível e/ou inadequado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE JOEIRANA**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos

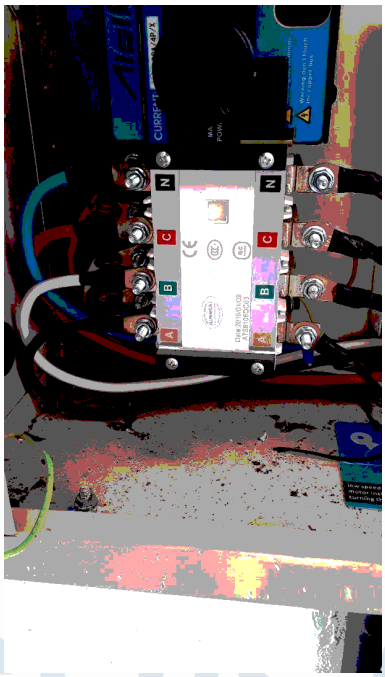


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE JOEIRANA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE JOEIRANA**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE JOEIRANA**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE JOEIRANA**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE JOEIRANA**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE JOEIRANA**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE JOEIRANA**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	120

Observações:
Bateria sem carga

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Alpha Parque**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

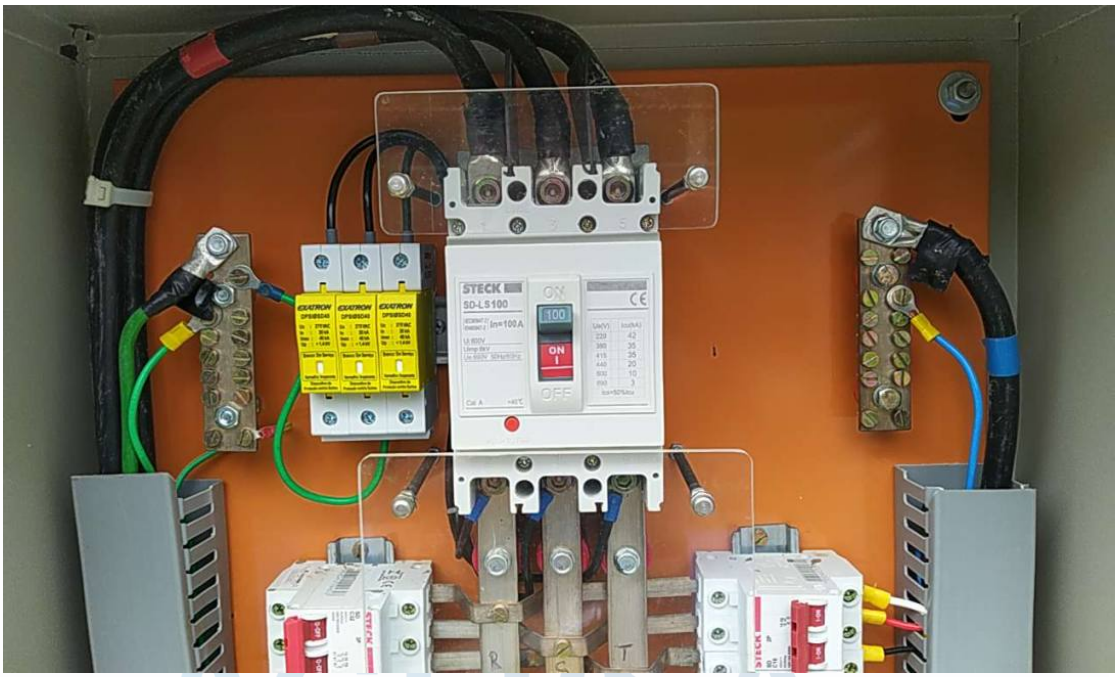
Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Alpha Parque**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**Alpha Parque**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Alpha Parque**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Alpha Parque**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE RÁDIO CLUBE**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE RÁDIO CLUBE**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE RÁDIO CLUBE**	119- Tubulação de saída de gases indisponível e/ou inadequada.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE C3 URBIS 4**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



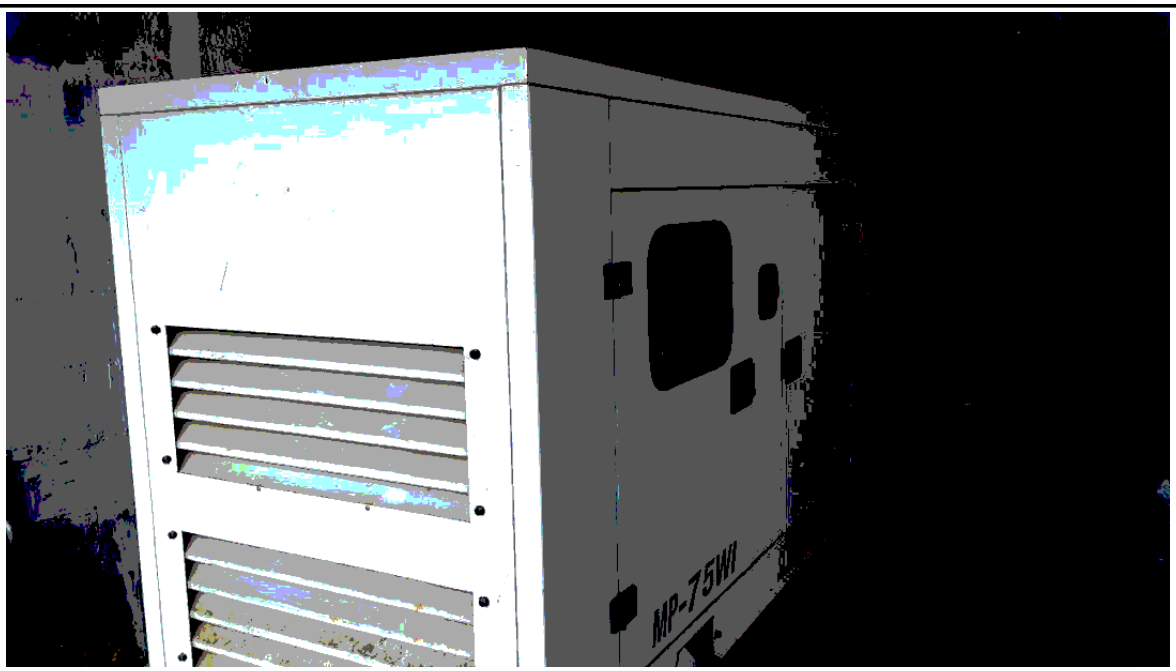
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE C3 URBIS 4**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**EEE C3 URBIS 4**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60

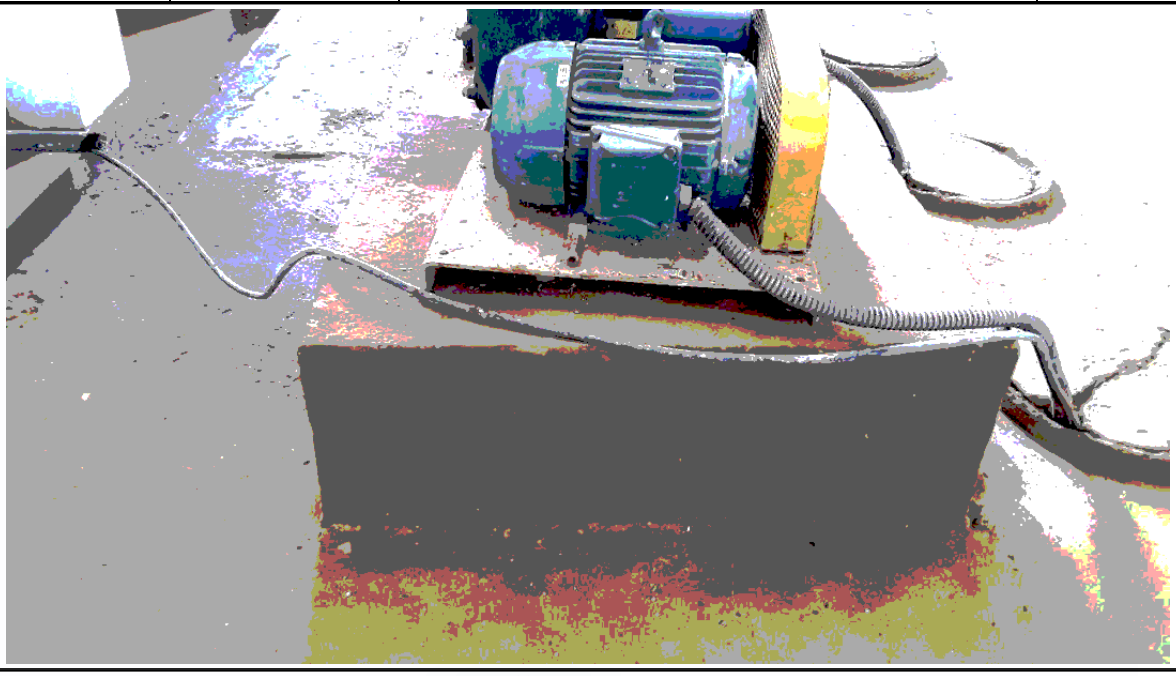
Observações:
Gerador



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE C3 URBIS 4**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE C3 URBIS 4**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Armazenagem, Organização, Identificação



AGERSA

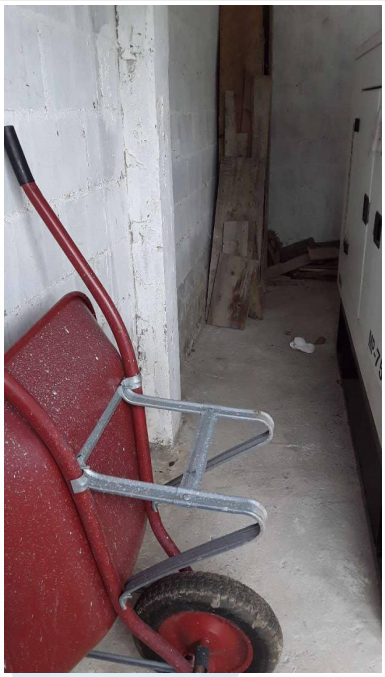
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE C3 URBIS 4**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30











AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE C3 URBIS 4**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE C3 URBIS 4**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**EEE C3 URBIS 4**	44- Ausência de bomba reserva.	60

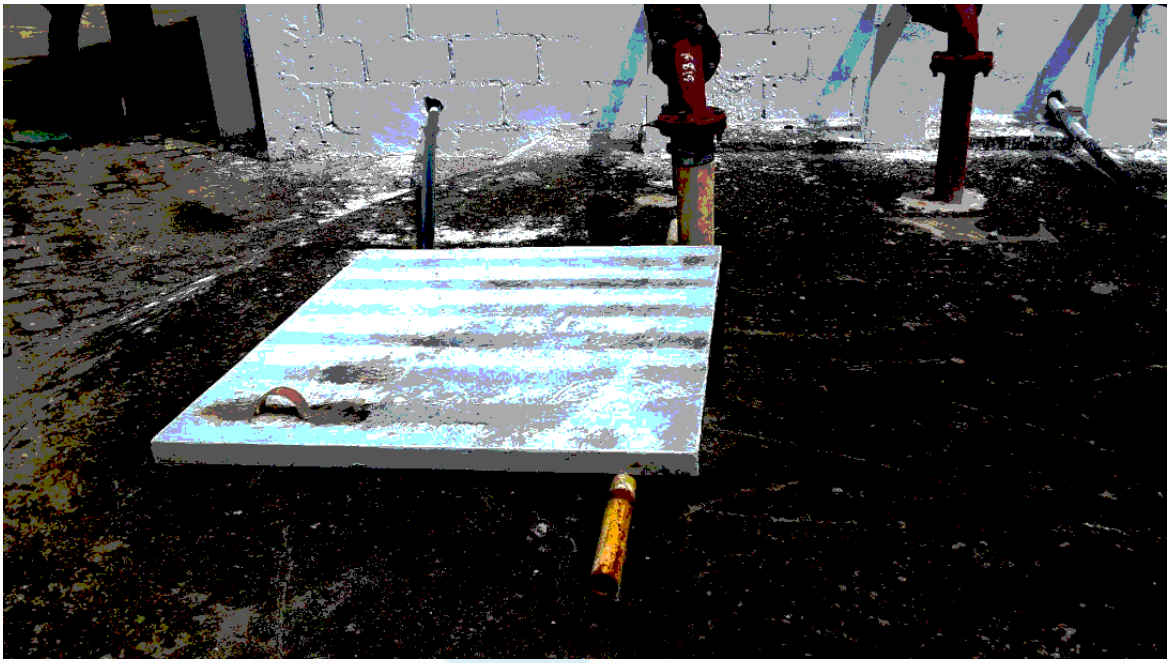


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE C3 URBIS 4**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE C3 URBIS 4**	119- Tubulação de saída de gases indisponível e/ou inadequada.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**EEE C3 URBIS 4**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60

Observações:
Fora de funcionamento

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE C3 URBIS 4**	121- Ausência de testes quinzenais no gerador.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**EEE C3 URBIS 4**	125- Ausência de dispositivo de isolamento entre etapas para manutenção (by pass).	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Urbis III - Tanque Imhoff**	2- Falha no isolamento da área.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Urbis III - Tanque Imhoff**	3- Instalações físicas inadequadas.	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Urbis III - Tanque Imhoff**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Urbis III - Tanque Imhoff**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Urbis III - Tanque Imhoff**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Urbis III - Tanque Imhoff**	15- Destinação inadequada de resíduos.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Urbis III - Tanque Imhoff**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Urbis III - Tanque Imhoff**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Urbis III - Tanque Imhoff**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Urbis III - Tanque Imhoff**	32- Presença de vazamentos.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Urbis III - Tanque Imhoff**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Urbis III - Tanque Imhoff**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Urbis III - Tanque Imhoff**	119- Tubulação de saída de gases indisponível e/ou inadequada.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Urbis III - Tanque Imhoff**	122- Gradeamento indisponível e/ou inadequado.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE Santo Antônio de Jesus**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA







AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Santo Antônio de Jesus**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE Santo Antônio de Jesus**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Iluminação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Santo Antônio de Jesus**	9- Indícios ou presença de animais na área.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE Santo Antônio de Jesus**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



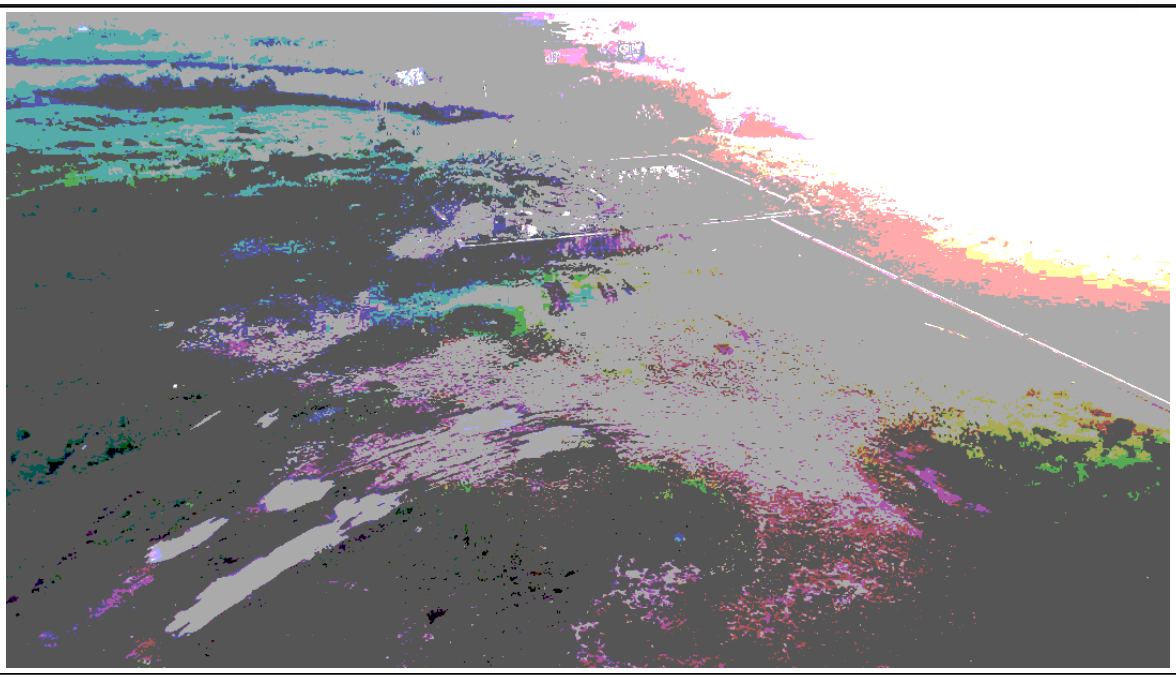


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Santo Antônio de Jesus**	15- Destinação inadequada de resíduos.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Santo Antônio de Jesus**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE Santo Antônio de Jesus**	37- Ausência de sala para operador.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE Santo Antônio de Jesus**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Cidade Nova I**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

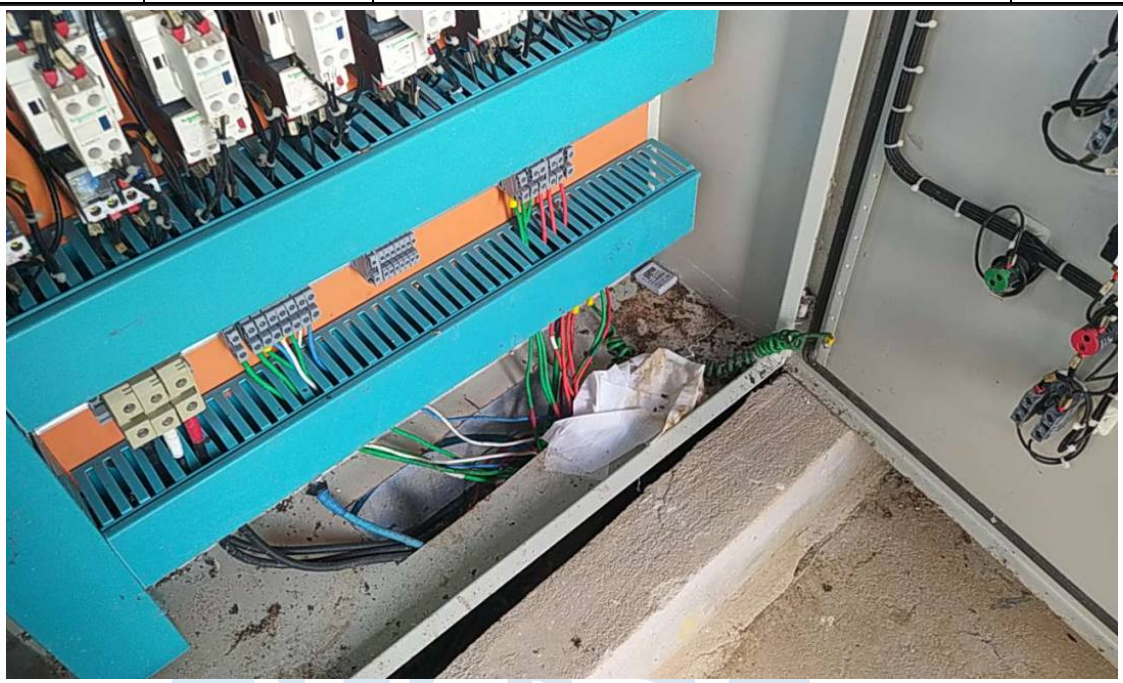




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Cidade Nova I**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE Cidade Nova I**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Cidade Nova I**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Cidade Nova I**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Cidade Nova I**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	120
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE Cidade Nova I**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Cidade Nova I**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE Cidade Nova I**	Não há facilidade para manutenção e instalação de bombas.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE Cidade Nova I**	63- Ausência de descarga de fundo disponível e operante.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE Cidade Nova I**	118- Ausência de cinturão verde adequado.	120



7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Para essa avaliação foram utilizados os resultados físico-químico das amostras de efluentes bruto e tratado fornecidos pela Prestadora referente ao período de janeiro a dezembro de 2020 (REGISTRO 01); confrontando os resultados das análises com a Resolução CONAMA nº430/2011, que define as condições e padrões de lançamento dos efluentes, foram identificadas as seguintes não conformidades.

I - ETE URBIS III

Para o parâmetro sólido em suspensão não houve eficiência mínima de remoção de 20% no meses de janeiro e fevereiro de 2020, estando em desconformidade com a resolução supracitada.

Não houve remoção mínima de 60% para o parâmetro DBO (demanda bioquímica de oxigênio) nos meses de janeiro, fevereiro, março, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020;

Determinação: Realizar os ajustes necessários, a fim de atender o que determina a Resolução CONAMA nº430/2011.

A prestadora deverá enviar para esta agência, os resultados das análises do mês seguinte ao do recebimento deste relatório, devendo estar em conformidade com a Resolução supracitada.

II - ETE Zilda Arns Avenida Carlos Amaral, Cajueiro

Não houve remoção mínima de 60% para o parâmetro DBO (demanda bioquímica de oxigênio) nos meses de fevereiro e março de 2020;

Determinação: Realizar os ajustes necessários, a fim de atender o que determina a Resolução CONAMA nº430/2011.

A prestadora deverá enviar para esta agência, os resultados das análises do mês seguinte ao do recebimento deste relatório, devendo estar em conformidade com a Resolução supracitada.

III - ETE Parque Cajueiro. Av. Carlos Amaral, Rua do Cajueiro s/n

Para o parâmetro sólido em suspensão não houve eficiência mínima de remoção de 20% no mês fevereiro de 2020, estando em desconformidade com a resolução supracitada.

Determinação: Realizar os ajustes necessários, a fim de atender o que determina a Resolução CONAMA nº430/2011.

A prestadora deverá enviar para esta agência, os resultados das análises do mês seguinte ao do recebimento deste relatório, devendo estar em conformidade com a Resolução supracitada.

IV - ETE - Conj. Habitacional Providência Caminho S/n

Presença de materiais flutuantes nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, estando em desconformidade com a resolução supracitada.

Determinação: Realizar os ajustes necessários, a fim de atender o que determina a Resolução CONAMA nº430/2011.

A prestadora deverá enviar para esta agência, os resultados das análises do mês seguinte ao do recebimento deste relatório, devendo estar em conformidade com a Resolução supracitada.

V - ETE - Travessa 2 Marieta Martins Rua F

Para o parâmetro sólido em suspensão não houve eficiência mínima de remoção de 20% no mês de janeiro de 2020, estando em desconformidade com a resolução supracitada.

Não houve remoção mínima de 60% para o parâmetro DBO (demanda bioquímica de oxigênio) nos meses de janeiro, setembro, outubro de 2020;

Presença de materiais flutuantes nos meses de janeiro e novembro de 2020, estando em desconformidade com a resolução supracitada.

Determinação: Realizar os ajustes necessários, a fim de atender o que determina a Resolução CONAMA nº430/2011.

A prestadora deverá enviar para esta agência, os resultados das análises do mês seguinte ao do recebimento deste relatório, devendo estar em conformidade com a Resolução supracitada.

VI - ETE - ETE Cidade Nova 2. Rua do Açougue Velho s/nº

Todos os parâmetros analisados estão dentro do que determina a Resolução CONAMA nº430/2011.

VII - ETE - Santo Antonio de Jesus, BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê

Presença de materiais flutuantes nos meses de janeiro e julho de 2020, estando em desconformidade com a resolução supracitada.

O parâmetro Ph apresentou uma ineficiência nos meses de janeiro e fevereiro de 2020, estando em desconformidade com a resolução supracitada.

Determinação: Realizar os ajustes necessários, a fim de atender o que determina a Resolução CONAMA nº430/2011.

A prestadora deverá enviar para esta agência, os resultados das análises do mês seguinte ao do recebimento deste relatório, devendo estar em conformidade com a Resolução supracitada.

- **REGITRO 01 - RELATÓRIO DE MONINTORAMENTO AMBIENTAL - REGISTRO DE QUALIDADE.**

embasa — GERÊNCIA DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA E DOS EFLUENTES

REGISTRO DA QUALIDADE | **REQ.SAT.042** | Revisão 02

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

PERÍODO: ANO/2020 | LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DE JESUS

AMOSTRA	Ponto de coleta	Data	Hora	ENDEREÇO	CLASSE	DBO mg/L	DBO(CR) mg/L	DQO mg/L	Ph	pH(CR)	N. AMO (mg/L)	N.NTAM (mg/L)	OD (mg/L)	TURBIDEZ (NTU)	COR (uH)	MATERIAIS	TEMP (C)	COLIFORMES TOTAIS (QUANTIDADE/100ML) (NMP)	E. COLI (QUANTIDADE/100 (NMP)
203120005	SIO905	06/01/2020	11:43:00	ETE - URBIS III Rua do Passeio 10 /N	EFLUENTE BRUTO	330,2	-	812	7,06	-	1	300	-	-	-	-	29,5	120330000	15531000
203120006	SIO906	06/01/2020	11:38:00	ETE - URBIS III Rua do Passeio 10 /N	EFLUENTE TRATADO	229,5	-	636	7,4	-	0,7	319	-	-	-	N	29,5	86640000	1624000
203120007	SIO907	06/01/2020	11:25:00	CORPO RECEPTOR Montante - Rio Três Vinténs	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	6,58	-	-	-	58,9	180	-	30,5	22470	546
203120008	SIO908	06/01/2020	11:15:00	CORPO RECEPTOR - Jusante Rio Três Vinténs	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	6,96	-	-	-	28,8	70	-	26,5	198630	19863
203120009	SIO928	06/01/2020	10:08:00	ETE Zilda Arns Avenvda Carlos Amaral, Cajueiro	EFLUENTE BRUTO	459	-	1068	6,91	-	6	442	-	-	-	-	31,5	613100000	98040000
203120010	SIO929	06/01/2020	10:13:00	ETE Zilda Arns Avenvda Carlos Amaral, Cajueiro	EFLUENTE TRATADO	85,2	-	324	7,56	-	1,2	147	-	-	-	N	30,5	29050000	4884000
203120011	SIO924	06/01/2020	09:50:00	ETE- Parque Cajueiro. Av. Carlos Amaral, Rua do Cajueiro s/n	EFLUENTE BRUTO	273,8	-	782	7,3	-	1,2	325	-	-	-	-	31,5	220295000	86790000
203120012	SIO925	06/01/2020	09:53:00	ETE- Parque Cajueiro. Av. Carlos Amaral, Rua do Cajueiro s/n	EFLUENTE TRATADO	45,55	-	227	7,02	-	0,3	100	-	-	-	N	31,5	196830000	64880000
203120017	SIO903	09/01/2020	13:23:00	ETE - Conj. Habitacional Providência Caminho S/n	EFLUENTE BRUTO	433,1	-	1096	7,03	-	4	482	-	-	-	-	28	195310000	11199000
203120018	SIO904	09/01/2020	13:35:00	ETE - Conj. Habitacional Providência Caminho S/n	EFLUENTE TRATADO	49,3	-	348	6,86	-	0,6	106	-	-	-	S	37	11199000	44300
203120019	SIO901	09/01/2020	12:00:00	ETE - Travessa 2 Marieta Martins Rua F	EFLUENTE BRUTO	466,5	-	1105	6,6	-	2,8	415	-	-	-	-	29	57940000	7701000
203120020	SIO902	09/01/2020	12:03:00	ETE - Travessa 2 Marieta Martins Rua F	EFLUENTE TRATADO	318,8	-	1288	7,12	-	12	700	-	-	-	S	29	81640000	24196000
203120021	SIO930	09/01/2020	13:59:00	ETE Cidade Nova2. Rua do Açougue Velho s/nº	EFLUENTE BRUTO	511,2	-	1167	7,83	-	2	420	-	-	-	-	31	86640000	8664000
203120022	SIO931	09/01/2020	14:05:00	ETE Cidade Nova2. Rua do Açougue Velho s/nº	EFLUENTE TRATADO	157,85	-	564,5	7,47	-	1,1	265	-	-	-	N	28	36605000	5475000
203120023	SIO932	09/01/2020	14:15:00	Corpo Receptor Montante Rio sem nome tributário do Rio Tatinga. Rua do Açougue Velho s/nº	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,38	-	-	-	32	150	-	27	9208000	7341500
203120024	SIO933	09/01/2020	14:20:00	Corpo Receptor Jusante. Rio sem nome tributário do Rio Tatinga. Rua do Açougue Velho s/nº	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,38	-	-	-	32,9	160	-	27	12997000	1986300
203120053	SIO909	23/01/2020	11:30:00	ETE - Santo Antonio de Jesus, BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	EFLUENTE BRUTO	244,4	-	711,64	7,36	-	5	387	-	-	-	-	29,5	86640000	19863000
203120054	SIO910	23/01/2020	11:44:00	ETE - Santo Antonio de Jesus, BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	EFLUENTE TRATADO	30,3	-	223,89	9,03	-	<0,1	109	5,31	-	-	S	27,5	648800	650
203120055	SIO912	23/01/2020	12:00:00	CORPO RECEPTOR Montante Rio Jequitiba BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,44	-	-	1,11	5,88	110	-	25,5	68870	246
203120056	SIO913	23/01/2020	12:06:00	CORPO RECEPTOR Jusante Rio Jequitiba BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,06	-	-	3,43	10,6	160	-	25,5	241960	39804
203120105	SIO905	03/02/2020	12:20:00	ETE - URBIS III Rua do Passeio 10 /N	EFLUENTE BRUTO	408,2	-	1078	7,1	-	1,2	489	-	-	-	-	31,5	196830000	24196000

José Luis Reis Braga
Responsável Técnico pelos ensaios
Data ___/___/___

José Alberto Vilas Boas Andrade
Responsável pelo Laboratório
Data ___/___/___

embasa — GERÊNCIA DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA E DOS EFLUENTES

REGISTRO DA QUALIDADE | **REQ.SAT.042** | Revisão 02

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

PERÍODO: ANO/2020 | LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DE JESUS

AMOSTRA	Ponto de coleta	Data	Hora	ENDEREÇO	CLASSE	DBO mg/L	DBO(CR) mg/L	DQO mg/L	Ph	pH(CR)	N. AMO (mg/L)	N.NTAM (mg/L)	OD (mg/L)	TURBIDEZ (NTU)	COR (uH)	MATERIAIS	TEMP (C)	COLIFORMES TOTAIS (QUANTIDADE/100ML) (NMP)	E. COLI (QUANTIDADE/100 (NMP)
203120106	SIO906	03/02/2020	10:28:00	ETE - URBIS III Rua do Passeio 10 /N	EFLUENTE TRATADO	283	-	860,44	7,17	-	1	517	2,39	-	-	-	31,5	24196000	8664000
203120107	SIO907	03/02/2020	11:48:00	CORPO RECEPTOR Montante - Rio Três Vinténs	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	6,82	-	-	3,87	12,4	110	-	27,7	155310	14136
203120108	SIO908	03/02/2020	12:03:00	CORPO RECEPTOR - Jusante Rio Três Vinténs	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,06	-	-	1,36	25,9	-	-	26,3	325500	2224
203120111	SIO924	03/02/2020	10:49:00	ETE- Parque Cajueiro. Av. Carlos Amaral, Rua do Cajueiro s/n	EFLUENTE BRUTO	309,7	-	812,27	6,25	-	1,3	200	-	-	-	-	30,5	>241960000	57940000
203120112	SIO925	03/02/2020	10:53:00	ETE- Parque Cajueiro. Av. Carlos Amaral, Rua do Cajueiro s/n	EFLUENTE TRATADO	104,6	-	393,68	7,28	-	0,7	207	0,07	-	-	N	31,3	19863000	2603000
203120121	SIO903	05/02/2020	11:40:00	ETE - Conj. Habitacional Providência Caminho S/n	EFLUENTE BRUTO	346,2	-	987,36	7,42	-	2,5	2,5	-	-	-	-	29,9	81310000	11199000
203120122	SIO904	05/02/2020	11:45:00	ETE - Conj. Habitacional Providência Caminho S/n	EFLUENTE TRATADO	33,9	-	232,53	8,33	-	0,3	0,3	10,44	-	-	S	34,4	1850000	14136
203120123	SIO928	05/02/2020	12:03:00	ETE Zilda Arns Avenvda Carlos Amaral, Cajueiro	EFLUENTE BRUTO	289,7	-	757,51	6,86	-	2,6	2,6	-	-	-	-	31,5	72700000	13831000
203120124	SIO929	05/02/2020	12:08:00	ETE Zilda Arns Avenvda Carlos Amaral, Cajueiro	EFLUENTE TRATADO	133,85	-	421,79	7,1	-	1,2	1,2	1,38	-	-	N	32,7	54750000	15531000
203120167	SIO901	17/02/2020	08:30:00	ETE - Travessa 2 Marieta Martins Rua F	EFLUENTE BRUTO	620,8	-	2070	6,7	-	11	513	-	-	-	-	30	325500000	111990000
203120168	SIO902	17/02/2020	08:35:00	ETE - Travessa 2 Marieta Martins Rua F	EFLUENTE TRATADO	104,9	-	528	7,22	-	2,5	183	0,33	-	-	N	28,7	81640000	17329000
203120169	SIO930	17/02/2020	08:30:00	ETE Cidade Nova2. Rua do Açougue Velho s/nº	EFLUENTE BRUTO	463,4	-	1428	7,35	-	7	340	-	-	-	-	30	68670000	19863000
203120170	SIO931	17/02/2020	08:35:00	ETE Cidade Nova2. Rua do Açougue Velho s/nº	EFLUENTE TRATADO	143,5	-	560	7,41	-	1,3	180	0,13	-	-	N	31,8	38730000	8664000
203120171	SIO932	17/02/2020	10:30:00	Corpo Receptor Montante Rio sem nome tributário do Rio Tatinga. Rua do Açougue Velho s/nº	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,42	-	-	2,97	27,3	140	-	27	6867000	1986300
203120172	SIO933	17/02/2020	10:40:00	Corpo Receptor Jusante Rio sem nome tributário do Rio Tatinga. Rua do Açougue Velho s/nº	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,37	-	-	1,83	37,9	220	-	26,7	7270000	1986300
203120173	SIO909	17/02/2020	08:53:00	ETE - Santo Antonio de Jesus, BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	EFLUENTE BRUTO	264,6	-	699	7,32	-	0,9	120	-	-	-	-	30	34480000	6867000
203120174	SIO910	17/02/2020	09:03:00	ETE - Santo Antonio de Jesus, BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	EFLUENTE TRATADO	36,05	-	257,5	9,66	-	<0,1	76,5	17,96	-	-	N	31,1	120330	410
203120175	SIO912	17/02/2020	09:25:00	CORPO RECEPTOR Montante Rio Jequitiba BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,42	-	-	0,67	8,41	140	-	25,2	24196	414,5
203120176	SIO913	17/02/2020	09:35:00	CORPO RECEPTOR Jusante Rio Jequitiba BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,21	-	-	0,24	82,5	600	-	24,9	41060	231
203120195	SIO905	02/03/2020	11:53:00	ETE - URBIS III Rua do Passeio 10 /N	EFLUENTE BRUTO	533,6	-	1402,6	7,48	-	5,6	569	-	-	-	-	30,5	155310000	38730000
203120196	SIO906	02/03/2020	11:56:00	ETE - URBIS III Rua do Passeio 10 /N	EFLUENTE TRATADO	374,1	-	817,95	7,38	-	0,2	360	0,2	-	-	N	31,5	>2419,6	15531000

José Luis Reis Braga
Responsável Técnico pelos ensaios
Data ___/___/___

José Alberto Vilas Boas Andrade
Responsável pelo Laboratório
Data ___/___/___

embasa — GERÊNCIA DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA E DOS EFLUENTES

REGISTRO DA QUALIDADE | **REQ.SAT.042** | Data de Aprovação: 26/12/2019 | Revisão 02

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

Procedimento de Origem:

Laboratório Responsável pela Análise/Ensaio: Laboratório Físico-Químico

PERÍODO	ANO/2020					LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DE JESUS												
AMOSTRA	Ponto de coleta	Data	Hora	ENDEREÇO	CLASSE	DBO mg/L	DBO CR mg/L	DQO mg/L	PH	pH CR	S. SED (ml/L)	S. SUSP (mg/L)	OD (mg/L)	TURBIDEZ (NTU)	COR (uC)	MAT FLUT	TEMP °C	COLIFORMES TOTAIS (NMP)	E. COLI (QUANTITATIVO (NMP)
203120197	SIO907	02/03/2020	11:20:00	CORPO RECEPTOR Montante - Rio Três Vinténs	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	6,70	-	-	5,49	7,04	53,6	-	28,7	9936	134
203120198	SIO908	02/03/2020	11:30:00	CORPO RECPTOR - Jusante Rio Três Vinténs	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,22	-	-	1,63	34,9	78,2	-	26	155310	631
203120199	SIO928	02/03/2020	10:46:00	ETE Zilda Arns Avenida Carlos Amaral, Cajueiro	EFLUENTE BRUTO	337,9	-	856,72	6,92	-	3,5	405	-	-	-	-	31,5	77010000	9804000
203120200	SIO929	02/03/2020	10:50:00	ETE Zilda Arns Avenida Carlos Amaral, Cajueiro	EFLUENTE TRATADO	180,4	-	452,34	7,1	-	2,5	312	2,66	-	-	N	32,5	46840000	14136000
203120201	SIO924	02/03/2020	10:37:00	ETE- Parque Cajueiro Av. Carlos Amaral, Rua do Cajueiro s/n	EFLUENTE BRUTO	348,4	-	754,51	6,86	-	1,6	393	-	-	-	-	32	141360000	36540000
203120202	SIO925	02/03/2020	10:35:00	ETE- Parque Cajueiro Av. Carlos Amaral, Rua do Cajueiro s/n	EFLUENTE TRATADO	131,75	-	353,48	7,155	-	0,4	173	0,42	-	-	N	32,5	7701000	2419600
203120211	SIO903	05/03/2020	11:58:00	ETE - Conj. Habitacional Providência Caminho S/n	EFLUENTE BRUTO	419,6	-	1488	7,57	-	4,5	177	-	-	-	-	30,5	>2419,6	54750000
203120212	SIO904	05/03/2020	12:05:00	ETE - Conj. Habitacional Providência Caminho S/n	EFLUENTE TRATADO	19,5	-	298,5	6,385	-	0,2	20	17,41	-	-	S	37,3	17329000	43520
203120243	SIO930	19/03/2020	14:00:00	ETE Cidade Nova2 Rua do Açougue Velho s/nº	EFLUENTE BRUTO	1142,9	-	2794	6,79	-	9	840	-	-	-	-	30	387300000	57940000
203120244	SIO931	19/03/2020	14:05:00	ETE Cidade Nova2. Rua do Açougue Velho s/nº	EFLUENTE TRATADO	202,3	-	647	7,41	-	2	235	-	-	-	N	31,4	36540000	3809800
203120245	SIO932	19/03/2020	14:15:00	Corpo Receptor Montante. Rio sem nome tributário do Rio Tatinga. Rua do Açougue Velho s/nº	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,35	-	-	-	40,7	194	-	29	15531000	2603000
203120246	SIO933	19/03/2020	14:22:00	Corpo Receptor Jusante. Rio sem nome tributário do Rio Tatinga. Rua do Açougue Velho s/nº	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,37	-	-	-	43,9	210	-	28,8	17329000	4611000
203120247	SIO909	19/03/2020	14:58:00	ETE - Santo Antonio de Jesus. BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	EFLUENTE BRUTO	304,7	-	730	9,18	-	2,4	120	-	-	-	-	30	1296700000	24196000
203120248	SIO910	19/03/2020	15:10:00	ETE - Santo Antonio de Jesus. BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	EFLUENTE TRATADO	42,8	-	260	7,41	-	0,1	130	-	-	-	N	31,7	1553100	2282
203120249	SIO912	19/03/2020	15:27:00	CORPO RECEPTOR Montante Rio Jequitiba.BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,45	-	-	-	5,96	123	-	28,2	43520	5794
203120250	SIO913	19/03/2020	15:34:00	CORPO RECEPTOR Jusante Rio Jequitiba BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,16	-	-	-	31,3	624	-	26,7	173290	2359
203120257	SIO909	04/06/2020	09:45:00	ETE - Santo Antonio de Jesus. BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	EFLUENTE BRUTO	224,1	-	586	7,37	-	0,2	-	-	-	-	-	27	120330000	14136000
203120258	SIO910	04/06/2020	09:55:00	ETE - Santo Antonio de Jesus. BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	EFLUENTE TRATADO	41,85	-	240	8,715	-	<0,1	-	-	-	-	N	28	1299700	1376
203120287	SIO909	01/06/2020	09:55:00	ETE - Santo Antonio de Jesus. BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	EFLUENTE BRUTO	320,9	-	720	7,37	-	0,7	-	-	-	-	-	27	24196000	12997000
203120288	SIO910	01/06/2020	10:00:00	ETE - Santo Antonio de Jesus. BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	EFLUENTE TRATADO	61,95	-	233	8,625	-	<0,1	-	-	-	-	N	26	141360	148
203120289	SIO912	01/06/2020	10:15:00	CORPO RECEPTOR Montante Rio Jequitiba.BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,47	-	-	-	11	140	-	24	19180	3255

José Luís Reis Braga
Responsável Técnico pelos ensaios

Data ___/___/___

José Alberto Vilas Boas Andrade
Responsável pelo Laboratório

Data ___/___/___

embasa — GERÊNCIA DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA E DOS EFLUENTES

REGISTRO DA QUALIDADE | **REQ.SAT.042** | Data de Aprovação: 26/12/2019 | Revisão 02

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

Procedimento de Origem:

Laboratório Responsável pela Análise/Ensaio: Laboratório Físico-Químico

PERÍODO	ANO/2020					LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DE JESUS												
AMOSTRA	Ponto de coleta	Data	Hora	ENDEREÇO	CLASSE	DBO mg/L	DBO CR mg/L	DQO mg/L	PH	pH CR	S. SED (ml/L)	S. SUSP (mg/L)	OD (mg/L)	TURBIDEZ (NTU)	COR (uC)	MAT FLUT	TEMP °C	COLIFORMES TOTAIS (NMP)	E. COLI (QUANTITATIVO (NMP)
203120290	SIO913	01/06/2020	10:22:00	CORPO RECEPTOR Jusante Rio Jequitiba BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,51	-	-	15,5	146	-	24	32550	3314	
203120341	SIO909	02/07/2020	09:40:00	ETE - Santo Antonio de Jesus. BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	EFLUENTE BRUTO	390,1	-	-	7,36	-	0,5	-	-	-	-	23	34480000	11199000	
203120342	SIO910	02/07/2020	09:45:00	ETE - Santo Antonio de Jesus. BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	EFLUENTE TRATADO	44,25	-	-	8,365	-	0,3	-	-	-	-	S	23	517200	2723
203120343	SIO912	02/07/2020	09:43:00	CORPO RECEPTOR Montante Rio Jequitiba.BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,87	-	-	22,5	159	-	23,5	18600	9804	
203120344	SIO913	02/07/2020	09:57:00	CORPO RECEPTOR Jusante Rio Jequitiba BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,71	-	-	23,9	159	-	23,5	24196	3880,6	
203120396	SIO909	04/06/2020	10:05:00	ETE - Santo Antonio de Jesus. BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	EFLUENTE BRUTO	111,4	-	271,1	7,45	-	1,1	-	-	-	-	-	25,8	32550000	4611000
203120397	SIO910	04/06/2020	10:15:00	ETE - Santo Antonio de Jesus. BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	EFLUENTE TRATADO	50,7	-	109,43	8,115	-	<0,1	-	-	-	-	N	24,2	325500	2143
203120398	SIO912	04/06/2020	10:30:00	CORPO RECEPTOR Montante Rio Jequitiba.BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,79	-	-	18,4	126	-	23,5	12740	1989	
203120399	SIO913	04/06/2020	10:35:00	CORPO RECEPTOR Jusante Rio Jequitiba BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,69	-	-	30,6	277	-	24,5	13566,5	279	
203120453	SIO905	03/09/2020	10:30:00	ETE - URBIS III Rua do Passeio 10 /N	EFLUENTE BRUTO	490,15	-	872	7,96	-	1,8	-	-	-	-	-	25,5	120330000	2723000
203120454	SIO906	03/09/2020	10:36:00	ETE - URBIS III Rua do Passeio 10 /N	EFLUENTE TRATADO	244,5	-	428,5	7,905	-	0,1	-	-	-	-	N	25,3	65880000	10620500
203120491	SIO901	22/09/2020	11:22:00	ETE - Travessa 2 Marieta Martins Rua F	EFLUENTE BRUTO	497,7	-	998	7,37	-	3	1,49	-	-	-	-	26,6	141360000	8164000
203120492	SIO902	22/09/2020	11:28:00	ETE - Travessa 2 Marieta Martins Rua F	EFLUENTE TRATADO	211	-	499,88	7,04	-	2	1,74	-	-	-	N	26,5	68670000	11199000
203120493	SIO914	22/09/2020	12:00:00	Corpo Receptor Montante Córrego Rádio Clube	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,39	-	4,76	13,8	134	-	25,8	325500	92080	
203120494	SIO915	22/09/2020	12:15:00	Corpo Receptor Jusante Córrego Rádio Clube	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,42	-	4,81	28,6	151	-	26	325500	86640	
203120495	SIO930	22/09/2020	10:00:00	ETE Cidade Nova2 Rua do Açougue Velho s/nº	EFLUENTE BRUTO	570,7	-	1174	7,97	-	4	2,21	-	-	-	-	25,2	241960000	7270000
203120496	SIO931	22/09/2020	10:05:00	ETE Cidade Nova2 Rua do Açougue Velho s/nº	EFLUENTE TRATADO	206,9	-	592,91	7,52	-	3	0,96	-	-	-	N	25,1	41060000	6794000
203120497	SIO932	22/09/2020	10:22:00	Corpo Receptor Montante. Rio sem nome tributário do Rio Tatinga. Rua do Açougue Velho s/nº	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,32	-	3,42	26,3	149	-	24,6	5475000	1203300	
203120498	SIO933	22/09/2020	10:27:00	Corpo Receptor Jusante. Rio sem nome tributário do Rio Tatinga. Rua do Açougue Velho s/nº	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,28	-	2,67	19,4	148	-	24,6	6131000	2419600	
203120499	SIO905	22/09/2020	10:57:00	ETE - URBIS III Rua do Passeio 10 /N	EFLUENTE BRUTO	386,1	-	790,65	7,78	-	0,5	2,53	-	-	-	-	25,3	120330000	19863000
203120500	SIO906	22/09/2020	11:04:00	ETE - URBIS III Rua do Passeio 10 /N	EFLUENTE TRATADO	266	-	611,42	7,48	-	0,1	2,53	-	-	-	N	25,3	61310000	12997000

José Luís Reis Braga
Responsável Técnico pelos ensaios

Data ___/___/___

José Alberto Vilas Boas Andrade
Responsável pelo Laboratório

Data ___/___/___

embasa — GERÊNCIA DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA E DOS EFLUENTES

REGISTRO DA QUALIDADE | **REQ.SAT.042** | Data de Aprovação: 26/12/2018 | Revisão 02

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

PERÍODO	ANO/2020					LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DE JESUS											
AMOSTRA	Ponto de coleta	Data	Hora	ENDEREÇO	CLASSE	DBO mg/L	DBO/ DQO	DQO mg/L	PH	pH UN	S. SED (ml/L)	OD (mg/L)	TURBIDEZ (NTU)	DQM (uG)	MAT FLUT	TEMP (C)	COLIFORMES TOTAIS QUANTITATIVO (NMP)	E. COLI QUANTITATIVO (NMP)
203120536	SIO909	29/09/2020	14:00:00	ETE - Santo Antonio de Jesus, BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	EFLUENTE BRUTO	224,5	-	521,7	7,39	-	<0,1	0,18	-	-	-	27,3	48840000	9804000
203120537	SIO910	29/09/2020	14:55:00	ETE - Santo Antonio de Jesus, BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	EFLUENTE TRATADO	44,25	-	460	6,55	-	0,2	14,4	-	-	N	30	241960	750
203120538	SIO912	29/09/2020	14:27:00	CORPO RECEPTOR Montante Rio Jequitiba,BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,6	-	8,22	6,6	97,2	-	28	54750	15531
203120539	SIO913	29/09/2020	14:40:00	CORPO RECEPTOR Jusante Rio Jequitiba BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,74	-	5,88	19	113	-	28,2	57940	15531
203120544	SIO905	01/10/2020	11:45:00	ETE - URBIS III Rua do Passeio 10 /N	EFLUENTE BRUTO	626,1	-	1042,43	7,38	-	2,5	1,47	-	-	-	27,3	141360000	12033000
203120545	SIO906	01/10/2020	11:35:00	ETE - URBIS III Rua do Passeio 10 /N	EFLUENTE TRATADO	454,55	-	799,19	6,88	-	0,3	0,18	-	-	-	27,6	77010000	9804000
203120546	SIO907	01/10/2020	10:47:00	CORPO RECEPTOR Montante - Rio Três Vinténs	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	6,81	-	4,46	10,4	107	-	24,3	32550	246,1
203120547	SIO908	01/10/2020	10:58:00	CORPO RECPTOR - Jusante Rio Três Vinténs	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	6,88	-	2,18	10,9	55	-	24	72700	285,1
203120585	SIO901	20/10/2020	08:12:00	ETE - Travessa 2 Maneta Martins Rua F	EFLUENTE BRUTO	161,8	-	351,74	7,59	-	1,2	5,19	-	-	-	28,5	141360000	54750000
203120586	SIO902	20/10/2020	08:14:00	ETE - Travessa 2 Maneta Martins Rua F	EFLUENTE TRATADO	149,6	-	368,08	7,03	-	1	0,54	-	-	N	25,9	27550000	10462000
203120587	SIO914	20/10/2020	09:10:00	Corpo Receptor Montante Córrego Rádio Clube	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,38	-	3,87	47,8	216	-	25,5	12033000	2419600
203120588	SIO915	20/10/2020	08:58:00	Corpo Receptor Jusante Córrego Rádio Clube	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,66	-	5,52	99,8	281	-	24,8	9804000	1732900
203120589	SIO930	20/10/2020	09:50:00	ETE Cidade Nova2 Rua do Açougue Velho s/nº	EFLUENTE BRUTO	500,3	-	1024	7,76	-	2,4	2,95	-	-	-	27,5	241960000	98040000
203120590	SIO931	20/10/2020	09:45:00	ETE Cidade Nova2 Rua do Açougue Velho s/nº	EFLUENTE TRATADO	197,7	-	542,7	7,15	-	1,6	0,09	-	-	N	27,6	24196000	4884000
203120591	SIO932	20/10/2020	10:05:00	Corpo Receptor Montante Rio sem nome tributário do Rio Tatinga Rua do Açougue Velho s/nº	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,01	-	3,57	172	256	-	25,5	5794000	866400
203120592	SIO933	20/10/2020	10:10:00	Corpo Receptor Jusante, Rio sem nome tributário do Rio Tatinga, Rua do Açougue Velho s/nº	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,07	-	3,46	192	251	-	25,6	>2419,6	613100
203120593	SIO909	20/10/2020	11:00:00	ETE - Santo Antonio de Jesus, BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	EFLUENTE BRUTO	479,3	-	1110	7,19	-	4	0,94	-	-	-	28,6	72700000	5172000
203120594	SIO910	20/10/2020	11:20:00	ETE - Santo Antonio de Jesus, BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	EFLUENTE TRATADO	26,6	-	189,94	7,79	-	0,1	3,89	-	-	N	27,5	307600	884
203120632	SIO905	03/11/2020	10:15:00	ETE - URBIS III Rua do Passeio 10 /N	EFLUENTE BRUTO	383,6	-	745,75	7,83	-	1,1	0,95	-	-	-	28,4	199630000	61310000
203120633	SIO906	03/11/2020	10:10:00	ETE - URBIS III Rua do Passeio 10 /N	EFLUENTE TRATADO	271	-	584,78	7,59	-	1,5	0,51	-	-	-	28,2	81640000	24196000
203120672	SIO901	19/11/2020	10:12:00	ETE - Travessa 2 Maneta Martins Rua F	EFLUENTE BRUTO	705,4	-	1197,7	7,23	-	18	0,28	-	-	-	29,3	155310000	8475000

José Luís Reis Braga
Responsável Técnico pelos ensaios

Data ____/____/____

José Alberto Vilas Boas Andrade
Responsável pelo Laboratório

Data ____/____/____

embasa — GERÊNCIA DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA E DOS EFLUENTES

REGISTRO DA QUALIDADE | **REQ.SAT.042** | Data de Aprovação: 26/12/2018 | Revisão 02

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

PERÍODO	ANO/2020					LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DE JESUS											
AMOSTRA	Ponto de coleta	Data	Hora	ENDEREÇO	CLASSE	DBO mg/L	DBO/ DQO	DQO mg/L	PH	pH UN	S. SED (ml/L)	OD (mg/L)	TURBIDEZ (NTU)	DQM (uG)	MAT FLUT	TEMP (C)	COLIFORMES TOTAIS QUANTITATIVO (NMP)	E. COLI QUANTITATIVO (NMP)
203120673	SIO902	19/11/2020	10:16:00	ETE - Travessa 2 Maneta Martins Rua F	EFLUENTE TRATADO	229,6	-	633,44	6,87	-	4	0,06	-	-	B	29,9	101200000	12997000
203120674	SIO914	19/11/2020	10:38:00	Corpo Receptor Montante Córrego Rádio Clube	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	6,99	-	0,44	44,4	107	-	30,4	24196000	2419600
203120675	SIO915	19/11/2020	11:07:00	Corpo Receptor Jusante Córrego Rádio Clube	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,45	-	2,03	46,6	180	-	29,4	19863000	4352000
203120676	SIO930	19/11/2020	11:30:00	ETE Cidade Nova2 Rua do Açougue Velho s/nº	EFLUENTE BRUTO	735,4	-	1373	6,91	-	4,5	2,76	-	-	-	30,1	173290000	4611000
203120677	SIO931	19/11/2020	11:37:00	ETE Cidade Nova2 Rua do Açougue Velho s/nº	EFLUENTE TRATADO	271,3	-	744,5	7,32	-	3,5	0,07	-	-	N	30,9	48110000	5475000
203120678	SIO932	19/11/2020	11:52:00	Corpo Receptor Montante, Rio sem nome tributário do Rio Tatinga, Rua do Açougue Velho s/nº	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,17	-	0,34	16,8	134	-	26,4	2359000	1203300
203120679	SIO933	19/11/2020	12:00:00	Corpo Receptor Jusante, Rio sem nome tributário do Rio Tatinga, Rua do Açougue Velho s/nº	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,17	-	0,24	16,5	132	-	27,5	6139000	1203300
203120680	SIO909	19/11/2020	14:40:00	ETE - Santo Antonio de Jesus, BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	EFLUENTE BRUTO	471,9	-	789,69	7,2	-	6,1	0,11	-	-	-	30,5	104620000	19863000
203120681	SIO910	19/11/2020	14:36:00	ETE - Santo Antonio de Jesus, BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	EFLUENTE TRATADO	36,5	-	222,61	8,57	-	<0,1	9,06	-	-	N	31,8	8164000	211
203120682	SIO912	19/11/2020	15:08:00	CORPO RECEPTOR Montante Rio Jequitiba BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,45	-	2,06	4,23	78,4	-	28,7	92080	10462
203120683	SIO913	19/11/2020	15:26:00	CORPO RECEPTOR Jusante Rio Jequitiba,BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,53	-	2,92	8,76	91	-	28,6	387300	1553,1
203120723	SIO905	01/12/2020	10:18:00	ETE - URBIS III Rua do Passeio 10 /N	EFLUENTE BRUTO	453,1	-	911,13	7,39	-	0,9	1,36	-	-	-	29,2	173290000	19863000
203120724	SIO906	01/12/2020	10:20:00	ETE - URBIS III Rua do Passeio 10 /N	EFLUENTE TRATADO	353,15	-	780,615	7,3	-	0,2	0,85	-	-	N	28	199630000	24196000
203120725	SIO907	01/12/2020	11:15:00	CORPO RECEPTOR Montante - Rio Três Vinténs	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	6,86	-	2,77	11,5	489	-	26,4	43520	816,4
203120726	SIO908	01/12/2020	11:06:00	CORPO RECPTOR - Jusante Rio Três Vinténs	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	6,88	-	1,2	43,4	95,4	-	24,9	111990	2419,6
203120751	SIO909	08/12/2020	14:16:00	ETE - Santo Antonio de Jesus, BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	EFLUENTE BRUTO	426,8	-	944	7,29	-	1,5	0,33	-	-	-	29,2	173290000	19863000
203120752	SIO910	08/12/2020	14:27:00	ETE - Santo Antonio de Jesus, BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	EFLUENTE TRATADO	40,5	-	353	8,5	-	0,7	12,36	-	-	N	31,2	365400	20140
203120753	SIO912	08/12/2020	15:00:00	CORPO RECEPTOR Montante Rio Jequitiba BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,41	-	2,37	4,66	90,1	-	27	77010	12997
203120754	SIO913	08/12/2020	15:19:00	CORPO RECEPTOR Jusante Rio Jequitiba,BR 101 km 257- Trevo Praia do Dendê	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7,58	-	3,87	7,59	94,7	-	28	41060	579,4
203120765	SIO901	17/12/2020	13:50:00	ETE - Travessa 2 Maneta Martins Rua F	EFLUENTE BRUTO	378,1	-	793,83	7,28	-	3	1,09	-	-	-	29,8	61310000	6867000
203120766	SIO902	17/12/2020	14:33:00	ETE - Travessa 2 Maneta Martins Rua F	EFLUENTE TRATADO	138,1	-	388,78	6,79	-	1,1	1,03	-	-	N	28,8	26090000	7270000

José Luís Reis Braga
Responsável Técnico pelos ensaios

Data ____/____/____

José Alberto Vilas Boas Andrade
Responsável pelo Laboratório

Data ____/____/____

embasa
GERÊNCIA DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA E DOS EFLUENTES

REGISTRO DA QUALIDADE | **REQ.SAT.042** | Data da Formatação: JAN/2015 | Revisão 02

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

PERÍODO	ANO/2020					LOCALIDADE:			SANTO ANTONIO DE JESUS									
AMOSTRA	Ponto de coleta	Data	Hora	ENDEREÇO	CLASSE	DBO mg/L	DBO CR mg/L	DQO mg/L	PH	pH CR	S. SED (ml/L)	OD (mg/L)	TURBIDEZ (NTU)	COR (uH)	Red.F.ALUF	Nmet (P)	COLIFORMES TOTAIS Quanti/ESTA FHO (NMP)	E. COLI QUANTI/TRAY (NMP)
203120767	SIO914	17/12/2020	14:50:00	Corpo Receptor Montante Córrego Rádio Clube	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	6.97	-	1.71	74	216	-	27.7	20480000	3076000
203120768	SIO915	17/12/2020	15:10:00	Corpo Receptor Jusante Córrego Rádio Clube	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7.4	-	3.71	67.6	220	-	28.5	9804000	1296000
203120769	SIO930	17/12/2020	11:50:00	ETE Cidade Nova2. Rua do Açougue Velho s/nº	EFLUENTE BRUTO	487.1	-	1001.19	7.36	-	1.8	2.14	-	-	-	29.7	198630000	17329000
203120770	SIO931	17/12/2020	11:55:00	ETE Cidade Nova2. Rua do Açougue Velho s/nº	EFLUENTE TRATADO	198.5	-	625.58	7.42	-	2	0.05	-	-	N	30.5	34480000	8172000
203120771	SIO932	17/12/2020	12:00:00	Corpo Receptor Montante. Rio sem nome tributário do Rio Tatinga Rua do Açougue Velho s/nº	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7.16	-	1.36	27.1	151	-	26.5	27550000	1732900
203120772	SIO933	17/12/2020	12:05:00	Corpo Receptor Jusante Rio sem nome tributário do Rio Tatinga Rua do Açougue Velho s/nº	CORPO RECEPTOR	-	-	-	-	7.15	-	1.13	23.8	141	-	26.5	14136000	1732900

José Luís Reis Braga
Responsável Técnico pelos ensaios
Data ___/___/_____

José Alberto Vilas Boas Andrade
Responsável pelo Laboratório
Data ___/___/_____

Fonte: EMBASA,2022.

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

- **Sistema de abastecimento de água**

A equipe de fiscalização AGERSA foi acompanhada pela gerente local Fabiana Karine Pimenta Franca. O sistema conta com escritório local para atendimento ao público no interior do SAC da cidade.

Segundo equipe da Unidade Regional e gerente do EL, o quadro de funcionários atualmente não atende às demandas do município, sendo necessária a contratação de mais dois colaboradores para atuarem na área operacional. Também foi informado que ocorre interrupção regular no abastecimento de água à população devido a paradas do sistema em horários de ponta que ocorrem entre as 18:00 e 21:00 horas; também existe comprometimento na operação de abastecimento de água devido a problemas no fornecimento de energia elétrica de forma pontual em períodos chuvosos, chegando a casos de ausência de energia elétrica por até 10:00 horas.

De acordo com o que se pode ver no painel de monitoramento de ocorrências operacionais, alimentado por informações enviadas pela Prestadora regularmente, entre janeiro de 2021 e o momento de fechamento deste relatório, o panorama encontra-se como a seguir.





Foi informado que as medidas adotadas e previstas para a redução de perdas são o controle de macromedição e setorização, medição de pressão, volume distribuído e teste de estanqueidade.

Entre as ações de manutenção preventiva na rede/adutoras estão o caminhamento da linha e adutora, manutenção nos registros, válvulas e ventosas.

Atualmente o sistema precisa de melhorias com a ampliação de rede de distribuição (em fase de projeto e diagnostico), ampliação da ETA (Em fase de projeto e diagnostico), Aumentar reservação (Em fase de projeto e diagnostico), Substituição de rede de distribuição de ferro por defofo e cimento amianto por PVC.

De acordo com informações da prestadora, a principal reclamação dos consumidores está atrelada a falta de água e revisão de conta. As medidas normalmente adotadas para resolução desses conflitos se dá através de visita em loco para verificação e posterior orientação ao usuário.

Em contato com o coordenador geral Railton Pinheiro Cardoso Filho, foi afirmado que o município não possui Plano Municipal de Saneamento Básico e que o abastecimento de água na zona urbana é feito 100% pela prestadora, já na zona rural o abastecimento é feito 90% através de poço coletivo e 10% pela rede de água da prestadora. Também informou que as principais queixas relacionadas à prestação de serviço de abastecimento de água da prestadora na Sede é a falta de água, devido à quebramento na rede, sendo o principal bairro em que se registram essas reclamações, o bairro Irmã Dulce.

Em contato com a população foi confirmado que a principal reclamação é a falta de água, além de revisão de conta.

- **Sistema de esgotamento sanitário**

A equipe de fiscalização AGERSA foi acompanhada pela gerente local Fabiana Karine Pimenta Franca e equipe. O sistema de esgotamento sanitário de Santo Antônio de Jesus estava operando parcialmente, visto que algumas elevatórias estavam cheias e as bombas, paradas.

No sistema de esgotamento sanitário, foi informado que a quantidade de funcionários para atender o sistema não é suficiente sendo necessário a contratação de mais dois (02) colaboradores para atuar na área operacional. As principais elevatórias do município segundo a gerente do EL, são; Mutum, Casco - ambas com aproximadamente dez (10) anos de operação - e a 3C Urbis 4 com aproximadamente três (03) anos de operação.

Atualmente o sistema precisa de melhorias, com ampliação da ETE, a qual já possui projeto e está em fase licitação, além de melhorias nas elevatórias que são feitas periodicamente de forma preventiva e corretiva. Ainda segundo a gerente local, a principal reclamação dos usuários é a cobrança da taxa e extravasamento de esgoto.

Em contato com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus o coordenador geral Railton Pinheiro Cardoso Filho informou que as soluções para esgotamento sanitário na Sede são em cerca de 20% através do SES separador absoluto e 80% por fossa; já na zona rural é feita em 90% através de fossa e 10% a céu aberto.

Também informou que o principal desafio para implantação (ou universalização) de sistemas de esgotamento sanitário em 100% da sede e zona rural do município é a falta de recursos e investimentos.

AGERSA

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

- A Prestadora está sendo notificada neste relatório para que regularize a situação do envio dos documentos solicitados;

- A Prestadora deverá encaminhar informações sobre as ações corretivas realizadas para os resultados positivos dos parâmetros bacteriológicos de qualidade da água. Como determinam os §1º e §2º do Art.27 do Capítulo V da Portaria nº 888/2021, caso tenha realizado recoleta, a Prestadora deverá informar por quantos dias perdurou o monitoramento e deverá encaminhar o resultado dessa análise. Relatar caso a autoridade de saúde pública tenha sido informada, como determina o § 6º do Art. 27 do Cap. V da Portaria nº 888/2021, enviando cópia do documento; **tal determinação deverá ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**

- A Prestadora deverá enviar os resultados das recoletas no período que a análise constatou a presença do parâmetro Escherichia Coli, nos pontos a montante e jusante e no ponto de coleta SIO050, contendo os endereços dos respectivos pontos. A prestadora deverá enviar uma justificativa técnica para as contaminações recorrentes na rede de distribuição do município; **tal não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 (trinta) dias;**

- A Prestadora deverá enviar os dados de monitoramento físico, químico e biológico (3 últimos estudos) do efluente que chega e sai da ETE; **tal não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- Deverá a Prestadora realizar investimento em melhorias no sistema, especificamente em aumento de produção e reservação, considerando relato da própria gerente local de que há interrupção regular no abastecimento de água à população em razão da parada do sistema em horário de ponta (das 18 as 21h - manobra), sendo esta a principal queixa da própria população (rotina de desabastecimento); **enviar plano de ação para tal finalidade em até 30 (trinta).**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Leonardo de Oliveira Souza e Guilherme Sena Dourado	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Walter Antonio de Oliveira Júnior
Assinaturas data: 23/05/2022	Assinaturas data: 07/07/2022	Assinaturas data: 08/07/2022

AGERSA

ANEXOS

AGERSA

ANEXO A - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

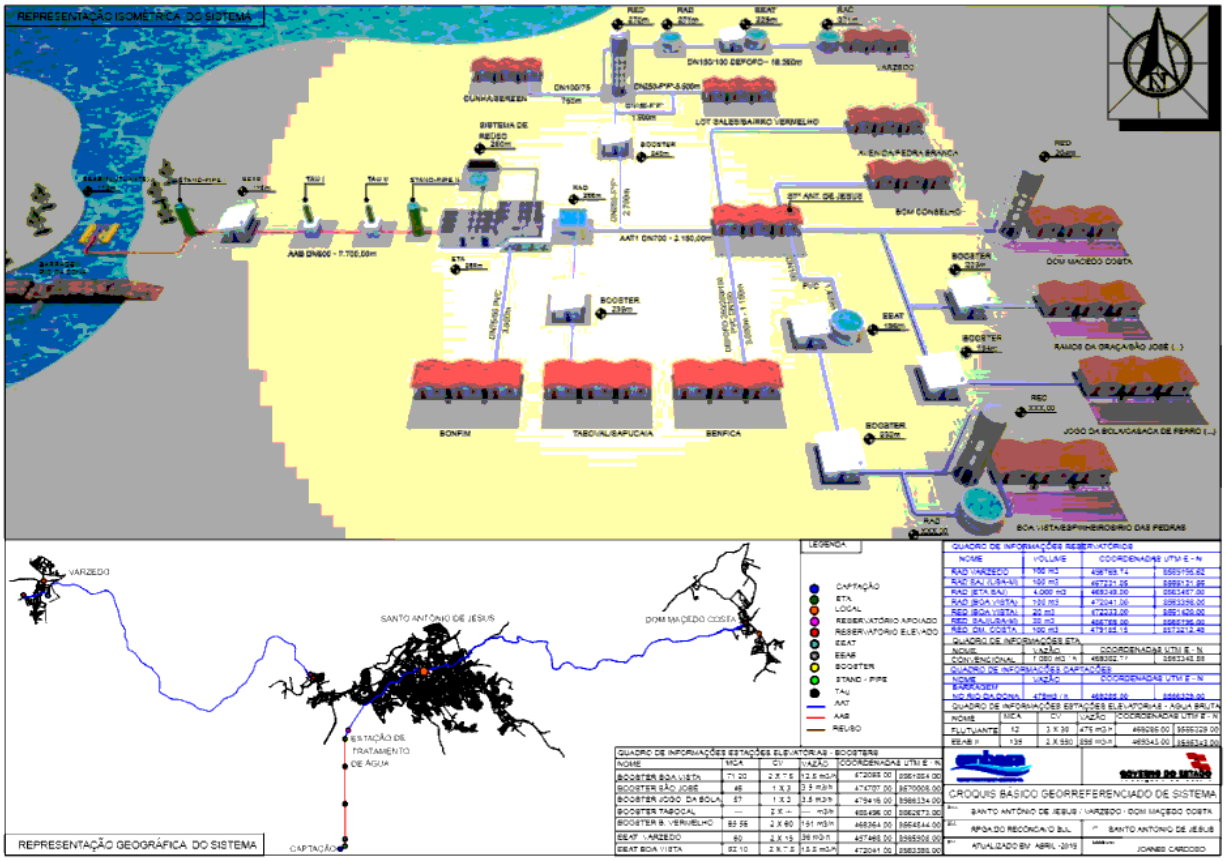
- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

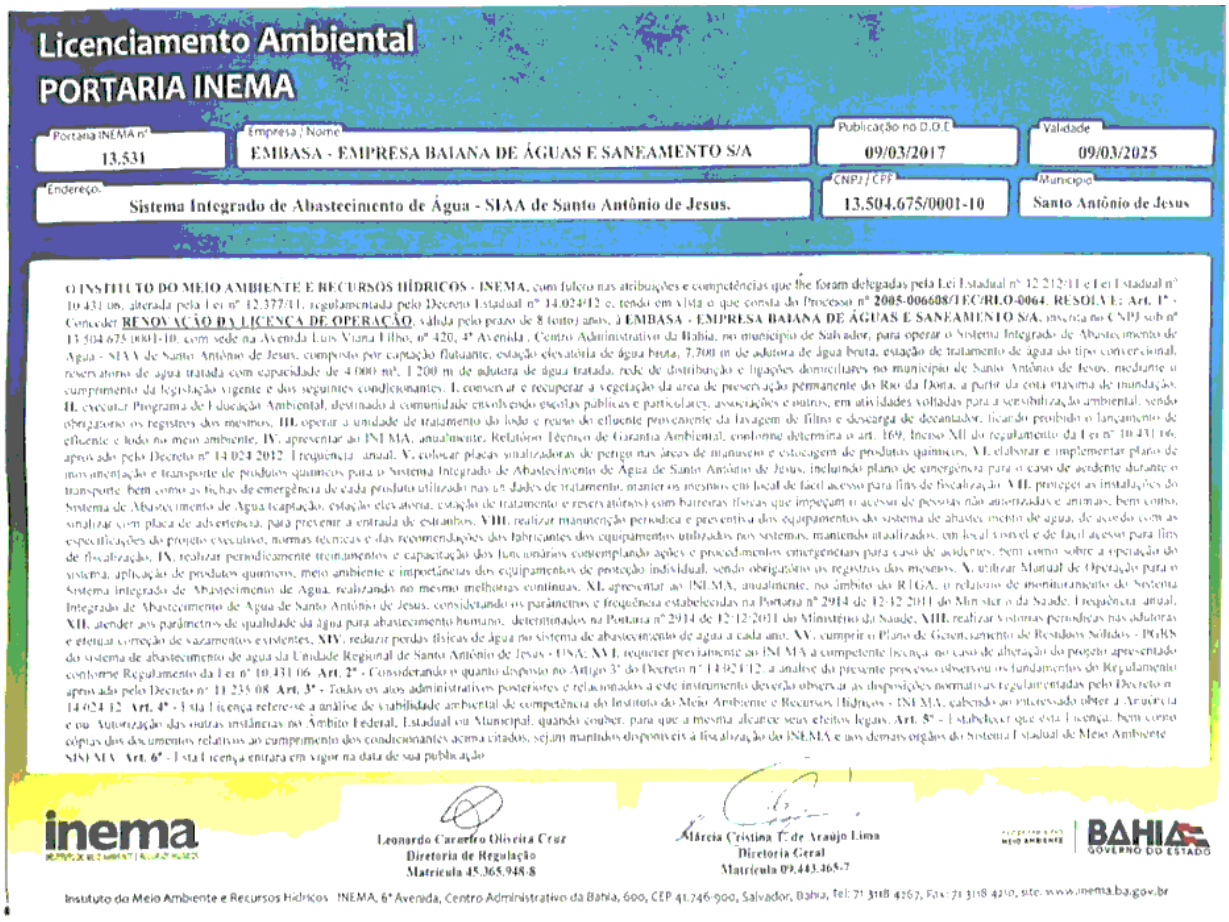
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO A – CROQUI BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



ANEXO B – LICENÇAS AMBIENTAIS



Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
13.531	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	09/03/2017	09/03/2025

Endereço	CNPJ / CPF	Município
Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA de Santo Antônio de Jesus.	13.504.675/0001-10	Santo Antônio de Jesus

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431 06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2005-006608/TEC/RLO-0064**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 8 (oito) anos, à **EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para operar o Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA de Santo Antônio de Jesus, composto por captação flutuante, estação elevatória de água bruta, 7.700 m de adutora de água bruta, estação de tratamento de água do tipo convencional, reservatório de água tratada com capacidade de 4.000 m³, 1.200 m de adutora de água tratada, rede de distribuição e ligações domiciliares no município de Santo Antônio de Jesus, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** conservar e recuperar a vegetação da área de preservação permanente do Rio da Dona, a partir da cota cinzenta de inundação; **II.** executar Programa de Educação Ambiental, destinado à comunidade envolvendo escolas públicas e particulares, associações e outros, em atividades voltadas para a sensibilização ambiental, sendo obrigatórios os registros dos mesmos; **III.** operar a unidade de tratamento do lodo e reuso do efluente proveniente da lavagem de filtros e descarga de decantador, ficando proibido o lançamento de efluente e lodo no meio ambiente; **IV.** apresentar ao INEMA, anualmente, Relatório Técnico de Garantia Ambiental, conforme determina o art. 169, Inciso XII do regulamento da Lei nº 10.431/06, aprovado pelo Decreto nº 14.024/2012 frequência anual; **V.** colocar placas sinalizadoras de perigo nas áreas de manuseio e estocagem de produtos químicos; **VI.** elaborar e implementar plano de movimentação e transporte de produtos químicos para o Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Santo Antônio de Jesus, incluindo plano de emergência para o caso de acidente durante o transporte bem como as fichas de emergência de cada produto utilizado nas 06 fases de tratamento, manter os mesmos em local de fácil acesso para fins de fiscalização; **VII.** proteger as instalações do Sistema de Abastecimento de Água (captação, estação elevatória, estação de tratamento e reservatórios) com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como, sinalizar com placa de advertência, para prevenir a entrada de estranhos; **VIII.** realizar manutenção periódica e preventiva dos equipamentos do sistema de abastecimento de água, de acordo com as especificações do projeto executivo, normas técnicas e das recomendações dos fabricantes dos equipamentos utilizados nos sistemas, mantendo atualizados, em local central e de fácil acesso para fins de fiscalização; **IX.** realizar periodicamente treinamentos e capacitação dos funcionários contemplando ações e procedimentos emergenciais para caso de acidentes, bem como sobre a operação do sistema, aplicação de produtos químicos, meio ambiente e importâncias dos equipamentos de proteção individual, sendo obrigatórios os registros dos mesmos; **X.** utilizar Manual de Operação para o Sistema Integrado de Abastecimento de Água, realizando no mesmo melhorias contínuas; **XI.** apresentar ao INEMA, anualmente, no âmbito do RTGA, o relatório de monitoramento do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Santo Antônio de Jesus, considerando os parâmetros e frequência estabelecidas na Portaria nº 2914 de 12/12/2011 do Ministério da Saúde, frequência anual; **XII.** atender aos parâmetros de qualidade da água para abastecimento humano, determinados na Portaria nº 2914 de 12/12/2011 do Ministério da Saúde; **XIII.** realizar Sistemas periódicos nas adutoras e efetuar correção de vazamentos evidentes; **XIV.** reduzir perdas físicas de água no sistema de abastecimento de água a cada ano; **XV.** cumprir o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS do sistema de abastecimento de água da Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus - UNA; **XVI.** requerer previamente ao INEMA a competente licença, no caso de alteração do projeto apresentado conforme Regulamento da Lei nº 10.431/06. **Art. 2º** - Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto nº 14.024/12, a análise da presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 11.235/08. **Art. 3º** - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto nº 14.024/12. **Art. 4º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente SISEMA. **Art. 6º** - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

inema

Leonardo Carneiro Oliveira Cruz
Diretoria de Regulação
Matrícula 45.365.948-8

Márcia Cristina T. de Araújo Lima
Diretoria Geral
Matrícula 09.443.365-7

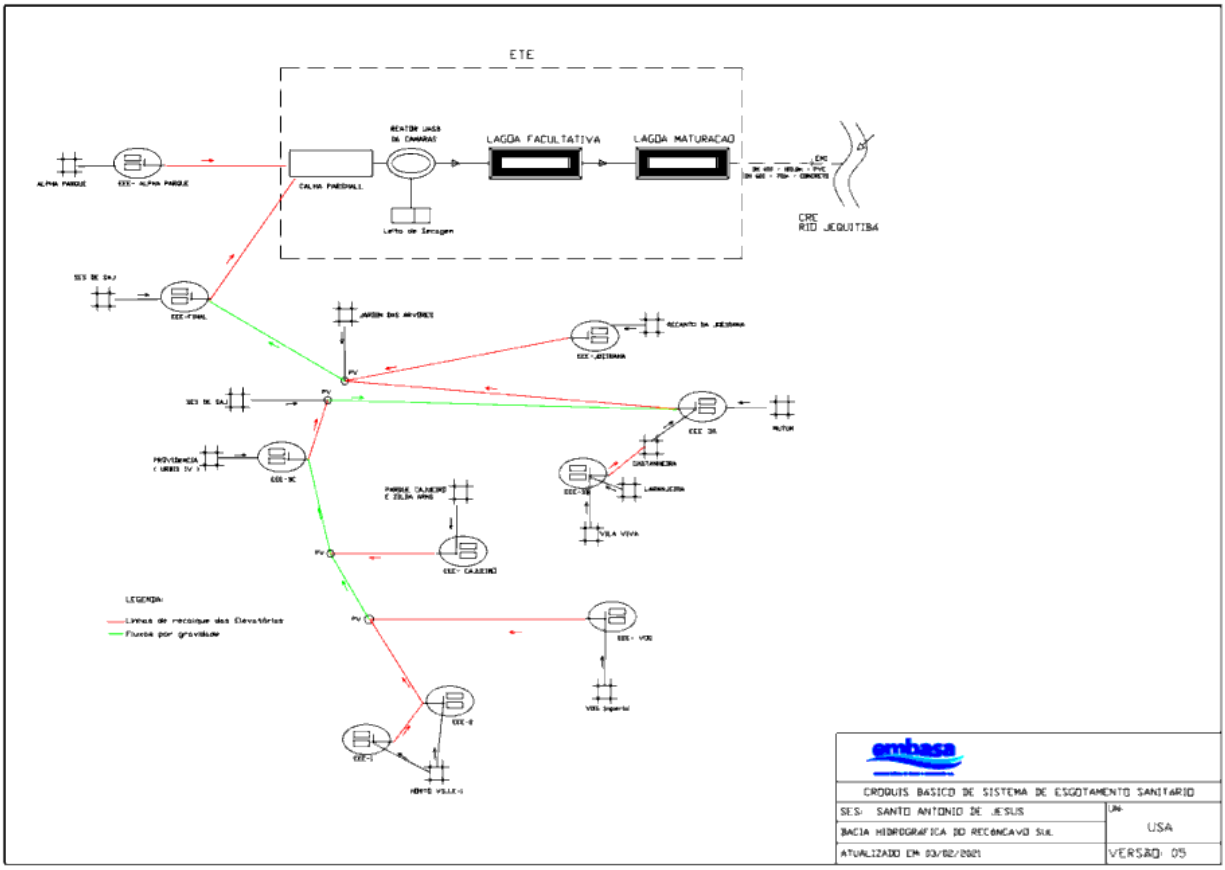
BAHIA GOVERNO DO ESTADO

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos INEMA, 6ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 600, CEP 41.746-900, Salvador, Bahia, Tel: 71 3118 4267, Fax: 71 3118 4210, site: www.inema.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

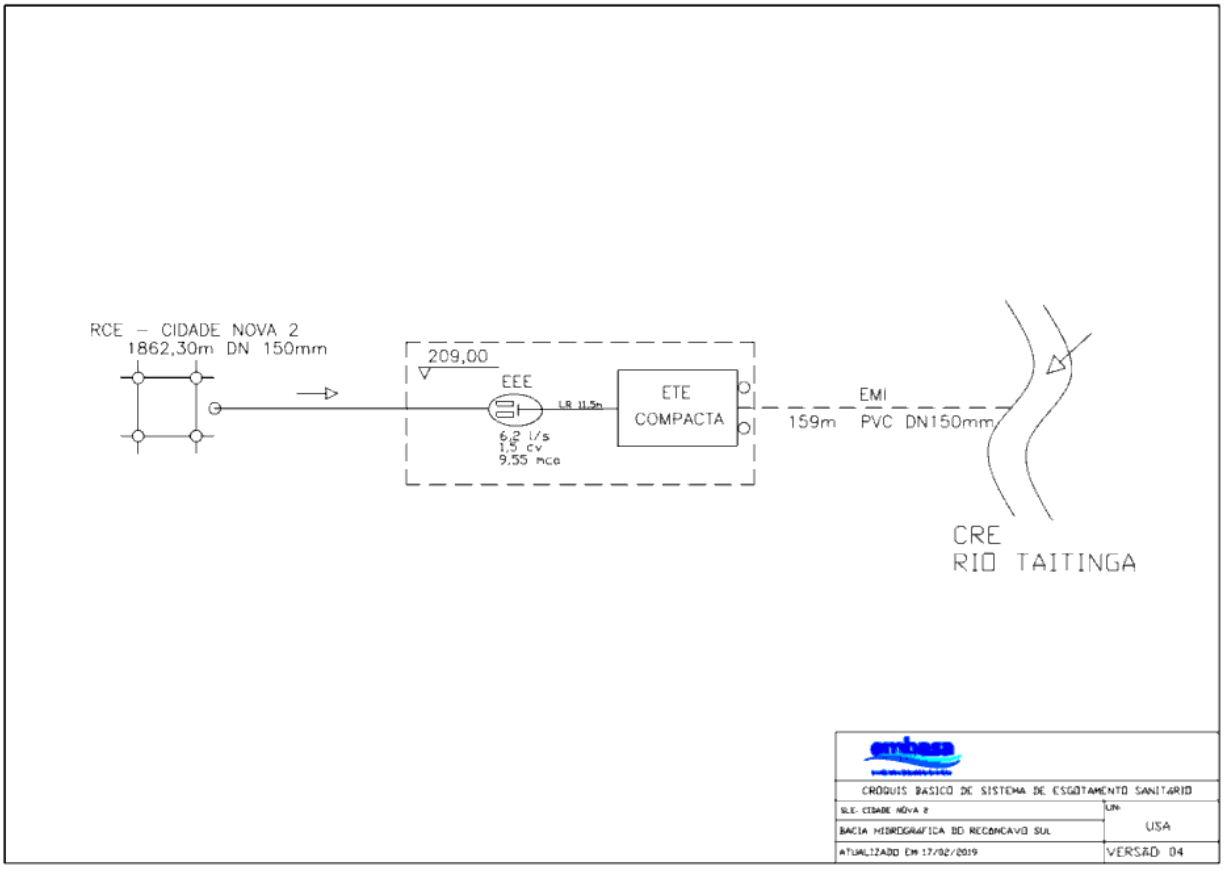
ANEXO C - SES SANTO ANTÔNIO DE JESUS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

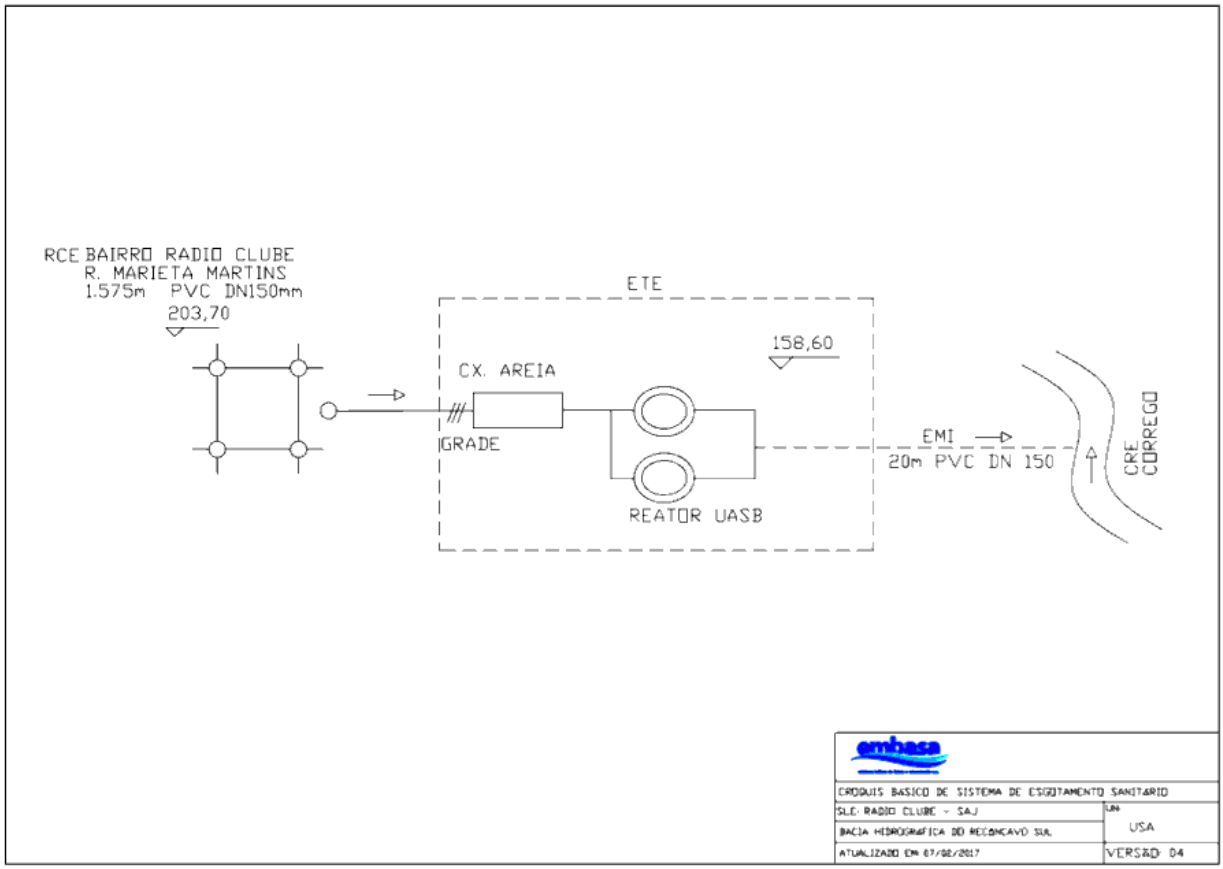
ANEXO C - SES CIDADE NOVA II



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

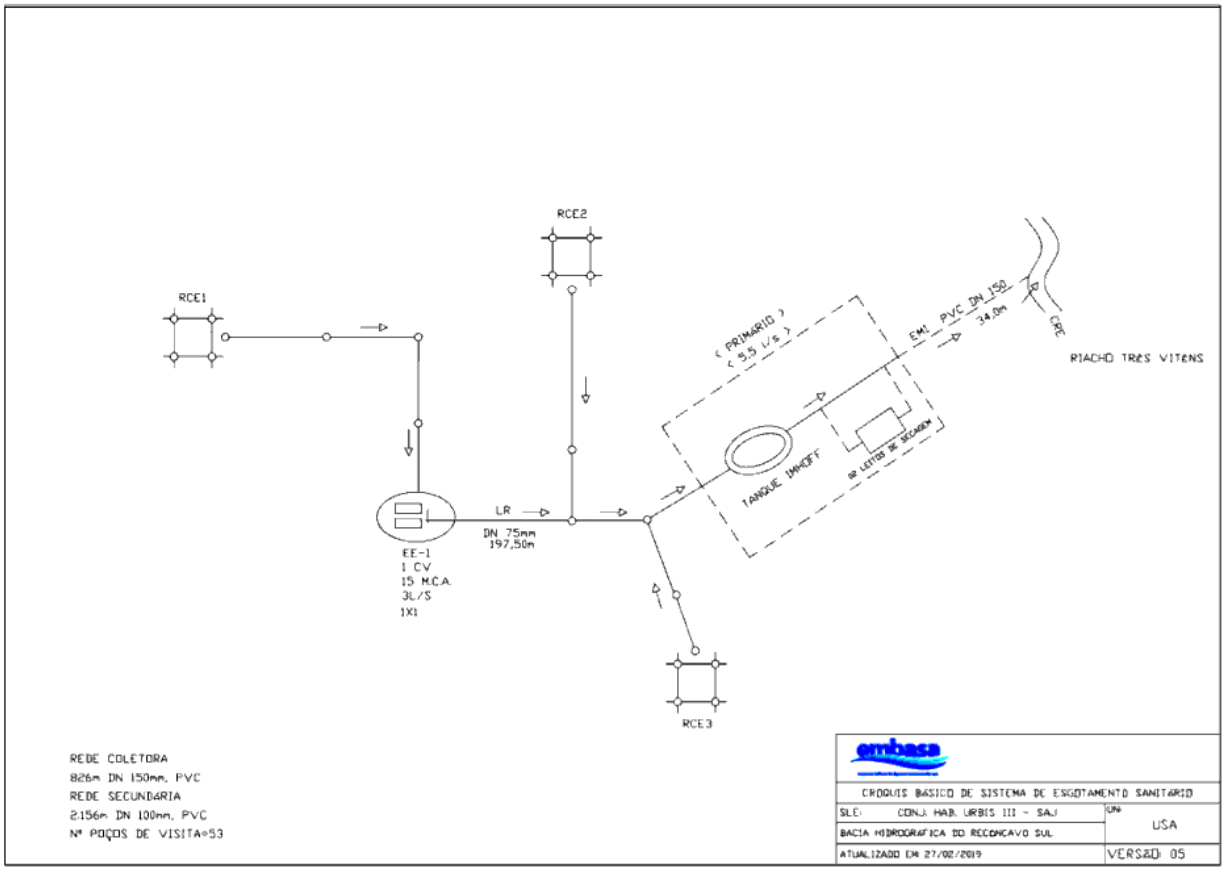
ANEXO C - SES RÁDIO CLUBE



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO C - SES CONJ. HAB. URBIS III



ANEXO D - AUTORGA PARA LICENÇÃO DE OPERAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

PORTARIA Nº 6871 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014 O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013.001.002190/INEMA-LIC-02190, requerido por EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, inscrita CNPJ sob nº 13.504.675-0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho Paralela nº 420 4ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, RESOLVE Art. 1º - Conceder § 1º - AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS para lançamento de efluente, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, na Bacia Hidrográfica do Recôncavo Sul, no Rio Jequitiba, nas coordenadas 12° 55' 24,6" S/39° 14' 38,3" W (Sirgas 2000), no município de Santo Antônio de Jesus com a finalidade de diluição e transporte de vazão de diluição de 49.062,89 m3/d, vazão do efluente de 15.154,56 m3/dia, com concentrações 17,95 mg/L para DBO e 1000 UFC/100ml para coliformes termotolerantes, durante 24 h/d. § 2º - LICENÇA DE OPERAÇÃO, valida pelo prazo de 08 (oito) anos, para operar o Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Santo Antônio de Jesus constituído de 24.227m de rede coletora, 3.457m de interceptor, 02(duas) Estação Elevatória (EEE-A e EEE-Final), 4.494m de linha de recalque e, 01(uma) Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) composta de 06 DAFA (1 módulo) 01 Lagoa Facultativa 01 Lagoa de Maturação 02 Leitos de Secagem e emissário final com 611m de extensão para lançamento do efluente tratado no rio Jequitiba, no município de Santo Antônio de Jesus. Art. 2º - As concessões a que se refere o art. 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e aos condicionantes estabelecidos pelo INEMA. Art. 3º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás ou licenças exigidas pela legislação pertinente federal estadual ou municipal. Art. 4º - Os produtos e subprodutos originados da atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei Estadual nº 10.431/06 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como a Portaria MMA 253/06. Art. 5º - Esta Autorização bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 6º - Todas as obras decorrentes das autorizações do paragrafo 1º do artigo 1º deverão ser iniciadas no prazo de até um ano e concluídas no prazo de até dois anos. Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA – Diretora Geral

PORTARIA Nº 6872 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014 O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2013.001.000298/INEMA-LIC-00298 RESOLVE Art. 1º - Conceder LICENÇA UNIFICADA, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a COMERCIAL MELO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.269.171/0001-62 com sede na Rod. BA 263, s/n, km 47 Fazenda Itambaí Zona Rural no município de Itambé para extração de 20.000 t/